



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.469.507/0001-78



CADES/DINFRA= 10.03.87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>728/328/228</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>87</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM <u>93.805-728</u> OTN	17.035,93
<u>0.078-728</u>	14,17
Idem, Idem, ref. juros <u>136.826-328</u> OTN	24.848,97
<u>4.561-328</u>	828,32
<u>81.306-228</u>	14.765,98
<u>3.862-228</u>	701,38
<u>/cinquenta e oito mil, cento e noventa e quatro</u>	
<u>cruzados e setenta e cinco centavos/:</u>	<u>58.194,75</u>

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

BEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001-78



ades/dinfra- 10.02.87



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a 719/319/219		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 02 / 87 cor.	93.787-719	9.331,81
respondente ao financiamento FADEM	0.156-719 UPC	13.615,52
Idem, Idem, ref. juros	136.826-319 UPC	405,16
	81.306-219	8.089,95
	3.930-219	391,04
/trinta e hum mil, novecentas e sete cruzados e sessenta e sete centavos/		31.907,67
		31.907,67

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

2- BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
924



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.469.907/0001-78



CADES/DINERA- 09.01.87

PREFEITURA MUNICIPAL DOM AQUINO- MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A CODEMAT - CIA FADEM

CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância -
Vir. que debitamos referente a 302/202/702		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 01 / 87 corres-		
pondente ao financiamento FADEM 136,826-302		13.614,19
Idem, Idem, ref. juros 4,789-302 OTN		476,51
Idem, Idem, ref. juros 81,306-202 OTN		8.089,95
Idem, Idem, ref. juros 3,998-202 OTN		397,81
Idem, Idem, ref. juros 93,787-702		9.331,81
Idem, Idem, ref. juros 0,234-702		23,29
/trinta e hum mil, novecentos e trinta e treis cruzados e cinquenta e seis centavos/		31.933,56

4.ª VIA - Remeter à Codemat

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

BEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A
C.G.C. 03.468.907/0001-78



CADES/DINFRA 10.11.86

PREFEITURA MUNICIPAL DOM AQUINO - MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 08/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento

Vir. que debitamos referente a 189/289/689
10 / 11 / 86 corre-

prestação (Amortização), c/ vencimento em
pendente ao financiamento FADEM

Idem, Idem, ref. juros

/trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco cruza-
dos e dezoito centavos/;

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Antônio Gomes da Costa
- 236 -

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Importância

8.089,95
411,23
13.614,19
499,19
9.331,81
38,81
31.985,18
31.985,18



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.458.907/0001-78



CADES/DINFRA- 10.10.86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>67⁸/17⁸/27⁸/</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 10 / 86</u> corres-		
pondente ao financiamento FADEM <u>93,787 - 67⁸.</u> OTN		9.331,81
Idem, Idem, ref. juros <u>0,468 - 67⁸.</u> OTN		46,57
<u>81,308 - 17⁸.</u> OTN		8.089,96
<u>4,201 - 17⁸.</u> OTN		418,00
<u>136,826 - 27⁸.</u>		13.614,19
<u>5,131 - 27⁸.</u>		510,53
<u>/trinta e dois mil, e onze cruzado e cinco centavos/</u>		32.011,05
		32.011,05

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

AAEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
C.G.C. 03.465.907/0001-75

16

CATES/DIARIA 10.10.86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
7 CODEMAT - CTA FAD^{em}M

CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 64ª PARCELA Vir. que debitamos referente a 149/249/600		
prestação (Amortização), c. vencimento em 10 / 07 / 85 corres-		
pondente ao financiamento FAD ^{em} M OTN 149		1.381,59
	149	05,07
	249	2.601,59
Idem. Idem, ref. juros OTN 249		105,48
	649	1.324,38
/seis mil, duzentos e setenta e três cruzados e trinta e oito centavos;	649	13,67
086. Cobrança a tot. a menor, ora regularizada de acordo com o Decreto nº. 32.592 de 25.04.86. Artigo 1º do nº 1º e 2º - conf. ofício 481 de 07.07.86 da Codemat;		6.273,38
		6.273,38

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A CODEMAT - CTA FADEM

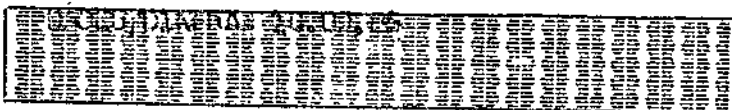
CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a 168/2.2.568		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 08 / 08 / 88 cor-		
respondente ao financiamento FADEM	168..... 81,306	8.089,95
Idem, Idem, ref. juros	168..... 4,269	424,77
	268..... 138,626	13.614,19
	268..... 5,243	521,88
	668..... 93,787	9.331,81
	668..... 0,547	54,43
trinta e dois mil, trinta e sete cruzeiros e três centavos		32.037,03
		32.037,03

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Aleposamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 63ª PARCELA	
Vir. que debitamos referente a 130/230/630	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10/05/80 cor-	
respondente ao financiamento-FADEM	
Idem, Idem, ref. juros	
/para oill, duzentos e setenta e dois cruzados e	
quarenta e quatro centavos:	
OSL-Contingência efet. a menor, ora regularizada de acordo	
com o Decreto nº. 92.002 de 28.06.79 art. 14 do	
1º a 2º conf. ofício 431 de 05.07.80 em Codemat,	

4.ª VIA - Remeter à Codemat

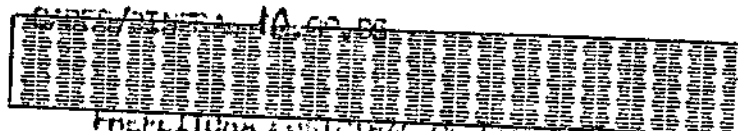
Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

1.581,59
2.661,59
1.824,33
80,99
103,73
15,19
16,19
108,70
16,19

Costa
- 238 -

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADO À MENOR NA 62ª PARCELA		
Vir. que debitamos referente a 12º/22º/62º		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 05 / 85 cor-		
respondente ao financiamento FADEM	12º	1.581,59
	12º	88,31
Idem, Idem, ref. juros	22º	2.661,59
	22º	110,92
	22º	1.824,38
	62º	16,71
6.283,50		6.283,50

1.581,59
88,31
2.661,59
110,92
1.824,38
16,71
6.283,50

Seis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos;
Cobrança efet. assessor, ora regularizado de acordo com o Decreto nº 92.392- de 23.04.85-Artigo 1º de nº 1º e 2º conf. ofício 481 de 07.07.85 de Codemat.

4ª VIA - Remeter à Codemat

Antônio da Costa
236 -

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE D. AQUINO - MT.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>150/250/650/</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>08</u> / <u>86</u> cor-		
150- 81,306	OTN.....	8.089,95
250- 136,826	OTN.....	13.614,19
650- 93,787	OTN.....	9.331,61
Idem, Idem, ref. juros 150- 4,336	OTN.....	431,43
250- 5,359	OTN.....	533,22
650- 0,625	OTN.....	62,19
/trinta e dois mil, e sessenta e dois cruzados e setenta e nove centavos/:		32.062,79
		32.062,79

4.ª VIA - Remeter à Codemat

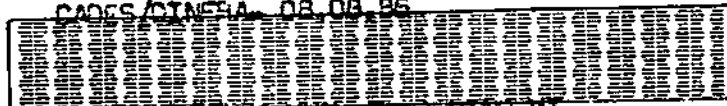
Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
- 236 -

FADEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001-78



CADES/DINTEIA - 08.08.86



PREFEITURA MUN. D. AQUINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA NA 61ª PARCELA À MENOR		
Vir. que debitamos referente 219/119/619		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>04</u> / <u>86</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM.....	UBEX 219	2.661,59
	119	1.581,59
Idem, Idem, ref. juros.....	UBEX 619	1.824,38
/ seis mil duzentos e oitenta e oito cruzado e cinco		113,13
centavos/;	119	89,62
OBS-: Cobrança efet. a menor, ora regularizado	619	18,23
de acordo com o Decreto nº 92.592 de 25.04.86.		
Artigo 1º e 2º-conf. CF. 481 de 27.07.86-Codemat.		6.288,54

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
236

DEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 60ª PARCELA Vir. que debitamos referente a 20ª/10ª/60ª	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 03 / 86 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 20% 15% 60% UPC	2.661,59 1.581,39 1.824,38
Idem, Idem, ref. juros 20% 10% 60% UPC	115,35 90,24 19,76
(SEIS MIL DUZENTOS E NOVENA E TRÊS CRUZADOS E SESSENTA E UM CENTAVOS).//	6.293,61

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANK DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>14º/24º/68º</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 07 / 86</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>14º/01,305</u>	6.508,36
<u>21º/134,26</u> UPC	10.952,60
<u>64º/93,787</u>	7.507,43
Idem, Idem, ref. juros <u>12º/1.401</u> UPC	352,53
<u>21º/5,474</u>	438,18
<u>64º/5,793</u>	56,27
(VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E QUINZE CRUZADOS E TRINTA E SETE CENTAVOS).//	25.815,37

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Harold Gonçalves Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>13º/23º/63º</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 06 86</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>UPC 13º</u> Idem, Idem, ref. juros <u>UPC 23º</u> <u>UPC 63º</u> <u>13º</u> <u>23º</u> <u>63º</u> (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS E DEZENOVE CENTAVOS)	6.503,36 10.952,60 7.507,43 357,97 447,31 62,52
	23.036,19

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Handwritten signature and text:
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debítamos referente a <u>121/221/621</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 05 / 80</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>121</u> UPC <u>621</u> Idem, Idem, ref. juros <u>121</u> UPC <u>221</u> <u>621</u> (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). //	16.508,35 10.552,50 7.607,42 ✓ 7.507,4 353,41 436,43 63,76 ✓ 63,76 25.050,97

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente <u>212/112/612</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 04 / 80</u> cor- respondente ao financiamento FADEM _____ UPC <u>212</u> Idem, Idem, ref. juros _____ UPC <u>112</u> (VINTE E CINCO MIL, CINCOCENTOS E SESSENTA E SETE CEN- ZADOS E SESSENTA E NOVE REAIS)	10.252,50 6.508,35 7.507,42 465,55 368,77 75,00 25.277,59

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a 204/104/600		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 03 / 85 cor-		
respondente ao financiamento FADEM.....UPC	204 104 604	10.952,60 6.503,35 7.507,42
Idem, Idem, ref. juros.....UPC	204 104 604	474,60 374,22 81,32
(VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO CINZADOS E SESSENTA E UM CENTAVOS)		25.023,51

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antônio Gomes da Costa
- 230 -

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>192/099/590</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 02 / 80</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>192 136,826</u> UPC <u>002 81,306</u> Idem, Idem, ref. juros <u>592 93,787</u> UPC <u>102 6,044</u> <u>062 4,743</u> <u>592 1,094</u> (VINTE E CINCO MILHÕES, DOVECENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM CROZISTROS)	10.552.601 6.508.325 7.507.429 423.508 379.665 87.522 25.519.431

4.ª VIA - Remeter à Codemat.

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>188/CSA/582/</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 01 / 85</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM <u>188</u> <u>136,826</u> UPC		10.952.601
<u>082</u> <u>61,306</u> UPC		6.508.355
Idem, Idem, ref. juros <u>582</u> <u>23,787</u> UPC		7.507.430
<u>188</u> <u>6,158</u> UPC		492.933
<u>082</u> <u>4,811</u>		385.109
<u>582</u> <u>1,172</u>		93.816
(VINTE E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS)		25.940.244

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antônio Gomes Costa
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.



THE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>070/170/570</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 12 / 85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>070/ 81.106</u> UPC	4.740.156
<u>170/ 135.828</u>	5.976.883
<u>570/ 93.181</u> ✓	5.461.800
Idem, Idem, ref. juros <u>070/A-877</u> UPC	284.330
<u>170/B-272</u>	365.658
<u>570/1.250</u>	72.875
(DEZOTTO MILHÕES NOVECENTOS E SETE MIL OTOCIENTOS E DOIS CENTZEDINHOS).//	18.907.802

4.° VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

~~Arquivo~~ Soares da Costa
- 236 -

CATES/DEMRA/CUTAB(MP) 08.11.85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>56*/16*</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>11</u> / <u>85</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>56*/93,787</u> UPC <u>16*/136,826</u> Idem, Idem, ref. juros <u>56*/1,328</u> UPC <u>16*/6,386</u> Carência.....<u>4,811</u> (QUATORZE MILHÕES CIENTO E SETENTA E OITO MIL OTOCIENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS).//	5.467.801 7.976.983 77.423 372.305 284.330 14.178.842

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente, a <u>150/350</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 10 / 85</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>150/136,026</u> UPC..... <u>330/53,107</u> Idem, Idem, ref. juros <u>150/6,5</u> UPC..... <u>350/1,406</u> Carência..... 4,877 (QUATORZE MILHÕES CIENTO E NOVENTA VEL E TRENTA E NOVE CRUZEIROS). //	7.576.284 5.567.801 ✓ 378.952 81.971 ✓ 284.331 14.190.039

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Assinatura da Caixa
2266

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 07/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>14.5/54</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 09 / 85</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>14.5/136,826</u> UPC <u>54.5/93,787</u> Idem, Idem, ref. juros <u>14.5/5,614</u> UPC <u>4333 120</u> <u>54.5/1,484</u> Carência..... <u>4,87</u> (OITZE MILHÕES CEMTO E OITENTA E UM MIL CEMTO E CIN- QUENTA E DOIS CRUZEIROS). //	6.280.574 4.305.002 303.595 68.118 223.861 6.578.1
	11.181.152

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATOS N^{os}. 07/80 , 09/83 e 06/85

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
ONDE LÊ-SE 13 ^a O CORRETO É 14 ^a PARCELA Vir. que debitamos referente a... <u>13^a/53^a</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>08</u> / <u>85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>13^a/136.826</u> UPC	6.280.574
Idem, Idem, ref. juros <u>53^a/93.789</u> UPC	4.305.002
<u>13^a/6.514</u> UPC	303.595
<u>53^a/1.563</u>	71.744
Carência... <u>4.877</u> 3 ^a PARCELA CONTR. 06/85 (ONZE MILHÕES CINCO E OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS). //	223.863 3 ^a
	11.184.778

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antônio Gomes da Costa
- 235 -

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



A CODEMAT - CTA FADEM

A. AQUINO

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>11^o 51^o</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 06 / 85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>11^o 51^o 826</u> UPC	4.674.002
<u>C-04/80 51^o 93.787</u>	<u>3.204.398</u>
Idem, Idem, ref. juros <u>11^o 51^o 725</u> UPC	237.664
<u>51^o 1.719</u>	<u>58.721</u>
(OITO MILHÕES CEMTO E SETENTA E CINCO MIL ANTONIOS E NOVELTA E SÓIS CRUZALINOS)	
	<u>8.177.695</u>

4.^a VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
LOURIVAL LOPES GONÇALVES



FICHA DE
CONTABILIDADE

CADES/ANTRA/CJLA (M)., 10.05.85

4.01.35.21.0 - Serviços Públicos Municipais
DEPREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

C: 4.01.35.35.1 - Atividades Eno Estaduais
CODEMAT - FADEM

HISTÓRICO	Importância
Vir. que debitamos referente <u>10/50</u> <u>95/49</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>05</u> / <u>85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>09/83</u> 136.826 <u>1983-10</u> UPC	4.674.902
Idem, Idem, ref. juros <u>01/80</u> 93.787 <u>(49-80)</u> UPC	3.204.398
1,878.49	241.559
(OITO MILHÕES CEMTO E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS).X	54.062
	8.184.921

2.ª VIA - Do Dintra

Visão

Contador Gomes da Silva
- 236 -



Dom Aquino
07/80

A CODEMAT - CTA FADEM

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>120/521</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 06 / 85</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>136.826 (120)</u> UPC Idem, Idem, ref. juros <u>93.787 (520)</u> UPC <u>120/6.842</u> UPC <u>520/1.641</u> Carência/4,877 ONZE MILHÕES CEMTO E NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS //	6.280.574 4.305.002 314.060 75.325 223.863 11.198.824

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

Ag - C/60 =

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>abaixo</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>04</u> / <u>85</u> cor. respondente ao financiamento FADEM <u>09/ 136.826</u> <u>49/ 93.737</u> <u>UPC</u> <u>09/ 7.181</u> <u>49/ Idem Idem. ref. juros 1.875</u> <u>UPC</u> Oito milhões cento e oitenta e dois mil e oitocentos e dezotto cruzeiros/	4.671.902 3.204.359 X 245.154 64.063 X 8.123.218

4.ª VIA - Remeter à Codemai

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

FADEMATBANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.460.907/0901

A

X - Ag - 1700

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a 430.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10..... / 03..... / 85..... cor-	
respondente ao financiamento FADEM 93.787..... UPC.....	2.291.461 0
Idem, Idem, ref. juros 1.953..... UPC.....	67.715
• Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Vinte e Seis Cruzeiros	2.359.176

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antônio Gomes da Costa
-236-

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

BALANÇO
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
D.O.C. 0.495.551/70

Dom Aquino
2

V. seu Acrec. a V. zeros hoje o seu atualizado com	
Vir. que das ... referente a ...	
prestação (Amortização) c/ vencimento em ...	cor-
respondente ao financiamento FADEN ...	2.291.410
Idem, Idem, ref. juros ...	49.646
= ...	
= ...	
Atenciosamente	

4.ª VIA - Remeter à Central

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



CAPES/UNIVERSIDADE CB- VI 10.01.85



OK APROVADO

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>CGI</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>01</u> / <u>85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>93.787</u> UPC	2.291.410
Idem, Idem, ref. juros <u>2.110</u> UPC	51.562
• Dois milhões, Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Cruzeiros =	2.342.972

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

[Signature]
Diretor do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
- 238 -



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitemos referente a 458.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 12 / 67 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 93.787 UPC	1.675.692
Idem, Idem, ref. juros 2.168 UPC	33.093
= Hum Milhão, Setecentos e Quatorze Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Cruzeiros =	
	1.711.785

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LOUÇAS - O SR. JORGE ALVES Celso Antônio Mendes
160

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

CADES/DINERA

Figure 1





 14-00000 US LOE AGENCY - RM

Impotência

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento

Vlr. que debitamos referente a 440

prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 11 / 84 por-

respondente ao financiamento FADEM 93,787 UPC

Idem, Idem, ref. juro **2,266** UPC

1.675.692

40-487

• Uma Milhão, Setecentos e Dezenove Mil, Cento e Setenta e Nove Cruzeiros •

1-726-179

4.4 Via Remote & Codepush

Atenciosamente

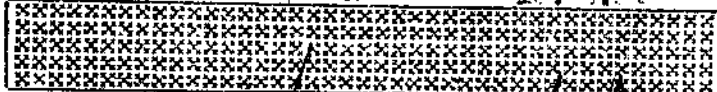
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.807/0001



CAIXA/DETRA - C/P - 10.10.84



[Handwritten signature and scribbles]

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>430</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>10</u> / <u>84</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>93.787</u> ✓ UPC Idem, Idem, ref. juros <u>2.244</u> ✓ UPC = Um Milhão, Setecentos e Dezosete Mil, Quinzen- tos e Setenta e Dois Cruzeiros =	1.675.692,00 41.880,00 1.717.572,00

4.ª VIA - Remeter à Codenat

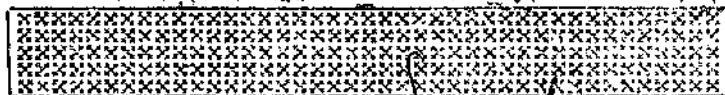
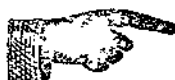
Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Gomes da Costa
- 236 -
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A





BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



[Handwritten signature]

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>423</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>09</u> / <u>84</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>93,787</u> UPC	1.243.116,00
Idem, Idem, ref. juros <u>2,422</u> UPC	32.103,00
= <u>Um Milhão, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Duzen-</u> <u>tos e Doze e nove Centavos</u> =	

4.ª VIA - Remeter à Codenial

Atenciosamente,

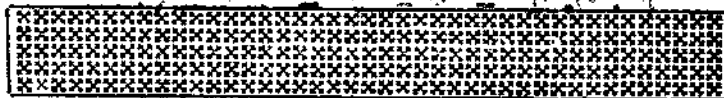
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Coloço a disposição

[Handwritten signature]
-226-



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.458.907/0001



Dom. Aguiar

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>41</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>84</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>93.787</u> UPC	1.243.116,00 X
Idem, Idem, ref. juros <u>2.500</u> UPC	35.137,00
= Um Milhão, Duzentos e Setenta e Nove Mil, Duzen- tos e Cincoenta e Nove Centavos =	1.278.253,00

4ª VIA - Remeter à Codemai

Atenciosamente

Antônio Carlos da Costa
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.168.907/0001



A

Dom Aguirre

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a 403..... prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 07 / 84 cor. respondente ao financiamento FADEM 53.727 UPC..... Idem, Idem, ref. juros 2.570 UPC.....	1.243.116,00 34.184,00
* Um Milhão, Duzentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Cruzeiros *	1.277.300,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa
- 236 -

15.07.84



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.E.C. 83.468.907/0001



A.

8/A

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		1288.182515
Vr. que debitamos referente a 39		
Vr. que debitamos referente a 392		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 64 Ssr.		
respondente ao financiamento FADEM 93.767 UPC		989.917,00 (989.91)
Idem, Idem, ref. juros 2.657 UPC		27.155,00
= Novecentos e Oitenta e Sete mil, cento e Doze Cruzeiros =		

4.ª VIA - Remeter à Codemal

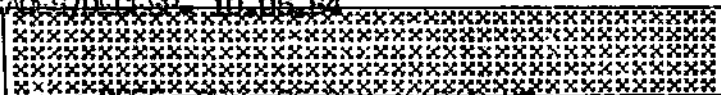
Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.466.907/0001

CADES/DECESSO 10.05.84



PREF. MUN. DE DOM AQUINO-MS



A

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a.....38.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em.....10...../.....03...../.....84.....cor-	
respondente ao financiamento FADEM.....93,787.....UPC.....	939.917,00
Idem, Idem, ref. juros.....2,736.....UPC.....	27.993,00
/Novacentos e oitenta e sete mil, noventa e dois	967.910,00
cruzeiros/;	
	967.910,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antônio Gomes da Costa

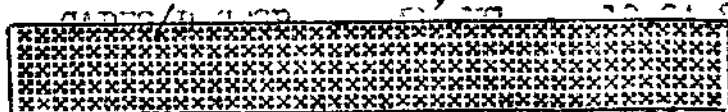
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- 236 -

10-05-84



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.E.C. 03.466.907/0001



S. Aguiar

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>378</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>04</u> / <u>84</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>93.787</u> UPC	359.917,00
Idem, Idem, ref. juros <u>2.813</u> UPC	28.791,00
= Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Dito cruzeiros =	388.708,00

4.ª VIA - Remeter à Caixa

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa

1 = 10-10-84



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.E.C. 03.468.907/0001

CADES/DICESP 010.03.84

Pres. Luiz de DON AQUINO



A

9 MAR 1984

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>36</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>84</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>93,787</u> UPC	707.715,00
Idem, Idem, ref. juros <u>2,891</u> UPC	21.815,00
Setecentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta cruzeiros/	729.530,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



CADES/DIQUES P

CRF. 171

10.02.84



Dom Aguiar

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>350</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>02</u> / <u>84</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>93.787</u> UPC	707.715,00
Idem, Idem, ref. juros <u>2.969</u> UPC	22.404,00
= Setecentos e Trinta Mil, Cento e Dezanove Cruzeiros =	730.119,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ABEMATBANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001A
CODEMAT - Fadem

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a 34a	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 01 / 84 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 93.787 UPC	707.715,00
Idem, Idem, ref. juros 3.048 UPC	230000,00
= Setecentos e Trinta Mil, Setecentos e Quinze Cruzeiros =	730.715,00

4.ª VIA - Remeter à Cademat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C. G. C. 03.468.907/0001

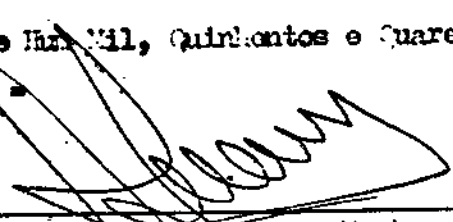
Nº 620799

07/12/83 - 08/12/83 - 09.12.83

Prof. Mui. de Dom Aquino - MT

XX

CODENAT - FADEN

À seu CRÉDITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Valor que debiteamos referente à 33ª prestação com vencimento em 10.12.83, correspondente ao financiamento FADEN - 93,787 UPC..... Idem JUROS - 3,126 UPC.....		C 553.408 553.100,00 18.436,00
Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros -		571.544,00

MOD. CT. 22 - 1ª Via - 2.000 ELS. - 50x2 - 600.001 a 700.000
REMITER AO CLIENTE

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Antônio Gomes da Costa

~~Antônio Carlos da Costa~~
236-

236 -



**BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/0001



CASES DETECTED

Pref. Mun. de Dca Aquino - MT

Codemat - Fadema

A seu favor Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
crédito		
Vlr. que debitamos referente a _____		
prestação (Amortização), c/ vencimento em _____		
respondente ao financiamento FADEM _____		
Idem, Idem, ref. juros _____		
Idem, Idem, ref. correção monetária _____		
Quinhentos e setenta e dois mil, quatro cruzados		
2o. VIA -- Remeter à Cedemot		

crédi to

Vlr. que debitamos referente a 32

prestação (Amortização), c/ vencimento em/...../.....COR-

respondente ao financiamento FADEM

Idem, Idem, ref. juroz

Idem, Idem, ref. correção monetária.....

553.10L,00(553-2
18.295,00 (18-1

~~Quinhentos e setenta e dois mil, quatro cruzados~~

672.000.00

Atenciosamente



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001



A

Pref. Lm. de Dom Aquino - MT.

Codemat - Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>31.3</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>10</u> / <u>83</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM <u>93.787 UTC</u>		553.169,00
Idem, idem, ref. juros <u>3.202 UTC</u>		19.356,00
Idem, idem, ref. correção monetária		
= Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros		572.464,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

L = 10-10-83

BEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03 468.907/0001-78



CADES/DINERA- 10.02.87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>071ª/71ª-A</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 02 / 87</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128-71ª</u> UPC	155.531,24
<u>2,605-71ª</u>	259,20
Idem, Idem, ref. juros <u>156,312-71ª=UPC</u>	15.553,04
<u>0,261-71ª-A</u>	25,97
/cento e setenta e hum mil, trezentos e sessenta e nove cruzados e quarenta e cinco centavos	171.369,45
	171.369,45

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antônio *da* *Barata* *Genes*
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.469.907/0001-78



CADES/DINFRA-09.01.87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a 702/702 A prestação (Amortização), c/ vencimento em 10/01/87, corres- pondente ao financiamento FADEM 1.563,128 -702-DTN	155.531,24
Idem, Idem, ref. juros 3,908 -702-DTN 156,312- 702-A 0,391- 702-A	388,85 15,550,05 2,221
/cento e setenta e três mil, quinhentos e nove cruzados e cinco centavos/1	171.512,05 171.512,05

4ª Via - Prefeitura e Conselho

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.462.907/0001-78



CADES/DINERA- 10.12.86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a 699 / 699-A		
prestação (Amortização), e vencimento em 10 / 12 / 86		
699 - 1.563,123		155.531,24
699 - 0,210		518,40
699-A 100,012		15.553,01
699-A 0,521		51,84
/cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e qua-		171.654,52
tro cruzados e cinquenta e dois centavos/:		
		171.654,52

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atacado ementa

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.458.907/0001-78



CADES/DINFRA- 10. 11.86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
A CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância.
Vir. que debitamos referente a <u>68º / 68º-A</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 11 / 86</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM <u>156.312 - 68</u>	15.553,04
<u>0,651^{OTN} - 68</u>	64,77
<u>1.563.125 - 68º-A</u>	155.531,24
Idem, Idem, ref. juros <u>6,513^{OTN} - 68º-A</u>	648,04
/cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete	171.797,09
cruzados e nove centavos/:	
	171.797,09

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa
- 236 -



CADES/DINERA- 10.03.87

PREFEITURA MUNICIPAL CUIABÁ-MT.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a 722/722-A	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 03 / 87...corres-	
pondente ao financiamento FADEM 1.563,10860-722	283.876,15
Idem, Idem, ref. juros 1,30300-722	236,64
Idem, Idem, ref. juros 156,337-722	28.392,36
0,1300-722-A	23,61
/trezentos e doze mil, quinhentos e vinte e	312.528,76
oito cruzados e setenta e seis centavos	

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente 312.528,76
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



CADES/DINFRA- 10.10.86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 05/80

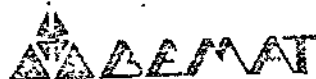
A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>671/671-A</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 10 / 86</u> c/ res.	
pendente ao financiamento FADEM <u>671.... 150,312,000.....</u>	15.553,04
<u>671.... 87,818,0,792.....</u>	77,81
Idem, Idem. ref. juros <u>671-A.. 1.563,128.....</u>	155.531,24
<u>671-A.. 7,816.....</u>	77,59
/cento e setenta e um mil, novecentos e trinta e nove cruzado e setenta e oito centavos/:	171.939,78
	171.939,78

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Autenticação da Costa
- 236 -

Atenciosamente

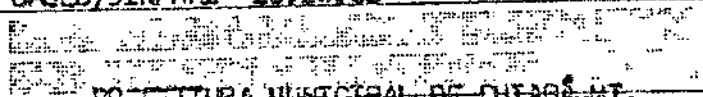
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.O.C. 03 469.907/0001-78



CABES/DINTRA 10.10.86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
A CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 64ª PARCELA	
Vir. que debitamos referente a 642/642-A	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 07 / 85 corres-	
pondente ao financiamento FADEM OTN 642	30.405,50
..... OTN 642	228,05
..... OTN 642-A	3.040,63
Idem, Idem, ref. juros OTN 642-A	22,80
/trinta e três mil, seiscentos e noventa e sete cruzado e noventa e nove centavos;	33.697,99
OBS-Cobrança efet. a menor, ora regularizado de acordo com o decreto nº. 92.532 de 26.04.80-Artigo 1º de nº 1º e 2º-conf. ofício 481 de 07.07.86 da Codemat.	33.697,99

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>552/662</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 09 / 85</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM	662.... 155,312	15.553,04
Idem, Idem, ref. juros	662.... 0,912	90,74
	662.... 1.553,128	155.531,24
	662.... 9,118	907,24
		<u>172.082,26</u>
/cento e setenta e dois mil, e oitenta e dois cruzados e vinte e seis centavos/		
		172.082,26

15.553,04
90,74
155.531,24
907,24
172.082,26

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



◆ 第 2 章 数据库系统

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 63ª PARCELA		
Vir. que debitamos referente a 63ª/63ªs.		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 03 / 86	cor-	
respondente ao financiamento FADEM	URG 63ª	3.040,64
	URG 63ª	25,35
Idem, Idem, ref. juros	URG 63ª	30.406,50
/trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros	URG 63ª	252,39
oitenta e sete centavos/		<u>33.725,87</u>
CBS-Cobrança efet. a menor, ora regularizada de acordo com o Decreto nº. 92.592 de 25.04.86-Artigo 1º de nº. 1º e 2º. conf. Artigo 4º de 07.02.85. da Codemat.		
4.* VIA - Remeter à Codemat		33.725,87

4.* VIA - Remeter à Codornat

~~Atenciosamente~~

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

X



A CODEMAT - CTA FADEM

RESEARCH

$$\begin{array}{r} 3.040,63 \\ 27,98 \\ 30.406,50 \\ 278,73 \\ \hline 33.753,74 \end{array}$$

4.° VIA - Remeter à Codemast

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL CUIABÁ-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>652/652-A</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 08 / 86</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>652 - 1.563,128-GTN</u>	155.531,24
<u>652-A- 136,312 GTN</u>	15.553,04
Idem, Idem, ref. juros <u>652 10,421-GTN</u>	1.036,89
<u>652-A- 1.042 GTN</u>	103,68
/cento e setenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro cruzado e oitenta e cinco centavos/;	172.224,85
	172.224,85

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Jornalista da Costa
-236-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA-FADEM
CONTRATO Nº 05/80



A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 61ª PARCELA Vir. que debitamos referente a <u>61ª/61ª-A</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>04</u> / <u>86</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM.....UPC 61ª	3.040,63
Idem, Idem, ref. juros.....UPC 61ª-A	30.406,50
.....UPC 61ª	30,40
<u>/trinta e três mil, setecentos e oitenta e</u> 61ª-A	<u>304,08</u>
<u>um cruzado e cinquenta e nove centavos</u>	<u>33.781,59</u>
OBS: Cobrança efat. a menor, ora regularizado de acordo com o Decreto 92.892 de 25.04.86 - Artigo 19º c/c	33.781,59
21-conf. Ofício 481 de 07.02.86 da Codemat.	

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

SE BEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78
SANTO ANTONIO DO PARANA

COPIA DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXCETO A CODEMAT - CTA FADEM 0.40.25 sb

CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA A MENOR NA 60ª PARCELA		
Vir. que debitamos referente a 60ª/60ª-A.		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 03 / 86 cor-		
respondente ao financiamento FADEM 60ª-A. UPC		3.040,63
Idem, Idem, ref. juros 60ª-A. UPC		30.406,50
60ª-A. UPC		32,93
(TRINTA E TRES MIL OITOCENTOS E NOVE CRUZADOS E QUATRE- TA E SETE CENTAVOS).//		329,41
		33.809,47

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
- 236 -



CA 122/DINTEA/CUIABÁ (MT) 10.07.86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>64º/64º</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 07 / 86</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>64º/1.563,128</u>	125.121,74
<u>64º/1.553,312</u> UPC	12.512,41
Idem, Idem, ref. juros <u>64º/11,724</u> UPC	938,48
<u>64º/93,82</u>	93,82
(CENTO E TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NO-	
VE CRUZADOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) //	
	138.669,45

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Harold Gonçalves

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03 468.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a 630/63A	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 86 cor-	
respondente ao financiamento FADEM UPC 63 0	12.512,41
Idem, Idem, ref. juros UPC 63 0	125.124,74
Idem, Idem, ref. juros UPC 63 0	104,30
Idem, Idem, ref. juros UPC 63A	1.042,70
(CENTO E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZADOS E QUINZE CENTAVOS)	138.784,15

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antônio Carlos da Costa
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
- 208 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
A CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>621/62-A</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 05 / 86</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>621-A</u> UPC	12.512,40
Idem, Idem, ref. juros <u>621-A</u> UPC	125.124,73
(CENTO E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO	114,70
CRUZADOS E OITENTA E TRES CENTAVOS).//	1.147,00
	138.690,83

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATON Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>61ª/61ªA</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 04 / 80</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM.....UPC <u>61ª</u>	12.512,40
	125,124,73
Idem, Idem, ref. juros.....UPC <u>61ª</u>	125,11
	1.251,22
(CIENTO E TRINTA E NOVE MIL, TREZE CENTAVOS QUARENTA E SEIS CENTAVOS)	

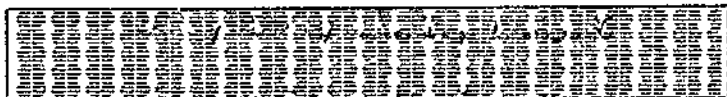
4.ª VIA - Remeter à Codemat

Amorim Gomes da Costa
230

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

FADEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância	
Vir. que debitamos referente a 60ª/60ªA		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>80</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM.....UPC 60ª	12.512,40	
	60ªA	125,124,73
Idem, Idem, ref. Juros.....UPC 60ª	135,52	
	60ªA	1.355,52
(CIENTO E TRENTA E NOVE MIL, CIENTO E VINTE E OCHO CRUZADOS E DESENTOS CENTAVOS)		
	125.125,19	

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Antônio Gomes da Costa
- 236 -

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a 59º/59ªA	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 02 / 86 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 59ª 156,312 UPC	12.512.409
Idem, Idem, ref. juros 59ª 1.824 NPC	146.006
59ªA 13,237	1.459.829
(CENTO E TRINTA E NOVE MILHÕES, DIZENTOS E QUAREN- TA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM CENTZETROS)	130.218.991

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

CODEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a 580 582 prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>01</u> / <u>85</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>580</u> 156,312 UPE Idem, Idem, ref. juros <u>580</u> 1,564 UPC 580 19,539 (CIENTO E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRÊS CRUZEIROS)	12.512.410 125.124 .739 156.413 1.564.051 139.357.613

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
Rafael Gomes da Silva
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

DEMAMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03 468.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>578/578-A.</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 12 / 85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>578/156.312</u>	9.113.020
<u>578-A/1.563.128</u> IPC	91.130.675
Idem, Idem, ref. juros <u>578/2.084</u> UPC	121.497
<u>578-A/20.842</u>	1.215.092
(CINCO E HUM MILHÕES CINCENTOS E OITENTA MIL DUZEN- TOS E OITENTA E QUATRO CENTOS) //	
	101.560.284

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

BEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



CARTE/RECEITA/CODEMAT (Nº) 05-11-85
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>562/562-1</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>11</u> / <u>85</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM <u>562/156.312</u> UPC		9.113.021
<u>562/1.563.128</u>		91.130.675
Idem, Idem, ref. juros <u>562/2.214</u> UPC		129.077
<u>562/-1/22.144</u>		1.291.000
(CENTO E UM MILHARES SEISCENTOS E SESSSENTA E TRES MIL SETECENTOS E SETENTA E TRES CRUZEIROS).//		
		101.663.773

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 05/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>548/548A</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 09 / 85</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>548/1.563,128</u> UPC <u>548A/156,312</u> Idem, Idem, ref. juros <u>548/24,75</u> UPC <u>7.288,626</u> <u>548A/2,475</u> (OITENTA MILHÕES CIENTO E SETENTA E CINCO MIL DUESENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS).	71.750.560 7.175.019 1.135.072 113.607
	80.175.258

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATOS Nº 05/80 e 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>53ª/53ª-A.</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 08 / 85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>53ª/1.563.128</u> UPC	
<u>53ª/A- 156,312</u>	71.750.560
Idem, Idem, ref. juros <u>53ª/26.052</u> UPC	7.175.019
<u>53ª-A/2,605</u>	1.195.836
(OITENTA MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS).//	119.574
	80.240.989

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Antônio Gomes da Costa
- 236 -

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

À CODEMAT - CTA FADEM

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>520/520-A</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>85</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>520/1.563,128</u> UPC <u>520-1/156,312</u> Idem, Idem, ref. juros <u>520/27,355</u> UPC <u>520-1/2,135</u> (OITENTA MILHÕES TREZEZINHOS E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS GRUZEIROS).	71.750.560 7.175.019 1.255.646 125.541 80.306.766

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



A CODEMAT - CTA FADEM

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a 51 ^a / 51 ^a = R.	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 85 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 51 ^a = R. 1.563,128 UPC	53.407.034
Idem, Idem, ref. juros 51 ^a = R. 156,312 UPC	5.340.676
51 ^a = R. 20,057 UPC	979.117
51 ^a = R. 2,866	97.921
(CINQUENTA E NOVE MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS).	59.224.728

4.ª VIA - Remeter : Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ROURIVAL LOPES GONÇALVES

166

Vir. que debitamos referente a IVF.

prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 05 / 85 cor-

respondente ao financiamento FADEN 50% 1.563.128-1 UPC

Idem, Idem, ref. juros 50% 156.312-3 UPC

50% 2.996-B

(CINQUENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS
MIL SETECENTOS E NOVE CRUZADOS).

53.407.034

5.340.576

1.023.636

102.363

59.873.709

2.ª VIA - Do Dinheiro

[Handwritten signature]
Visto

Visto



Prof. Mun. de CUIABÁ



A

4.ª VIM • Remeter à Codemat

Atenciosamente 59.822.672

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

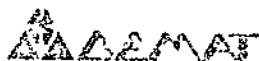
A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>48</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>85</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128</u> UPC Idem, Idem, ref. juros <u>32,565</u> UPC = Trinta e Oito Milhões, Noventa e Oito e Seis Mil, Sessenta e Nove Centezimos	<u>38.190.3838</u> <u>4953631</u>
	<u>38.226.019</u>

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antônio Gomes da Costa
-236-

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.387/0001

13

A

Cuiabá

A seu crédito fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a 421 ..	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 02 / 05 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 1.551,128 UPC	38.190.438
Idem, Idem, ref. juros 12,658 UPC	821.456
= Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Oito Cruzados =	

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

[Handwritten signature]

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente
236



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



CAIXA/OUTRA - 001-10 - 10.02.84



100% de Outada - 1.00

A

Caixa MT

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>421</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>09</u> / <u>84</u> cor.	
respondente ao financiamento FADEM <u>1.562,128</u> UPC	20.719,745,00
Idem, Idem, ref. juros <u>40,381</u> UPC	535.237,00
= Vinte e Nove Milhões, Duzentos e Cincoenta e Treis Mil, Novecentos e Oitenta e Três Cruzados =	21.255.083,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

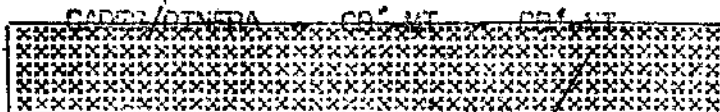
Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Antônio Gomes da Costa
-236-



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.B.C. 03.468.907/0001



A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>461</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>01</u> / <u>65</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128</u> UPC	38.190.437
Idem, Idem, ref. juros <u>35,170</u> UPC	859.276
• Trinta e Nove Milhões, Quarenta e Nove Mil, Sete- centos e Treze Cruzeiros •	39.049.713

4.ª VIA - Remeter à Codemaf

Atenciosamente

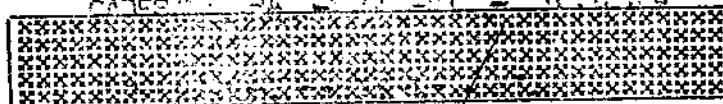
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.C.C. 03.468.997/0001



CADEN/ST 36 - 10.12.84



A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>4502</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>12</u> / <u>84</u> cor.	
respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128</u> UPC	27.928.408
Idem, Idem, ref. juros <u>35,473</u> UPC	561.864
= Vinte e Oito Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil, Setenta e Dois Cruzeiros =	28.590.272

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOURIVAL LOPES PEREIRA

160

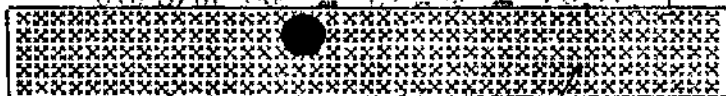


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

CADES/DETERA 05-10-80 00.33.04



2-21-80-03-000000-1-1-1

Claudio

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>44a</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>11</u> / <u>84</u> cor. respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128</u> UPC	27.928.408
Idem, Idem, ref. juros <u>37,776</u> UPC	674.944
= Vinte e Oito Milhões, Seiscentos e Treis Mil, Trezentos e Cincoenta e Dois Cruzeiros =	28.603.352

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Handwritten signature and scribbles



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.B.C. 03.468.907/0001



COBES/DIET - ORIENT - 10.10.84



A

Ca.

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debítamos referente a <u>43ª</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>10</u> / <u>84</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128</u> UPC	27.928.408,00
Idem, Idem, ref. juros <u>32,078</u> UPC	698.207,00
Vinte e Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Seis M Mil, Seiscentos e Quinze Cruzadores	28.626.615,00

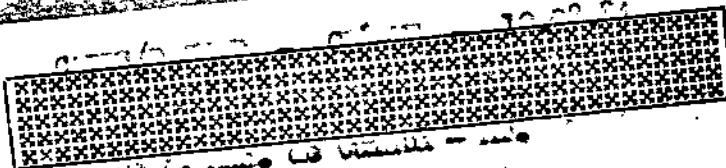
4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

[Signature]
Gerente da COBANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
- 236 -



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

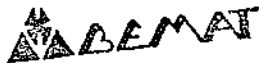
Cuiabá

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>414</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>08</u> / <u>84</u> cor.	
respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128</u> UPC	
Idem, Idem, ref. juros <u>41,683</u> UPC	
= Vinte e Hum Milhões, Duzentos e Setenta e Hum Mil, Duzentos e Quarenta Cruzeiros =	
	20.713.746,00 X
	552.494,00
	21.271.240,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Antônio Gomes da Costa

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento

Vlr. quo debitamos referente a 40^o

prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 07 / 81 cor.

respondente ao financiamento FADEM 1.563.128 UPC

Idem, Idem, ref. juros 42.586 UPC

= Vinta e Hum Milhões, Quarentos e Oitenta e Cito
Mil, Quinhentos e Quatre Centos e Quarenta e Seis

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Importância

20.718.716,00

20.718.716,00

569.763,00

21.288.479,00

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

16.04.81

17



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.E.C. 03.466.907/0001



A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>391</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>84</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128</u> UPC	15.998.725,00
Idem, Idem, ref. juros <u>44,289</u> UPC	453.301,00
= Dezesseis Milhões, Quatrocentos e Cincoen- ta e Dois Mil e Vinte e Seis Cruzeiros =	16.452.026,00

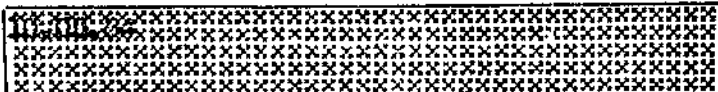
4.º Vlt - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antônio Gomes da Costa
- 23 - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



CADES/DECESP.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.466.907/0001

A

PREF. MUN. DE CUIABÁ-MT.

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>38</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>05</u> / <u>84</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128</u> UPC	18.998.724,00
Idem, Idem, ref. juros <u>45,591</u> UPC	<u>466.627,00</u>
	16.465.351,00
Dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros/	
	16.465.351,00

A. VIA - Remeter à Codem

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antonio Gomes da Costa

236



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.B.C. 03.438.907/0001



A

Ca-MT.

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vtr. que debitamos referente a <u>379</u>	
prestação (Amortização), cf vencimento em <u>10 / 04 / 84</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128</u> UPC	15.998.724,00
Idem, Idem, ref. juros <u>46,894</u> UPC	479.963,00
= Dezesseis Milhões, Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Cruzeiros =	16.478.687,00

4.ª VIA - Remeter à Codequat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Antônio Carlos da Costa

-236-

10-10-84



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.A.C. 09.469.987/0001



Prof. Mun de CUIABA

9 MAR 1984



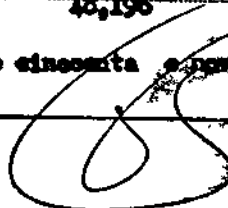
A

C-11-03-84

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>36</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>84</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128</u> - IPC		11.795.333,00
Idem, Idem, ref. juros <u>48,196</u> - IPC		363.686,00
Doze milhões oitocentos e cinquenta e nove mil e duas nove cruzeiros/		
		12.159.019,00

4.ª Via - Remeter à Cademat

Atenciosamente



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

Cecilia

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>351</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>02</u> / <u>04</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128</u> UPC	11.795.333,00
Idem, Idem, ref. juros <u>49.499</u> UPC	373.513,00
Doze milhões, cento e sessenta e Oito Mil, Oito- centos e Cincoenta e Um Cruzeiros =	12.168.846,00

4.ª VIA - Remeter a Codemat

Atenciosamente

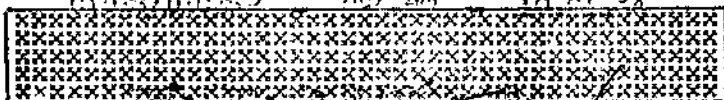
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa

REMETER



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A **CODEMAT- C/Fadem**

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>342</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>01</u> / <u>84</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEN <u>1.563,128</u> UPC	11.795.332,00
Idem, Idem, ref. juros <u>50,802</u> UPC	383.351,00
Doze Milhões, Cento e Setenta e Oito Mil, Seis - centos e Oitenta e Treis Cruzeiros	12.178.683,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

BANCO DO ESTADO,
DE MATO GROSSO S.A.

C. O. C. 03,468,907/0001

CODENT, FADEN

No 620785.

CAUTION - CONFIDENTIAL - 02.17.53

Prof. Mun. de Cubatã-MT

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

À seu	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Valor que Debitamos referente à 33ª prestação com vencimento em 10.12.83, correspondente ao financiamento FADEN - 1.563,128 UPG..... Idem JUROS - 52,104 UPG.....		9.218.532,00 307.232,00
= Nove Milhões, Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Catorze Centavos =		9.525.814,00

MOD. CT. 22 - 1ª VIA - 2.000 BLS. - 50x2 - 800.001 - 700.000
REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

~~BANCO DO ES~~
Agência Gomes da Costa



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



Pref. Mun. de Curitiba-Mt

A

Codemat - FADEM

A seu crédito	Importância
Fizemos hoje o seguinte lançamento: Vlr. que debitamos referente a..... prestação (Amortização), c/ vencimento em...../...../..... 328 cor- respondente ao financiamento FADEM 10 11 83 1.553,128 UFC Idem, Idem, ref. juros 53,407 UFC Idem, Idem, ref. correção monetária Nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros	9.218,532,00 314.967,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente 8.523.499,00

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Agência Central de Curitiba



A

Codemat - Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>(34%)</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 10 / 83</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128 UFJ</u> Idem, Idem, ref. juros <u>54,710 UFJ</u> Idem, Idem, ref. correção monetária	9.218.532,00 122.652,00
= Nove Milhões, Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Cem e oitenta e quatro Cruzados =	9.541.184,00

2a. VIA - Remetida a Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes do Costa
- 236 -

83
10-10



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

F A D E M

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
CONTRATO Nº 05/80 - F A D E M

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
CONTRATO Nº 07/80 - F A D E M



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P R E F E I T U R A

M U N I C I P A L

D E

D O M

A Q U I N O

CONTRATO Nº 07/80

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 07/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

ASSINADO EM: 16.08.80

NO VALOR DE: ~~Cz\$~~ Cz\$ 9.000,00 + 66 =

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A AMORT.
10.12.86	Vr.rec.ref.69ªparcela do Juro e 63ªparcela da Amortização, venc. 10.12.86.....			136,36	31,04	9.195,45	409,12
09.01.87	Vr.rec.ref.70ªparcela do Juro e 64ªparcela da Amortização, venc. 10.01.87.....			136,36 1636,32	842,86	106.696,63	
				136,36	23,29	9.195,45	272,76
10.02.87	Vr.rec.ref.71ªparcela do Juro e 65ªparcela da Amortização, venc. 10.02.87.....			136,36	15,52	9.195,45	136,40
10.03.87	Vr.rec.ref.72ªparcela do Juro e 66ªparcela da Amortização, venc. 10.03.87.....			136,40	14,17	16.899,53	-0-0-0-0-

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: CONTRATO Nº 07/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

ASSINADO EM: 16.08.80

O VALOR DE: R\$ 9.000,000,00 + 66 = 1 de 136.405 e 65 de 136,36

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A AMORT.
09.05.86	Vr.rec.ref.62ª parcela do juro e 56ª parcela da Amortização, venc. 10.05.86.....			136,36	68,76	7.371,06	1.363,64
10.06.86	Vr.rec.ref.63ª parcela do Juro e 57ª parcela da Amortização, venc. 10.06.86.....			136,36	62,52	7.371,07	1.227,28
10.07.86	Vr.rec.ref.64ª parcela do Juro e 58ª parcela da Amortização, venc. 10.07.86.....			136,36	56,27	7.371,07	1.090,92
08.08.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e Correção cobrada à menor na 60ª parcela.....				19,76	1.824,38	
08.08.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e Correção cobrada à menor na 61ª parcela.....				18,23	1.824,38	
08.08.86	Vr.rec.ref.65ª parcela do Juro e 59ª parcela da Amortização, venc. 10.08.86.....			136,36	62,19	9.195,45	954,56
10.09.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e correção cobrado à menor na 62ª parcela.....				16,71	1.824,38	
10.09.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e correção cobrado à menor na 63ª parcela.....				16,19	1.824,38	
10.09.86	Vr.rec.ref.66ª parcela do Juro e 60ª parcela da Amortização, venc. 10.09.86.....			136,36	54,43	9.195,45	818,20
10.10.86	Vr.rec.ref.64ª parcela do Juro e Correção cobrada à menor.....				13,67	1.824,38	
10.10.86	Vr.rec.ref.67ª parcela do Juro e 61ª parcela da Amortização, venc. 10.10.86.....			136,36	46,57	9.195,45	681,84
10.11.86	Vr.rec.ref.68ª parcela do Juro e 62ª parcela da Amortização, venc. 10.11.86.....			136,36	38,81	9.195,45	545,48

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 07/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

ASSINADO EM: 16.08.80

NO VALOR DE: R\$ 9.000.000,00 + 66 = 1 de R\$ 136.405 e 65 de R\$ 136.363

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A AMORT.
16.05.85	Vr.rec.ref.50ª parcela do Juro e 44ª parcela da Amortização, venc.10.05.85.....			136.363	64.062	3.068.036	2.999.986
18.06.85	Vr.rec.ref.51ª parcela do Juro e 45ª parcela da Amortização, venc.10.06.85.....			136.363	58.732	3.068.036	2.863.623
10.07.85	Vr.rec.ref.52ª parcela do Juro e 46ª parcela da Amortização, venc.10.07.85.....			136.363	75.325	4.168.639	2.727.260
09.08.85	Vr.rec.ref.53ª parcela do Juro e 47ª parcela da Amortização, venc.10.08.85.....			136.363	71.744	4.168.639	2.590.897
10.09.85	Vr.rec.ref.54ª parcela do Juro e 48ª parcela da Amortização, venc.10.09.85.....			136.363	68.118	4.168.639	2.454.534
10.10.85	Vr.rec.ref.55ª parcela do Juro e 49ª parcela da Amortização, venc.10.10.85.....			136.363	81.971	5.331.438	2.318.171
08.11.85	Vr.rec.ref.56ª parcela do Juro e 50ª parcela da Amortização, venc.10.11.85.....			6.681.829	1.702.825	49.259.277	
				136.363	77.423	5.331.438	2.181.808
08.12.85	Vr.rec.ref.57ª parcela do Juro e 51ª parcela da Amortização, venc.10.12.85.....			136.363	72.875	5.331.437	2.045.445
07.01.86	Vr.rec.ref.58ª parcela do Juro e 52ª parcela da Amortização, venc.10.01.86.....			136.363	93.816	7.371.067	1.909.082
07.02.86	Vr.rec.ref.59ª parcela do Juro e 53ª parcela da Amortização, venc.10.02.86.....			136.363	87.572	7.371.066	1.772.719
10.03.86	Vr.rec.ref.60ª parcela do Juro e 54ª parcela da Amortização, venc. 10.03.86.....			136,36	81,32	7.371,08	1.636,36
10.04.86	Vr.rec.ref.61ª parcela do Juro e 55ª parcela da Amortização, venc. 10.04.86.....			136,36	75,00	7.371,06	1.500,00

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 07/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

ASSINADO EM: 16.08.80

NO VALOR DE: R\$ 9.000.000,00 + 66 = 1 de R\$ 136.405 e 65 de R\$ 136.363

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A AMORT.
10.05.84	Vr.rec.ref.38ª parcela do Juro e 32ª parcela da Amortização, venc.10.05.84.....			136.363	27.993	823.554	4.636.342
10.06.84	Vr.rec.ref.39ª parcela do Juro e 33ª parcela da Amortização, venc.10.06.84.....			136.363	27.195	823.554	4.499.979
16.07.84	Vr.rec.ref.40ª parcela do Juro e 34ª parcela da Amortização, venc.10.07.84.....			136.363	34.184	1.106.753	4.363.616
11.09.84	Vr.rec.ref.41ª parcela do Juro e 35ª parcela da Amortização, venc.10.08.84.....			136.363	33.137	1.106.753	4.227.253
01.10.84	Vr.rec.ref.42ª parcela do Juro e 36ª parcela da Amortização, venc.10.09.84.....			136.363	32.103	1.106.753	4.090.890
18.10.84	Vr.rec.ref.43ª parcela do Juro e 37ª parcela da Amortização, venc.10.10.84.....			136.363	41.880	1.539.329	3.954.527
19.11.84	Vr.rec.ref.44ª parcela do Juro e 38ª parcela da Amortização, venc.10.11.84.....			136.363	40.487	1.539.329	3.818.164
02.01.85	Vr.rec.ref.45ª parcela do Juro e 39ª parcela da Amortização, venc.10.12.84.....			136.363	39.093	1.539.329	3.681.801
15.01.85	Vr.rec.ref.46ª parcela do Juro e 40ª parcela da Amortização, venc.10.01.85.....			136.363	51.552	2.155.047	3.545.438
28.01.85	Vr.rec.ref.47ª parcela do Juro e 41ª parcela da Amortização, venc.10.02.85.....			136.363	49.646	2.155.047	3.409.075
18.03.85	Vr.rec.ref.48ª parcela do Juro e 42ª parcela da Amortização, venc.10.03.85.....			136.363	47.716	2.155.047	3.272.712
16.04.85	Vr.rec.ref.49ª parcela do Juro e 43ª parcela da Amortização, venc.10.04.85.....			136.363	64.063	3.068.036	3.136.349

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 07/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

ASSINADO EM: 16.08.80

NO VALOR DE: R\$ 9.000.000,00 + 66 = 1 de R\$ 136.405 e 65 de R\$ 136.363

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A AMORT.
10.05.83	Vr.rec.ref.26ª parcela do Juro e 20ª parcela da Amortização, venc.10.05.83.....			136.363	13.181	200.204	6.272.698
10.06.83	Vr.rec.ref.27ª parcela do Juro e 21ª parcela da Amortização, venc.10.06.83.....			136.363	12.901	200.204	6.136.335
08.07.83	Vr.rec.ref.28ª parcela do Juro e 22ª parcela da Amortização, venc.10.07.83.....			136.363	16.017	290.748	5.999.972
10.08.83	Vr.rec.ref.29ª parcela do Juro e 23ª parcela da Amortização, venc.10.08.83.....			136.363	15.657	290.748	5.863.609
10.09.83	Vr.rec.ref.30ª parcela do Juro e 24ª parcela da Amortização, venc.10.09.83.....			136.363	15.302	290.748	5.727.246
10.10.83	Vr.rec.ref.31ª parcela do Juro e 25ª parcela da Amortização, venc.10.10.83.....			136.363	19.356	416.745	5.590.883
10.11.83	Vr.rec.ref.32ª parcela do Juro e 26ª parcela da Amortização, venc.10.11.83.....			136.363	18.896	416.745	5.454.520
16.12.83	Vr.rec.ref.33ª parcela do Juro e 27ª parcela da Amortização, venc.10.12.83.....			136.363	18.436	416.745	5.318.157
18.01.84	Vr.rec.ref.34ª parcela do Juro e 28ª parcela da Amortização, venc.10.01.84.....			136.363	23.000	571.352	5.181.794
20.02.84	Vr.rec.ref.35ª parcela do Juro e 29ª parcela da Amortização, venc.10.02.84.....			136.363	22.404	571.352	5.045.431
21.03.84	Vr.rec.ref.36ª parcela do Juro e 30ª parcela da Amortização, venc.10.03.84.....			136.363	21.815	571.352	4.909.068
10.04.84	Vr.rec.ref.37ª parcela do Juro e 31ª parcela da Amortização, venc.10.04.84.....			136.363	28.791	823.554	4.772.705

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MAQUINO

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 07/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

ASSINADO EM: 16.08.80

NO VALOR DE: R\$ 9.000.000,00 + 66 = 1 de R\$ 136.405 e 65 de R\$ 136.363

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A AMORT.
11.06.82	Vr.rec.ref.15ª parcela do Juro e 9ª parcela da Amortização, venc.10.06.82.....			136.363	7.629,67	21.493,65	7.772.691
15.07.82	Vr.rec.ref.16ª parcela do Juro e 10ª parcela da Amortização, venc.10.07.82.....			136.363	8.802,93	48.998,56	7.636.328
28.08.82	Vr.rec.ref.17ª parcela do Juro e 11ª parcela da Amortização, venc.10.08.82.....			136.363	8.648,77	48.998,56	7.499.965
21.09.82	Vr.rec.ref.18ª parcela do Juro e 12ª parcela da Amortização, venc.10.09.82.....			136.363	8.494,61	48.998,56	7.363.602
11.10.82	Vr.rec.ref.19ª parcela do Juro e 13ª parcela da Amortização, venc.10.10.82.....			136.363	10.121,88	88.589,81	7.227.239
10.11.82	Vr.rec.ref.20ª parcela do Juro e 14ª parcela da Amortização, venc.10.11.82.....			136.363	9.934,79	88.589,81	7.090.876
14.12.82	Vr.rec.ref.21ª parcela do Juro e 15ª parcela da Amortização, venc.10.12.82.....			136.363	9.747,71	88.589,81	6.954.513
10.01.83	Vr.rec.ref.22ª parcela do Juro e 16ª parcela da Amortização, venc.10.01.83.....				11.660,06	73.007,39	
25.01.83	Vr.rec.ref.22ª parcela do Juro e 16ª parcela da Amortização, venc.10.01.83, complementação			136.363		63.577,00	6.818.150
17.02.83	Vr.rec.ref.23ª parcela do Juro e 17ª parcela da Amortização, venc.10.02.83.....			136.363	11.373,00	136.644	6.681.787
10.03.83	Vr.rec.ref.24ª parcela do Juro e 18ª parcela da Amortização, venc.10.03.83.....			136.363	11.145	136.644	6.545.424
10.04.83	Vr.rec.ref.25ª parcela do Juro e 19ª parcela da Amortização, venc.10.04.83.....			136.363	13.461	200.204	6.409.061

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 07/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

ASSINADO EM: 16.08.80

NO VALOR DE: R\$ 9.000.000,00 + 66 = 1 de R\$ 136.405 e 65 de R\$ 136.363

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
26.09.80	Vr.pg.ref.liberação total, conf.OF.824.....	9.000.000,00					9.000.000,00
26.09.80	Vr.rec.ref.comissão de 1% da liberação.....		90.000,00				
15.04.81	Vr.rec.ref.1ª parcela do Juro, venc.10.04.81.				37.494,00		
20.05.81	Vr.rec.ref.2ª parcela do Juro, venc.10.05.81.				37.494,00		
12.06.81	Vr.rec.rf. 3ª parcela do Juro, venc.10.06.81.				37.494,00		
10.07.81	Vr.rec.ref.4ª parcela do Juro, venc.10.07.81.				37.494,00		
13.08.81	Vr.rec.ref.5ª parcela do Juro, venc.10.08.81.				37.494,00		
11.09.81	Vr.rec.rf. 6ª parcela do Juro, venc.10.09.81.				37.494,00		
20.10.81	Vr.rec.ref.7ª parcela do Juro e 1ª parcela da Amortização, venc.10.10.81.....			136.405,00	37.494,00		8.863.595
10.11.81	Vr.rec.ref.8ª parcela do Juro e 2ª parcela da Amortização, venc.10.11.81.....			136.363,00	36.925,70		8.727.232
14.12.81	Vr.rec.ref.9ª parcela do Juro e 3ª parcela da Amortização, venc.10.12.81.....			136.363,00	36.357,60		8.590.869
11.01.82	Vr.rec.ref.10ª parcela do Juro e 4ª parcela da Amortização, venc.10.01.82.....			136.363,00	35.789,60		8.454.506
11.02.82	Vr.rec.ref.11ª parcela do Juro e 5ª parcela da Amortização, venc.10.02.82.....			136.363,00	35.221,50		8.318.143
18.03.82	Vr.rec.ref.12ª parcela do Juro e 6ª parcela da Amortização, venc.10.03.82.....			136.363,00	34.653,40		8.181.780
26.04.82	Vr.rec.ref.13ª parcela do Juro e 7ª parcela da Amortização, venc.10.04.82.....			136.363,00	7.892,24	21.493,65	8.045.417
24.05.82	Vr.rec.rf. 14ª parcela do Juro e 8ª parcela da Amortização, venc.10.05.82.....			136.363,00	7.760,96	21.493,65	7.909.054



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CONTRATO Nº 07/80 ASSINADO EM 18.08.80

VALOR DO CONTRATO R\$ 9.000.000

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 9.000.000			PERÍODO DE CARÊNCIA: 06 (SEIS) MESES			COMISSÕES %: R\$ 90.000 SERVIÇOS 1,0% COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST. 66	TAXAS DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)		
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
01							37.494,00	10.04.81	10.04.81
02							37.494,00	10.05.81	08.05.81
03							37.494,00	10.06.81	10.06.81
04							37.494,00	10.07.81	10.07.81
05							37.494,00	10.08.81	10.08.81
06							37.494,00	10.09.81	10.09.81
07							173.899,00	10.10.81	12.10.81
08							173.288,70	10.11.81	10.11.81
09							172.720,60	10.12.81	10.12.81
10							172.152,60	10.01.82	11.01.82
11							171.584,50	10.02.82	10.02.82
12							171.016,40	10.03.82	10.03.82
13	5.627,238			93,787	4,689	98,476	165.748,89	20.04.82	26.4.82
14	5.533,451			93,787	4,611	98,398	165.617,61	10.05.82	10.05.82
15	5.439,664			93,787	4,533	98,320	165.486,32	10.06.82	20.06.82
16	5.345,877			93,787	4,454	98,241	194.164,49	10.07.82	10.07.82
17	5.252,090			93,787	4,376	98,163	194.010,33	10.08.82	10.08.82
18	5.158,303			93,787	4,298	98,085	193.856,17	10.09.82	10.09.82



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - CONTRATO Nº 07/80 ASSINADO EM 16.08.80

VALOR DO CONTRATO R\$ 9.000.000

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 9.000.000			PERÍODO DE CARÊNCIA: 06 (SEIS) MESES			COMISSÕES %: R\$ 90.000 SERVIÇOS 1,0% COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST. 66	TAXAS DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)		
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C.	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
19	5.064,516			93,787	4,220	98,007	235.074,69	10.10.82	07.10.82
20	4.970,729			93,787	4,142	97,929	234.887,60	10.11.82	10.11.82
21	4.876,942			93,787	4,064	97,851	234.700,52	10.12.82	23.12.82
22	4.783,155			93,787	3,985	97,772	234.607,45	10.01.83	10.01.83
23	4.689,368			93,787	3,907	97,694	234.514,37	10.02.83	10.02.83
24	4.595,581			93,787	3,829	97,616	234.421,29	10.03.83	09.03.83
25	4.501,794			93,787	3,751	97,538	234.328,21	10.04.83	07.04.83
26	4.408,007			93,787	3,673	97,460	234.235,13	10.05.83	10.05.83
27	4.314,220			93,787	3,595	97,382	234.142,05	10.06.83	10.06.83
28	4.220,433			93,787	3,517	97,304	234.048,97	10.07.83	08.07.83
29	4.126,646			93,787	3,438	97,225	233.955,89	10.08.83	10.08.83
30	4.032,859			93,787	3,360	97,147	233.862,81	10.09.83	10.09.83
31	3.939,072			93,787	3,282	97,069	233.769,73	10.10.83	10.10.83
32	3.845,285			93,787	3,204	96,991	233.676,65	10.11.83	10.11.83
33	3.751,498			93,787	3,126	96,913	233.583,57	10.12.83	09.12.83
34	3.657,711			93,787	3,048	96,835	233.490,49	10.01.84	10.01.84
35	3.563,924			93,787	2,969	96,756	233.397,41	10.02.84	10.02.84
36	3.470,137			93,787	2,891	96,678	233.304,33	10.03.84	09.03.84

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - CONTRATO Nº 07/80 ASSINADO EM 16.08.80

VALOR DO CONTRATO G\$ 9.000.000

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: G\$ 9.000.000			PERÍODO DE CARÊNCIA: 06 (SEIS) MESES			COMISSÕES %: G\$ 90.000 SERVIÇOS 1,0% COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST. 66	TAXAS DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)		
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C.	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
37	3.376,350			93,787	2,813	96,600	988.708	10.04.84	10.04.84
38	3.282,563			93,787	2,735	96,522	987.910	10.05.84	10.05.84
39	3.188,776			93,787	2,657	96,444	987.112	10.06.84	10.06.84
40	3.094,989			93,787	2,579	96,366	1.277.300	10.07.84	10.07.84
41	3.001.202			93,787	2,500	96,287	1.276.253	10.08.84	10.08.84
42	2.907,415			93,787	2,422	96,209	1.275.219	10.09.84	10.09.84
43	2.813,628			93,787	2,344	96,131	1.717.572	10.10.84	10.10.84
44	2.719,841			93,787	2,266	96,053	1.716.179	10.11.84	10.11.84
45	2.626,054			93,887	2,188	95,975	1.714.785	10.12.84	10.12.84
46	2.532,267			93,787	2,110	95,897	2.342.962	10.01.85	10.01.85
47	2.438,480			93,787	2,032	95,819	2.341.056	10.02.85	08.02.85
48	2.344,693			93,787	1,953	95,740	2.339.126	10.03.85	08.03.85
49	2.250,906			93,787	1,875	95,662	3.268.462	10.04.85	10.04.85
50	2.157,119			93,787	1,797	95,584	3.268.460	10.05.85	10.05.85
51	2.063,332			93,787	1,719	95,506	3.263.130	10.06.85	10.06.85
52	1.969,545			93,787	1,641	95,428	4.380.327	10.07.85	10.07.85
53	1.875,758			93,787	1,563	95,350	4.376.746	10.08.85	09.08.85
54	1.781,971			93,787	1,484	95,271	4.373.120	10.09.85	10.09.85



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - CONTRATO Nº 07/80 ASSINADO EM 16.08.80

VALOR DO CONTRATO R\$ 9.000.000

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 9.000.000			PERÍODO DE CARÊNCIA: 06 (SEIS) MESES			COMISSÕES %: R\$ 90.000 SERVIÇOS 1,0% COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST. 66	TAXAS DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)		
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
55	1.688,184			93,787	1,406	95,193	17.624,49 5.549.772	10.10.85	10.10.85
56	1.594,397			93,787	1,328	95,115	5.545.224	10.11.85	08.11.85
57	1.500,610			93,787	1,250	95,037	5.540.675	10.12.85	10.12.85
58	1.406,823			93,787	1,172	94,959	7.601.246	10.01.86	07.01.86
59	1.313,036			93,787	1,094	94,881	7.595.001	10.02.86	07.02.86
60	1.219,249	08.08.86	1.844,14	93,787	1,016	94,803	7.588,74	10.03.86	10.03.86
61	1.125,462	08.08.86	1.842,61	93,787	0,937	94,724	7.582,42	10.04.86	10.04.86
62	1.031,675	10.09.86	1.841,09	93,787	0,859	94,646	7.576,18	10.05.86	09.05.86
63	937,888	10.09.86	1.840,57	93,787	0,781	94,568	7.569,95	10.06.86	10.06.86
64	844,101	10.10.86	1.838,05	93,787	0,703	94,490	7.563,70	10.07.86	10.07.86
65	750,314			93,787	0,625	94,412	9.394,00	10.08.86	08.08.86
66	656,527			93,787	0,547	94,334	9.386,24	10.09.86	10.09.86
67	562,740			93,787	0,468	94,255	9.378,38	10.10.86	10.10.86
68	468,953			93,787	0,390	94,177	9.370,62	10.11.86	10.11.86
69	375,166			93,787	0,312	94,099	9.362,85	10.12.86	10.12.86
70	281,379			93,787	0,234	94,021	9.355,10	10.01.87	09.01.87
71	187,592			93,787	0,156	93,943	9.347,33	10.02.87	10.02.87
72	93,805			93,895	0,078	93,883	17.050,10	10.03.87	10.03.87

FICHA DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO

F A D E M

INTERESSADO: *Pref. Mun. Dom Aquino

GARANTIA FINANCIAMENTO: ICN

CONTRATO Nº: 07/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

ASSINADO EM: 16.08.80

NO VALOR DE: CR\$ 9.000.000,00 ÷ 66 = 136.364

Únicaparcela conf. Of. nº 824

1 de 136.405 e 68 136.363

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	CANCELARIA	SALDO CONTRATUAL A AMORT.
26.09.80	Vlor que lhes debitamos ref. emprés- timo concedido à prefeitura através do FADEN.....0.F.....844	9.000.000,00					
26.09.80	Vlor que lhe creditamos relativo à comissão S/CR\$ 9.000.000,00.....		90.000,00				
15.04.81	Valor ref. 1ª Parcela Amort. Ju- ros venc. em 10.04.81.....				37.494,00		9.000.000,00
20.05.81	Valor ref. 2ª Parcela Amort. Ju- ros venc. em 10.05.81.....				37.494,00		
12.06.81	Valor ref. 3ª Parcela Amort. Ju- ros venc. em 10.06.81.....				37.494,00		
10.07.81	Valor rec. ref. 04ª Parcela Amort Juros venc. em 10.07.81.....				37.494,00		
13.08.81	Valor rec. ref. 05ª Parcela Amort Juros venc. em 10.08.81.....				37.494,00		
11.09.81	Valor rec. ref. 06ª Parcela Amort Juros venc. em 10.09.81.....				37.494,00		
20.10.81	Valor rec. ref. 07ª Parcela Amort Juros venc. em 10.10.81.....			136.405,00	37.494,00		8.863.595
10.11.81	Valor rec. ref. 08ª Parcela Amort Juros venc. em 10.11.81.....			136.363,00	36.925,70		8.727.232

FICHA DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO

F A D E M

INTERESSADO: PREFEITURA MUN. DE DOM AQUINO-MT.

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 07/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

ASSINADO EM: 16.08.80

NO VALOR DE: R\$ 9.000.000,00

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETARIA	SALDO CONTRATUAL A AMORT.
14.12.81	Valor ref.rec. 09ª Parcela Amort Juros venc. em 10.12.81.....			136.363,00	36.357,60	—	8.590.869
11.01.82	Valor ref.rec. 10ª Parcela Amort Juros venc. em 10.01.82.....			136.363,00	35.789,60	—	8.454.506
1.02.82	Valor rec.ref. 11ª Parcela Amort Juros vend. em 10.02.82.....			136.363,00	35.221,50	—	8.318.143
8/03/82	Vr.rec.ref. 12ª Parcela Amortiz. Juros venc. em 18/03/82.....			136.363,00	34.653,40	—	8.181.780
26/04/82	Vr.rec.ref. a 13ª Parcela Amortiz-Juros, venc. em 20/04/82.....		136.363	157.856,65	7.892,24	21.493,65	8.045.417
24/05/82	Vr.rec.ref. 14ª Parcela Amortiz-Juros, venc. em 10/05/82.....		//	157.856,65	7.760,96	21.493,65	7.909.054
11.06.82	Vlor rec. ref. 15ª Parcela Amort. Juros venc. 10.06.82.....		//	157.856,65	7.629,67	21.493,65	7.772.691
15.07.82	Vlor rec. ref. 16ª Parcela Amort. Juros venc. 10.07.82.....		//	185.361,56	8.802,93	48.998,56	7.636.328
28.08.82	Vlor rec. ref. 17ª parcela Amort. e juros venc. 10.08.82.....		//	185.361,56	8.648,77	48.998,56	7.499.965
*21.09.82	Vlor rec. ref. 18ª parcela Amort. e juros venc. 10.09.82.....		//	185.361,56	8.494,61	48.998,56	7.363.602

FICHA DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO

F A D E M

INTERESSADO: Prefeitura Municipal Dom Aquino

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 07/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

ASSINADO EM: 16.08.80

NO VALOR DE: 9.000.000,00

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA	SALDO CONTRATUAL A AMORT.
11.10.82	Vlor rec. ref. 19ª parcela Amort. e juro venc. 10.10.82.....		136.363	224.952,81	10.121,88	88.588,81	7.227.239
10.11.82	Vlr rec. ref. 20ª parcela Amort. e juro venc. 10.11.82.....		4	224.952,81	9.934,79	88.589,81	7.090.876
14.12.82	Vlr rec. ref. 21ª parcela Amort. e juro venc. 10.12.82.....		4	224.952,81	9.747,71	88.589,81	6.904.513
10.01.83	Vlr rec. ref. parte da 22ª parcela de Amort. e juro venc. 10.01.83.....		- 0 -	73.007,39	11.660,06	73.007,39	6.818.150
25.01.83	Vlr rec. ref. complementação da 22ª parcela de amortização venc. 10.01.83.....		136.363	199.940,00		63.577,00	
27.02.83	Vlr rec. ref. 23ª parcela Amort. e juro venc. 10.02.83.....		4	273.007,00	11.373,00	136.644	6.681.787
10.03.83	Vlr rec. ref. 24ª parcela Amort. e juro venc. 10.03.83.....		11	273.007,00	11.145,00	136.644	6.545.424
10.04.83	Vlr rec. ref. 25ª parcela Amort. e juro venc. 10.04.83.....		11	336.567,00	13.461,00	200.204	6.409.061
10.05.83	Vlr rec. ref. 26ª parcela Amort. e juro venc. 10.05.83.....		11	336.567,00	13.181,00	200.204	6.272.698
10.06.83	Vlor rec. ref. 27ª parcela Amort. Juro venc. 10.06.83.....		11	336.567,00	12.901,00	200.204	6.136.335
08.07.83	Vlr rec. ref. 28ª parcela Amort. e juro venc. 10.07.83.....		11	427.111,00	16.017,00	290.748	5.999.972

INTERESSADO: Pref. - Mun. - de Dom Aquino

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 07/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

ASSINADO EM: 16.08.80.

NO VALOR DE: 9.000.000,00

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Q Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA	SALDO CONTRATUAL A AMORT.
10.08.82	Vlr. Rec. ref. 29ª parcela Amort e juros venc. 10.08.83.....		136.363	427.111,00	15.657,00	290.748	5.863.609
10.09.83	Vlr. rec. ref. 30ª parcela amortização e juros venc. 10.09.83.....		4	427.111,00	15.302,00	290.748	5.727.246
10.10.83-	Vr. rec. ref. a 31ª parcela de Amortiz. e Juros venc. 10.10.83.....		61	553.108,00	19.356,00	416.748	5.590.883
10.11.83-	Vr. rec. ref. a 32ª parcela Amortiz e Juros conf. venc. 10.11.83.....		4	553.108,00	18.896,00 19.356,00	416.748	5.454.520
16.12.83-	Vr. rec. ref. à 33ª Parcela Amortiz, e " Juros, conf. venc. 10.12.83.....		4	553.108,00	18.436,00	416.748	5.318.157
18.01.84-	Vr. rec. ref. a 34ª parc. Amortização e Juros, conf. venc. 10.01.84.....		9	707.715,00	23.000,00	571.352	5.181.794
20.02.84-	Vr. rec. ref. a 35ª parcela Amortiz. e Juros, conf. venc. 10.02.84.....		4	707.715,00	22.404,00	571.352	5.045.431
21.03.84-	Vr. rec. ref. a 36ª parcela Amortização e Juros, conf. venc. 10.03.84.....		4	707.715,00	21.815,00	571.352	4.909.068
10.04.83-	Vr. rec. ref. a 37ª parcela Amortização" e Juros, conf. venc. 10.04.84.....		4	959.917,00	28.791,00	823.554	4.772.705
10.05.84-	Vr. rec. ref. a 38ª parcela Amortização e Juros, conf. venc. 10.05.84.....		4	959.917,00	27.993,00	823.554	4.636.342

MESSADO: Prefeitura Municipal de DOM AQUINO-MT-

ATO Nº: 07/80-

ADO E.L: 16.08.80-

LOP DE: CES 9.000.000,00- ÷ 136.364

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

A	HISTORICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Q Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETARIA	SALDO CONTRATUAL A DESPORT.
08.84-	Vr.rec.ref.a 39ª parcela Amortização e Ju- ros, conf.venc.10.06.84.....		136.363	959.917,00 ✓	27.185,00 <u>27.993,00</u>	823 554	4.499.979
07.84-	Vr.rec.ref.a 40ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 10.07.84.....		11	1.243.116,00 ✓	34.184,00	1.106.752	4.363.616
09.84-	Vr.rec.ref.a 41ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.08.84.....		11	1.243.116,00 ✓	33.137,00	1.106.752	4.227.253
0.84-	Vr.rec.ref.a 42ª parcela Amortização e Ju- ros, conf.venc.10.09.84.....		11	1.243.116,00 ✓	32.103,00	1.106.752	4.090.890
0.84-	Vr.rec.ref.a 43ª parcela Amortização e Ju- ros, conf.venc.10.10.84.....		11	1.675.692,00 ✓	41.880,00	1.539.329	3.954.527
1.84-	Vr.rec.ref.a 44ª parcela Amortização e Ju- ros, ref.digo conf.venc. 10.11.84.....		11	1.675.692 ✓	40.487	1.539.329	3.818.164
.85-	Vr.rec.ref. a 45ª parcela ref.Amortizações e Juros, conf.venc. 10.12.84.....		11	1.675.682 ✓	39.093	1.539.329	3.681.801
.85-	Vr.rec.ref.a 46ª parcela ref.Amortização e Juros, conf.venc. 10.01.85.....		11	2.291.410 ⁸⁵ ✓	51.552	2.155.047	3.545.438
01.85	Vr. rec. ref. 47ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 10.02.85.....		11	2.291.410 ✓	49.646	2.155.047	3.409.075
03.85-	Vr.rec.ref.a 48ª parcela Amortiz, e Juros, conf.venc.10.03.85.....		11	2.291.410 ✓	47.716	2.155.047	3.272.712
04.85-	Vr.rec.ref.a 49ª parcela Amortizaç e Juros, conf.venc. 10.04.85.....		11	3.204.399 ✓	64.063	3.068.036	3.136.349

FICHA DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO

F A D E M

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT-

GARANTIA FINANCIAMENTO

CONTRATO Nº: 07/80-

ASSINADO EM: 16.08.80-

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

NO VALOR DE: 9.000.000 = 66 = 136.363

ATA	HISTORICO	VALOR CONTATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA	SALDO CONTRATUAL A ADIPT.
5.05.85-	Vr.rec.ref.a 50ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 10.05.85.....						
3.06.85-	Vr.rec.ref.a 51ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 10.06.85.....		136.363.00	3.204.398	64.062	3.068.036	2.999.986
			11	3.204.398	58.732	3.068.036	2.863.623
0.07.85	Vr.rec.ref. a 52ª parcela amortização e juros, conf.venc.10.07.85.....		11	4.305.002	75.325	4.168.639	2.727.276

07/80



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CON ROE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR:

PERÍODO DE CARÊNCIA:

COMISSÕES % :

SERVICIOS 1,0 %

COMPROMISSO 1,0 %

CONDIÇÕES DE RESGATE:

PREST.

66

TAXES - 2040S Annual - 1978-1979

CORREÇÃO ORTOGRAFIA (ORTN)

[illegible]

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

VALOR A AMORTIZAR CR\$			PERÍODO DE CARENÇIA			COMISSÕES %			
						SERVIÇO: 1,0%		COMPROMISSO: 1,0%	
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST: 66		TAXA DE JUROS ANUAL:		CORREÇÃO MONETÁRIA (ORTN)		
Nº DA PREST.	SALDO DEVE- DOR UPC	SALDO DEVE DOR CR\$	CORREÇÃO MONETÁRIA UPC	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL UPC	JUROS UPC	PRESTAÇÃO TOTAL UPC	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
13	5.627,238			93,787 ✓	4,689 ✓	98,476 ✓	165.748,89 ✓	20.04.82	26.04.82
14	5.533,451			93,787 ✓	4,611 ✓	98,398 ✓	165.617,61 ✓	10.05.82	10.05.82
15	5.439,664			93,787 ✓	4,533 ✓	98,320 ✓	165.486,32 ✓	10.06.82	20.06.82
16	5.345,870 7			93,787 ✓	4,454 ✓	98,241 ✓	144.164,49 ✓	10.07.82	10.07.82
17	5.252,089 90			93,787 ✓	4,376 ✓	98,163 ✓	144.010,33 ✓	10.08.82	10.08.82
18	5.158,302 3			93,787 ✓	4,298 ✓	98,085 ✓	143.856,17 ✓	10.09.82	10.09.82
19	5.064,511 6			93,787 ✓	4,220 ✓	98,007 ✓	235.074,69 ✓	10.10.82	07.10.82
20	4.970,721 9			93,787 ✓	4,142 ✓	97,929 ✓	234.887,60 ✓	10.11.82	10.11.82
21	4.876,940 2			93,787 ✓	4,064 ✓	97,851 ✓	234.700,52 ✓	10.12.82	23.12.82
22	4.783,151 5			93,787 ✓	3,985 ✓	97,772 ✓	284.607,45 ✓	10.01.83	10.01.83
23	4.689,361 8			93,787 ✓	3,907 ✓	97,694 ✓	284.380,00 ✓	10.02.83	10.02.83
24	4.595,570 81			93,787 ✓	3,829 ✓	97,616 ✓	284.152,00 ✓	10.03.83	09.03.83
25	4.501,779 4			93,787 ✓	3,751 ✓	97,538 ✓	350.028,00 ✓	10.04.83	07.04.83
26	4.408,001 7			93,787 ✓	3,673 ✓	97,460 ✓	349.749,00 ✓	10.05.83	10.05.83
27	4.314,211 20			93,787 ✓	3,595 ✓	97,382 ✓	349.468,00 ✓	10.06.83	10.06.83
28	4.220,420 33	julho } 83		93,787 ✓	3,517 ✓	97,304 ✓	443.128,00 ✓	10.07.83	08.07.83
		setor }		93,787 ✓	3,438 ✓	97,225 ✓	442.768,00 ✓	10.08.83	10.08.83

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR UPC	SALDO DEVEDOR CR\$	CORREÇÃO MONETÁRIA UPC	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL UPC	JUROS UPC	PRESTAÇÃO TOTAL UPC	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
30	4.032,85	set		93,787	3,360	97,147	442.443,00	10.09.83	10.09.83
31	3.939,05	out	83	93,787	3,282	97,069	572.464,00	10.10.83	10.10.83
32	3.845,27	nov		93,787	3,204	96,991	572.004,00	10.11.83	10.11.83
33	3.751,49	dez		93,787	3,126	96,913	571.544,00	10.12.83	09.12.83
34	3.657,70	jan		93,787	3,048	96,835	730.715,00	10.01.84	10.01.84
35	3.563,91	fev		93,787	2,969	96,756	730.119,00	10.02.84	10.02.84
36	3.470,13	mar		93,787	2,891	96,678	729.530,00	10.03.84	09.03.84
37	3.376,34	abr		93,787	2,813	96,600	988.708,00	10.04.84	10.04.84
38	3.282,55	mai	84	93,787	2,735	96,522	987.910,00	10.05.84	10.05.84
39	3.188,76	jun		93,787	2,657	96,444	987.162,00	10.06.84	10.06.84
40	3.094,98	jul		93,787	2,579	96,366	1277.300,00	10.07.84	10.07.84
41	3.001,19	ago		93,787	2,500	96,287	1276.213,00	10.08.84	10.08.84
42	2.907,40	set		93,787	2,422	96,209	1275.919,00	10.09.84	10.09.84
43	2.813,61	out		93,787	2,344	96,131	1717.532,00	10.10.84	10.10.84
44	2.719,82	nov		93,787	2,266	96,053	1716.179	10.11.84	09.11.84
45	2.626,03	dez		93,787	2,188	95,975	1714.785	10.12.84	10.12.84
46	2.532,24	jan		93,787	2,110	95,897	2342.962	10.01.85	10.01.85
47	2.438,45	fev		93,787	2,032	95,819	2341.056	10.02.85	08.02.85
48	2.344,66	mar		93,787	1,953	95,740	2339.126	10.03.85	08.03.85
49	2.250,87	abr	85	93,787	1,875	95,662	3208.462	10.04.85	10.04.85
50	2.157,08	mai		93,787	1,797	95,584	3208.460	10.05.85	10.05.85
51	2.063,29	jun		93,787	1,719	95,506	3208.130	10.06.85	10.06.85
52	1.969,50	jul		93,787	1,641	95,428	4380.327	10.07.85	10.07.85
53	1.875,71	ago		93,787	1,563	95,350	4376.746	10.08.85	09.08.85
54	1.781,92	set		93,787	1,484	95,271	4373.120	10.09.85	10.09.85
55	1.688,13	out		93,787	1,406	95,193	5549.772	10.10.85	10.10.85

PREFEITURA MUNICIPAL DE D. AQUINO

FINANCIAMENTO: R\$ 9.000.000,00

2 DA REST.	SALDO DEVE DOR UPC	SALDO DEVE DOR CR\$	CORREÇÃO MONETÁRIA UPC	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL UPC	JUROS UPC	PRESTAÇÃO TOTAL UPC	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
56	1.594,30 97	nov } 85		93,787	1,328	95,115		10.11.85	
57	1.500,29 610	dez		93,787	1,250	95,037		10.12.85	
58	1.406,89 23	jan		93,787	1,172	94,959		10.01.86	
59	1.313,08 36	fev		93,787	1,094	94,881		10.02.86	
60	1.219,27 49	mar		93,787	1,016	94,803		10.03.86	
61	1.125,47 62	abr		93,787	0,937	94,724		10.04.86	
62	1.031,66 75	maio		93,787	0,859	94,646		10.05.86	
63	937,92 88	jun	86	93,787	0,781	94,568		10.06.86	
64	844,00 101	jul		93,787	0,703	94,490		10.07.86	
65	750,22 314	ago		93,787	0,625	94,412		10.08.86	
66	656,22 527	set		93,787	0,547	94,334		10.09.86	
67	562,72 40	out		93,787	0,468	94,255		10.10.86	
68	468,92 53	nov		93,787	0,390	94,177		10.11.86	
69	375,12 66	dez		93,787	0,312	94,099		10.12.86	
70	281,32 79	jan	87	93,787	0,234	94,021		10.01.87	
71	187,52 92	fev		93,787	0,156	93,943		10.02.87	
72	93,72 805	mar		93,787 93 805	0,078	93,865 883		10.03.87	
				5.627.238	142,996	5.770.234			

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

FADEM/DEBEM 32 02 83
121. MIL. DE DOIS QUINHOS - R\$.



A

Codemat - Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em..... 30 cor-	
respondente ao financiamento FADEM..... 10 / 09 / 83	
92.967 URC	427.111,03
Idem, Idem, ref. juros.....	
Idem, Idem, ref. correção monetária..... 3.260 URC	15.302,00
* Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais	

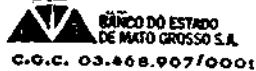
2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Antonio Gomes
Harold Goncalves

924

LANÇADO
Em 10/10/83
A. OP. P.



A PREF. MUN. DE DOM AQUINO

CONFIDENTIAL

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a		
prestação (Amortização), c/ vencimento em / / 29 cor-		
respondente ao financiamento FADEM 10 08 83		
Idem, Idem, ref. juros 93,737 UFG		427.111,00
Idem, Idem, ref. correção monetária 3,43		15.657,00
/Quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros/		

2a. VIA – Komitet à Cedemat

Atenciosamente,

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANCADO
Em 10/08/87
S. C. P. F.

Dona Aquino - MT



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

CADES/DECESP

007-417

08.07.83



A

Codemat - Fadem.

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>28</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>07</u> / <u>83</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEN <u>93,787 UPC</u>	427.111,00
Idem, Idem, ref. juros <u>3,517 UPC</u>	16.017,00
Idem, Idem, ref. correção monetária _____	
/ Quatrocentos e Quarenta e Três mil, Cento e Vinte e Oito Cruzeiros /.	443.128,00

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

LANÇADO
Em 01/07/83

S. OP. B.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

CADES/DECEP - DI-NT. - 10.06.83

DI-NT. - 10.06.83

Enclosed - Fatores.

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>27</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>83</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>93,787 UPC</u>	<u>336.557,00</u>
Idem, idem, ref. juros <u>3,395 UPC</u>	<u>12.901,00</u>
Idem, idem, ref. correção monetária	
<u>/ Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e</u> <u>Seiscenta e Oito Cruzados /.</u>	
	<u>349.458,00</u>

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Gonçalo Tavares Alves

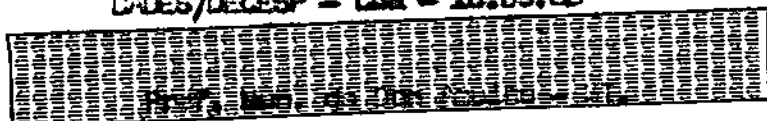
10/06/83



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

CADES/DECESP - Cda - 10.05.83



A

Codemet - Fadem.

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que creditamos referente a <u>25</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>05</u> / <u>83</u> cor.		
respondente ao financiamento FADEN <u>93.787 UPE</u>		<u>335.567,00</u>
idem, idem, ref. juros <u>3.673 UPE</u>		<u>13.181,00</u>
idem, idem, ref. correção monetária		
/ Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Cruzzeiros /.		<u>348.748,00</u>

2.ª Via - Remeter à Codemet

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

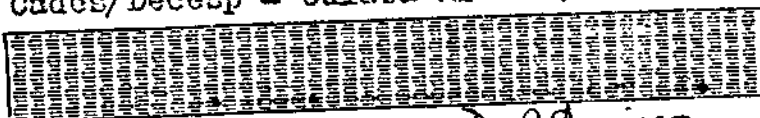
LANÇADO
Em 10/05/83
R
S. OP. N.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

Cados/Decesp - Curitiba - 07.04.83



A

Codenat - Fadem.

D. Aquino

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>25</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>04</u> / <u>83</u> cor.	
respondente ao financiamento FADEN <u>93.757</u> UPC	336.567,00
Idem, Idem, ref. Juros <u>3.751</u> UPC	13.461,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/ Trezentos e Cinquenta Mil e Vinte e Oito Cruzeiros/.	350.028,00

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S/A

LANÇADO
Em 10/04/83
S. OP. B.



C.G.C. 03.468-907/0001



A Pref. Mun. de Dom Aquino - MT

Codemat - Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a.....24.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em.....10...../.....03...../.....82.....cor-	
respondente ao financiamento FADEM.....93,787 UPQ.....	273.007,00
Idem, Idem, ref. juros.....3,829 UPQ.....	11.145,00
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	
Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Cincoenta	
e Dois Centavos.	284.152,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANÇADO
Em 19 03 82
S. OP. B.



C.C.C. 03.468.907/0001



A

Codemat-Fadem.

cred.

A seu seu Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>23</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>02</u> / <u>83</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM <u>UPC- 93,787</u>		273.007,00
Idem, Idem, ref. juros <u>3,907</u>		11.373,00
Idem, Idem, ref. correção monetária		
<u>/Duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta</u> <u>cruseiros/</u>		
		284.380,00

2a. VIA - Remeter á Codemat

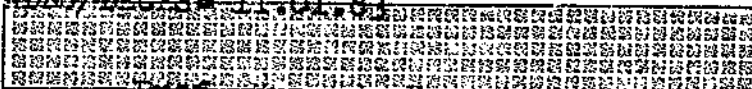
Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANCADO
Em 17 / 08 / 83
R
S. OP. F.

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.C.C. 03.468.907/0001

CADEN/DECIS - 11.01.83



Pref. Mun. de D. Aquino-MT.



A

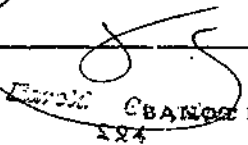
Codemat-Fadem.

Cred.

A seu favor	Importância
Fizemos hoje o seguinte lançamento:	
OBS = Complementação da prestação venc. 10.01.83 contabilizado a menor. ver. que desconta no referendo 22.01.83	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 01 / 83 cor-	
respondente ao financiamento FADEM UPC = 93,787	199.940,00
Idem, Idem, ref. juros	
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta ta Cruzeiros/:	

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente


FACON

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
124

25/01/83



C.G.C. 03.468-907/0001



Prof. Rm. de D. Aquino-11.

A

Codemat-Fadem.

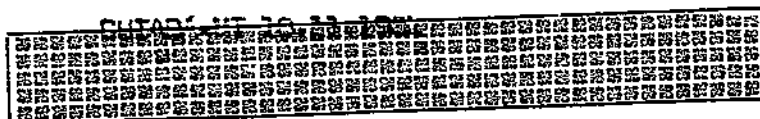
A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>21</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10.</u> / <u>12</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>UPQ- 93.787</u>	224.952,81
Idem, Idem, ref. juros <u>4,064</u>	9.747,71
Idem, Idem, ref. correção monetária	
<u>/Duzentos e trinta e quatro mil setecentos cruzeiros</u>	
<u>e cinquenta e dois centavos/:</u>	
	234.700,52

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

14/12/82



PREF. MUN. DOM AQUINO

A

AVISO DE CRÉDITO

COORDENADOR Fadem

A seu ... Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a... 20		
prestação (Amortização), c/ vencimento em... 10 / 11 / 1986 cor-		
respondente ao financiamento FADEM 92,757 UPC		224.952,81
Idem, Idem, ref. juros 4,142		9.934,79
Idem, Idem, ref. correção monetária		
Duzentos e trinta e quatro mil nítocentos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta centavos		234.887,60

2a. VIA — Remeter à Cademat

Atenciosamente

Barold BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANÇADO
Em 10/11/82
S. O. P. R.

 BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

AGG/CAR/2025-07 de Outubro de 1982



A

Codemex-Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 12.....	
prestação (Amortização) c/ vencimento em 10 / 10 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 93.787 UFG:	224.952,81
Idem, Idem, ref. juros 4.220	10.121,88
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Duzentos e Trinta e cinco mil e setenta e quatro cruzeiros e sessenta e nove centavos/:	235.074,69

2a. VIA - Remeter à Codemex

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

*Caro codex
11/10/82*



C.G.C. 03.468-907/0001



Prof. Manoel de D. Aquino

A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>17</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 06 / 82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>UPQ- 93.787</u>	185.301,56
Idem, Idem, ref. juros	8.645,77
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Cento e noventa e quatro mil e dois quinhentos e trinta e três centavos/	194.000,33

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
924

**BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 09.466.907/0001

AGC/CONTAB. 10.07.82



Prof. Rm. de D. Aquino



A

Codemat-Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>16</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10.07.82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>93,787</u> UPC	185.361,56
Idem, Idem, ref. juros <u>4,454</u>	8.802,93
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Cento e noventa e quatro mil cento e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta e nove centavos/	194.164,49

2o. VIA - Remeter à Cedente

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Assinado 224

15/07/82



C.C.C. 03.466-907/0001



Prof. Mm. Dom Aquino

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>15</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM <u>93,787</u> UZU		257,836,65
Idem, Idem, ref. juros <u>4,533</u>		7.629,67
Idem, Idem, ref. correção monetária		
Cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta e dois centavos.		165.486,32

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Harold Gonçalves
224

Lucasdo
11/06/82



C.C.C. 03.468-907/0001



A

Ex. of. Mm. Dom Aquino

Cedemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 14	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 05 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 93,787 UPO	197.836,65
Idem, Idem, ref. juros 4,611	7.760,96
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Cento e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta e um centavos.	
	165.617,61

2a. VIA - Remeter á Cedemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

224

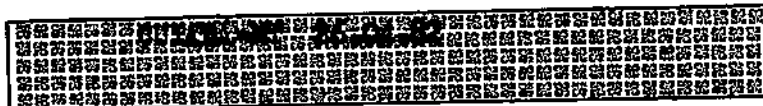
21.05.82

S. OP. E.

lancad
10/05/82



C.G.C. 03.468-907/0001



Prof. Mm. Dom Aquino

A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>13</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>20</u> / <u>04</u> / <u>82</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM <u>93,787</u> <u>UPC</u>		157.836,63
Idem, Idem, ref. juros <u>4,689</u>		7.892,24
Idem, Idem, ref. correção monetária		
Cento e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito cruzados e oitenta e nove centavos.		
		165.748,89

2a. VIA - Remeter à Codemat

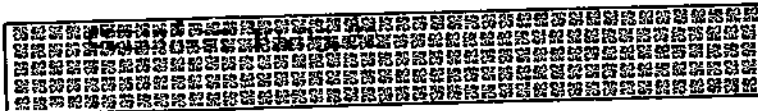
Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

longo do
26/4/82



C.G.C. 03.466-907/0001



Pref. Mun. de DOM AQUINO

A

Codemat Fadem



A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:

Importância

Vir. que debitamos referente a 12

prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 03 / 82 cor-

respondente ao financiamento FADEM

Idem, Idem, ref. juros

Idem, Idem, ref. correção monetária

136.363,00

34.653,40

171.016,40

cento e setenta e uma mil dezasseis cruzeiros e
quarenta centavos.

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



Cuiabá 10.02.82



Pres. Mun. de Don Aquino

A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>11</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>02</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	
Idem, Idem, ref. juros	136.383,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	35.221,50
Cento e setenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos.	

2a. VIA - Remeter à Codemat

171.584,50

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

11-02-82

Cuiabá-mt 11.01.82



A

Pref. Mm. de Dom Aquino



A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>70</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>01</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	136.363,00
Idem, Idem, ref. juros	35.789,60
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Cento e setenta e dois mil cento e dincoenta e dois	
cruzeiros e sessenta centavos.	172.152,60

1a. VIA - Remeter à Prefeitura

Atenciosamente

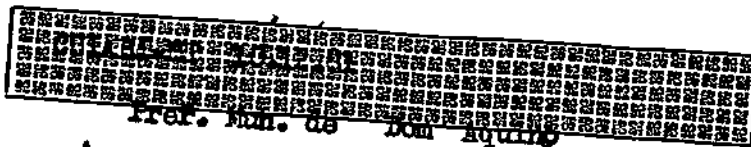
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

Carapaz
11/01/82
A



C.C.C. 03.468-907/0001



Prer. Mun. de Dom Aquino

A

Codemat C/Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:

Importância

Vir. que debitamos referente a 009
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 12 / 81 cor-
respondente ao financiamento FADEM

136.363,00

Idem, Idem, ref. juros

36.357,60

Idem, Idem, ref. correção monetária

/Cento e setenta e dois mil setecentos vinte cruzei-
ros e sessenta centavos./

172.720,60

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Handwritten:
Vil
Lauca
14/12/81
15

Of. nº 01/81

Cuiabá, 23 de 12 de 1981

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: ILMO SRº
IVANILDO FRANCISCISCO DE OLIVEIRA
M.D. Prefeito Municipal de DOM AQUINO

Senhor Prefeito

Para melhor orientação dessa Prefeitura Municipal anexo encaminhamos fotocópia da planilha de amortização do financiamento contraído com esta Companhia através do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEM-.

Outrossim esclarecemos que além do que consta nesta planilha trimestralmente será também deduzido do I.C.M. dessa Prefeitura, um valor correspondente a correção monetária.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente
MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

Oliverio
TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA
Setor de Operação Financeira

Of. nº 01/81

Cuiabá, 23 de 12 de 1981

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: ILMO SRº

IVANILO FRANCISCO DE OLIVEIRA
M.D. Prefeito Municipal de DOM AQUINO

Senhor Prefeito

Para melhor orientação dessa Prefeitura Municipal anexo encaminhamos fotocópia da planilha de amortização do financiamento contraído com esta Companhia através do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEM-.

Outrossim esclarecemos que além do que consta nesta planilha trimestralmente será também deduzido do I.C.M. dessa Prefeitura, um valor correspondente a correção monetária.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

Oliveira
TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA
Sector de Operação Financeira



C.G.C. 03.468-907/0001

2010-11-10 10:11:51
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.D. 03.468-907/0001

A



Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>10</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>11</u> / <u>81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	138.063,00
Idem, Idem, ref. juros	35.925,70
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Cênto e setenta e três mil duzentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta centavos.	
	173.988,70

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Harold Conçalves
294

10/11/81
10/11/81
10/11/81


BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.C.C. 03.468.907/0001

DECEP/ATAP/MP

10	10	23
----	----	----



A

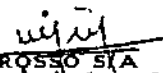
Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>07</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>10</u> / <u>81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	136.405,00
Idem, Idem, ref. juros	37.494,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	-20-
/Cento e setenta e três mil oitocentos e noventa e nove cruzeiros/	173.899,00

2a. VIA - Remeter Codemat

Atenciosamente


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Haroldo Gonçalves
924


Econ. Luiz Vicente V. Guimarães
Chefe de Departamento

*lançado
20/10/81
F*



C.G.C. 03.468-907/0001



Pref. de D. Aquino-Mt.

A

Codemat/Cta Faden

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>06^a</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>09</u> / <u>81</u> cor- respondente ao financiamento FADEM	-0-
Idem, Idem, ref. juros	37.494,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	-0-
/trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros /	37.494,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente *Elaine F. Lopes*
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Mário M. V. F. Mendes
279

11/09/81

A

Handwritten signature



C.G.C. 03.466-907/0001

Gerência Central

Pref. de Dom Aquino-MT

A

Codemat/CTa.FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a 05ª prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 08 81 cor- respondente ao financiamento FADEM.....	-X- 37.494,00
Idem, Idem, ref. juros.....	
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	-X- 37.494,00
/Trinta e sete mil, quatrocentos e noventa quatro cruzeiros/	37.494,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Edney Proença Lopes
At. Serviço-DEPCO
100
Atenciosamente
Mário M. V. F. Mendes
239

lançado
18/08/81
te


Banco do Estado
de Mato Grosso S.A.
C.O.C. 03.468.907/0001

Cóger/Dir. Control. 10-07-81
Pref. Municipal de Lourenço



A
Codemat/Cta.FADEM

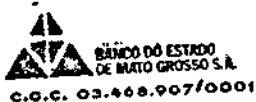
A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 04ª prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 07 81 cor- respondente ao financiamento FADEM	-X- 37.494,00
Idem, idem, ref. juros	
Idem, idem, ref. correção monetária	-X- 37.494,00
/Trinta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros/	37.494,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Mario M. V. F. Mendes
239

Caruado
10/07/81

Meir



Coger/Diret. Central 10.06.81
Pref. Munic. de DOM ACHINO - MT



A

code nat cta FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a 35		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 81 cor-		
respondente ao financiamento FADEM		-0-
Idem, Idem, ref. juros		37.494,00
Idem, Idem, ref. correção monetária		-0-
(TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS)		37.494,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

José Gonçalves de Almeida
Contador Geral
CRC n°. 713
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Serviço-DEPCO
188

Lauro
12/06/81
Vil



Coperv/Diretoria Central 02/05/81
Pref. Municipal de DOM AQUINO-MT



A

CODEMAT CTA FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>28</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 05 81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	-0-
Idem, Idem, ref. juros	37.494,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	-0-
(TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS)	
	37.494,00

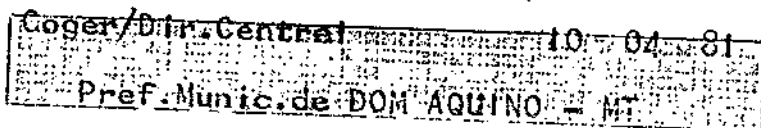
Zx. VIA - Remeter à Codemat

Jose Gonçalves de Amorim Atenciosamente
Contador Geral

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
M. 500 180

Vil

Lancado
20/05/81
Per.



A

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>19</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 04 / 81</u> cor- respondente ao financiamento FADEM _____ Idem, Idem, ref. juros _____ Idem, Idem, ref. correção monetária _____ (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS)	-0- 37.494,00 -0-	
37.494,00		37.494,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

2a. VIA - Remeter à Codemag

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
CRC n.º 713

Atenciosamente *Primer: 1.01.68*

E. MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

MM/DEPCO/DIREÇÃO CENTRAL-Cbá-MT, 24 / 09 / 80

A
CODEMAT-CONTA MOVIMENTOS

N E S T A

A seu	crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
		Vlr.que lhe creditamos relativo à comissão cobrada s/liberação do Emp.Fadem nº07/80 à Pref.Munic. de Dom Aquino-MT.....	90.000,00
		/Noventa mil cruzeiros/	
			90.000,00

MOD. 07 - 21 REMETER AO CLIENTE

Mario M. V. F.
239

Atenciosamente,
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Gerente Geral -

Caro
26/09/80
Ter.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

MM/DEPODIREÇÃO CENTRAL, Cba 8-MT, 24, 09, 1980

A
CODEMAT-Cta, FADEM

NESTA

A seu	Débito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
		Vlr. que lhe debitamos ref. Empréstimos FADEM, concedido à Pref. Munic. de Dom Aquino contr. 07/80, através do Of-000824, de 24.09.80.....	9.000.000,00
		/Nove milhões de cruzeiros/	
			9.000.000,00

MOD. CT - 21 REMETER AO CLIENTE

Mario M. V. F. Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
2-0
Encargado Geral 713

lançado
26/09/80
fes

Nº

000337

Cuiabá, 01 de outubro de 1.980

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

-CODEMAT-

AO

EXMO SRº

IVANILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE D.AQUINO

Senhor Prefeito

Para melhor orientação dessa Prefeitura Municipal, anexo encaminhamos fotocópia da Planilha de amortização do financiamento contraído com esta Companhia através do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS - FADEN.

Outrossim, esclarecemos que além do que consta nesta Planilha, trimestralmente será também deduzido do ICM, dessa Prefeitura, um valor correspondente a Correção Monetária.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

OP. Nº

000837

Cuiabá, 01 de outubro de 1.980

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

-CODEMAT-

AO

EXMO SRº

IVANILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE D.AQUINO

Senhor Prefeito

Para melhor orientação dessa Prefeitura Municipal, anexo encaminhamos fotocópia da Planilha de amortização do financiamento contraído com esta Companhia através do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS - FADEN.

Outrossim, esclarecemos que além do que consta nesta Planilha, trimestralmente será também deduzido do ICH, dessa Prefeitura, um valor correspondente a Correção Monetária.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARTO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIS CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000824

Cuiabá, 24 de setembro de 1980

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
- CODEMAT -

AO: ILMº. Sr.

CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
- NESTA -

Senhor Contador

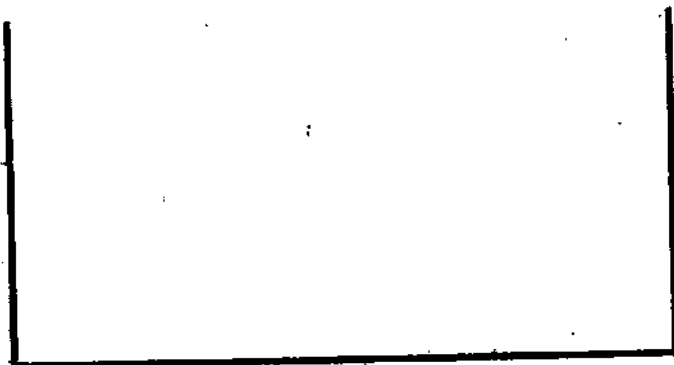
Com o presente solicitamos os bons ofícios de V.Sª.,
no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Dom Aquino ~~xxxx~~
~~xxxxxxxxxxxxxxxx~~ a importância de CR\$ 9,000,000,00 (Nove Milhões de
Cruséis ~~xxxxxxxx~~), correspondente a ~~única~~ parcela do financiamen
to efetuado com esta Companhia, através do Contrato nº 07/80 assinado em
26 / 08 / 1980.

Outrossim, informamos que a referida importância de
verá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente

MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor Operações

LEIZ CARLOS ARNANI
Diretor Administrativo Financeiro



Nº PROTOCOLO: 3.444/80

Nº PROCESSO: 3.087/80

DATA: 05 / 08 / 80

INTERESSADO: CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT.

ASSUNTO: CONTRATO DO FADEM Nº 07/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AS FAMILIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
- SISTEMA FINANCEIRO ESTADUAL -

CONTRATO DE FINANCIAMENTO
CONTA DO FUNDO DE APOIO AO DE
SENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS-
FADEL.

Pelo presente instrumento de contrato, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 03.474.053/0001, representada por seu Diretor Presidente GOVARDIO DE OLIVEIRA FORTES, brasileiro, casado, administrador de empresas residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente CODEMAT e a Prefeitura Municipal de DOM AQUINO - MT, representada neste ato por seu Prefeito, Sr.(a) IVANILDA BEAUCOURT, brasileira, casada, proprietária, residente e domiciliada na cidade de Dom Aquino - MT devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 205 de 23 de julho de 1.980, doravante denominado MUNICÍPIO, e, ainda como ANUENTE o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representado pelo seu Diretor Presidente Sr. MARCELO ROCHA FIDELIS, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, conforme preceitua o artigo 12 único, do Decreto nº 456 de 16 de fevereiro de 1.976, que regulamentou a Lei nº 3.669 de 21 de novembro de 1.975, tem justo e contratado o seguinte:

1 - A conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO uma fianciao fixo no valor de Cr\$ 9.000.000,00 (nove mil 0es de cruzeiros x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x), destinado exclusivamente à cobertura das despesas discriminadas no processo nº 1.786/83, aprovadas pelo DECRAM e autorizadas por sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em 20/06/83.

2 - A liberação dos recursos a que se refere o cronograma anterior será feita pelo BEMAT, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo DECRAM, obedecido o disposto na cláusula terceira.

3 - a A autorização para liberação de cada parcela do cronograma físico-financeiro aprovado, só será dada ao BEMAT, pela CODEMAT após parecer favorável do DECRAM, ao qual compete fiscalizar o cumprimento pelo MUTUÁRIO das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.

4 - O prazo de amortização do empréstimo, objeto deste contrato, é de 66 (sessenta e seis) meses contados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da última liberação feita pelo BEMAT.

5 - As importâncias desembolsadas pela CODEMAT e que lhes forem devidas, a qualquer título, em razão deste contrato, ficarão sujeitas aos seguintes encargos financeiros:

a) Juros de 5 % (cinco por cento) a.a., acrescido de 1% (hum por cento) em caso de mora, contados a exigíveis, inclusive no período de carência, bem como no vencimento deste contrato ou na liquidação da dívida;

b) Ao BEMAT taxa de serviços de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

c) À CODEMAT comissão de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

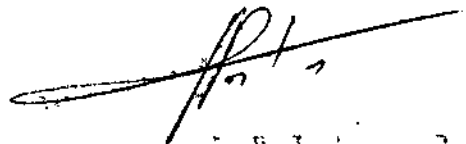
d) Correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEMAT.

6 - Para garantia das obrigações assumidas pelo Mutuário, este outorga à CODEMAT, nos termos da Lei nº 2005 de 12 de Junho de 1972, procuração irrevogável e irretratável para receber junto ao BEMAT, as parcelas que lhe couberem na recadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM.

7 - O Mutuário se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes contratadas o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

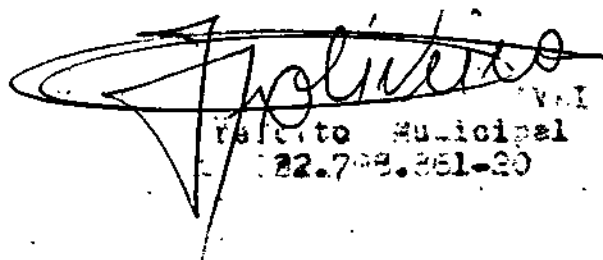
Ulubá, 26 de agosto de 1960



Apelido: Pres. dent.
n. 001.72.01-30

001.72.01-30

prefeitura municipal de
Ulubá - A.:

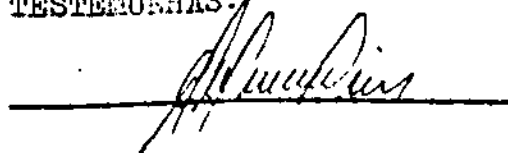

Prefeitura Municipal
22.709.051-20

001.72.01-30



Apelido: Pres. dent.
n. 001.72.01-30

TESTEMUNHAS:




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE DOM AQUINO
MUNICÍPIO DE DOM AQUINO DISTRITO DE S E D E

OSVALDO FERNANDES
TABELIAO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT.,
presentada pelo seu PREFEITO, na forma abaixo :x:x:x:x:x:x:x:x:x:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e o i t e n t a :x:x. aos 13 (treze):x:x:x:x:x:x:x:x
do mês de a g o s t o :x; do dito ano, nest a cidade e Comarca de DOM AQUINO -
P., em Cartório do 2º Ofício local, sito à Av. Cuiabá nº 100, compa
seu como OUTORGANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT., ins-
rita no CGC/ME. sob nº 03.347.119.0001/23 e INPS. nº 10.036.00.00/80,
presentada neste ato, pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, IVANILDO FRANCIS
DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, proprietário, residente e domici-
ado nesta cidade e Comarca de DOM AQUINO-MT., portador do CPF. nº
2.798.861/20 e RG. nº 633.324-Pr., :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
:x:x:x:

:x:x:x:x:

:x:x:x:x

feito pelo próprio de mim Tabelião de Notas :x:x:x:x e das testemunhas ao diante
das perante as quais por ele me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e
titue como bastante procurador onde com esta se apresentar e necessário
r, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODE-
P., em caráter irretratável e irrevogável, com poderes amplos, ge-
rais e ilimitados, para receber junto ao BANCO DO ESTADO DE MATO GROS
- DE MAT., ou em qualquer outro órgão que o substituir, as parcelas
e couberem ao município, no produto da arrecadação do Imposto sobre
Circulação de Mercadorias - ICM., no valor suficiente para cobrir os
compromissos assumidos pela Prefeitura, em decorrência do contrato
firmado por ambas

COLEÇÃO
SISTEMA DE ARQUIVOS - CPA

- 11053 003444

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.444/80

Nº PROCESSO: 3.037/80

DATA: 05 / 08 / 80

INTERESSADO:
ASSUNTO:

: ENCAMINHA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 181/GP/80, OS FORMULÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS ATRAVÉS DO BADEM.

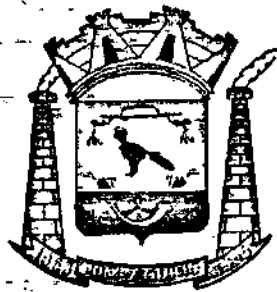
INTERESSADO:
ASSUNTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 187/GP/80

Agosto 12 1980

Senhor Governador

Tem o presente, a finalidade de levar ao conhecimento de V. Exa., que encaminhamos ao DECRAM, para a indispensável apreciação, um projeto visando conseguir um financiamento através do FADEN, para construção de um Centro Esportivo.

O referido financiamento em muito / virá beneficiar o nosso município, haja visto, que o mesmo / trará um grande desenvolvimento para o desporto de nossa terra.

Assim sendo, esperamos mais uma vez merecer a atenção de V. Exa., para que o mencionado projeto / seja aprovado e os recursos imediatamente liberados para a execução das obras.

No aguardo de um pronunciamento favorável, renovo-lhe os votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Ivanildo Francisco de Oliveira
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

DR. FREDERICO CARLOS S. CAMPOS
MD. GOVERNADOR DO ESTADO
PALÁCIO PAIAGUÁS-CPA

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
GABINETE DA PRESIDENCIA



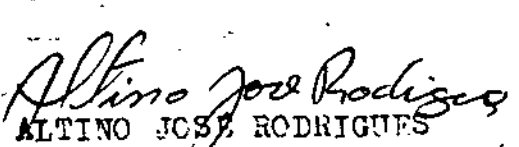
CERTIDÃO

Certificamos conforme Ofício nº174/GP/80 de 22 de Julho de 1.980, que o Cidadão, Sr. IVANILDO / FRANCISCO DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Portador / da RG.160802 expedida na SSP-MT e CIC.022.798.861-20, exerce atualmente o cargo de Prefeito Municipal de / Dom Aquino, Estado de Mato Grosso.

Por ser verdade firmamos a presente nesta data.

Dom Aquino, 22 de julho de 1980.


LUIS SCORONI PAIEIROS
Presidente da Câmara.


ALTINO JOSE RODRIGUES
Secretário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DO DE MATO GROSSOCOMARCA DE DOM AQUINOCÍPIO DE DOM AQUINODISTRITO DE S E D EOSVALDO FERNANDES

TABELIAO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT.,
presentada pelo seu PREFEITO, na forma abaixo :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

SAIBAM quantos este público Instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e o i t e n t a :x:x: aos 13 (treze):x:x:x:x:x:x:x:x
do mês de a g o s t o :x: do dito ano, nest a cidade e Comarca de DOM AQUINO -

T., em Cartório do 2º Ofício local, sito à Av. Cuiabá nº 100, compa
ceu como OUTORGANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT., ins-
ta no CGC/ME. sob nº 03.347.119.0001/23 e INPS. nº 10.036.00.00/80,
presentada neste ato, pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, IVANILDO FRANCIS
DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, proprietário, residente e domici-
ado nesta cidade e Comarca de DOM AQUINO-MT., portador do CPF. nº
2.798.861/20 e RG. nº 633.324-Pr., :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:x:x:

:x:x:x:x:

:x:x:x:x:

anhecido pel O próprio de mim Tabelião de Notas :x:x:x:x e das testemunhas ao adiante
inadas perante as quais por ele me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e
stitue COMO bastante procurador onde com esta se apresentar e necessário
r, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODE-
T., em caráter irretratável e irrevogável, com poderes amplos, ge-
ais e ilimitados, para receber junto ao BANCO DO ESTADO DE MATO GROS
)- DEFIAT., ou em qualquer outro órgão que o substituir, as parcelas
de couberem ao município, no produto da arrecadação do Imposto sobre
irculação de Mercadorias - ICM., no valor suficiente para cobrir os
compromissos assumidos pela Prefeitura, em decorrência do contrato /
firmado por ambas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 205 DE 23 DE JULHO DE 1980.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal, para contratar empréstimo com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT à conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios- FAD-DEM para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Aquino, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária do dia 22 de Julho de 1980, aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a contratar empréstimo com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) à conta dos recursos do FAD-DEM e que se refere a Lei nº 3669 de 11 de Novembro de 1975 regulamentada pelo Decreto nº 456 de 16 de Fevereiro de 1976.

Artigo 2º - Os recursos do financiamento ora autorizado serão aplicados exclusivamente para execução de obras Urbanas- Construção de um Centro Esportivo e Urbanização do acesso Centro Esportivo a área central da cidade.

Artigo 3º - O prazo para amortização do empréstimo a que se refere a esta lei, será de acordo com as normas vigentes na CODEMAT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
Cabinete do Prefeito

Artigo 4º - As condições de juros, taxas e comissões que incidirem sobre a operação autorizada por lei serão objeto de acerto entre o Prefeito Municipal e a CODEMAT.

Artigo 5º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a:

1. Abrir no corrente exercício, os créditos adicionais necessários para garantir a cobertura das despesas decorrentes da assinatura do contrato a que se refere este lei, utilizando para esse fim os recursos previstos no artigo 43 e seus parágrafos da lei nº 4320 de 17 de março de 1964.
2. Consignar nos Orçamentos futuros, dotações específicas para atendimento das despesas de amortização e demais encargos decorrentes da mesma operação.
3. Abrir crédito especial, à conta dos recursos provenientes do empréstimo contratado para atendimento específico das despesas com a execução das obras do Centro Esportivo e Urbanização do Acesso Centro Esportivo-Cidade.
4. Outorgar a CODEMAT, procuração irretratável e irrevogável para receber junto ao BEMAT ou a outro órgão que o substitua, as parcelas que couberem ao Município no produto de arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias- ICM, no valor suficiente para cobertura das amortizações, taxas, comissão, juros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais assumidas pela Prefeitura.

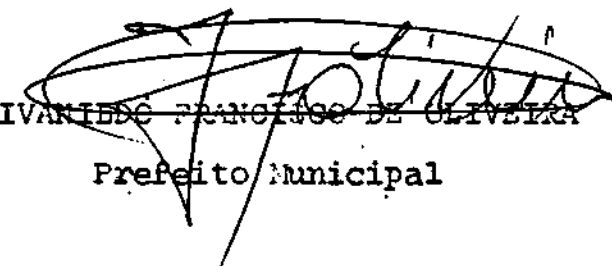
JP



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
Gabinete do Prefeito

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições / em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de Julho de 1980.



IVANILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
Gabinete do Prefeito

CARACTERISTICAS DO PROJETO

1. ÁREA TOTAL

Largura 114 m

Comprim. 122 m

2. ÁREA DO GRAMADO

Largura 60 m

Comprim. 90 m

3. ALAMBRADO

largura 30 m (dois lados)

comprim. 116 m (dois lados)

4. ÁREA DE ARQUIBANCADAS

largura 30 m

comprim. 116 m

Dom Aquino-MT, 04 de agosto de 1980

[Handwritten signature]

PAU DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADAM

EXERCÍCIO
DE
1 980

Município: DOM AQUINO

EXERCÍCIO DE 1 980

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO : Obras de Infra Estrutura Urbana: Construção de um Centro Es-
portivo de Dom Aquino

2. FUNÇÃO 08. EDUCAÇÃO E CULTURA

3. PROGRAMA 46. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

4. SUB-PROGRAMA
224. Desporto Amador

5. LOCALIZAÇÃO
Sede Urbana

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA Prefeit.
INDIRETA _____

7. ÓRGÃO EXECUTOR
PREFEITURA MUNICIPAL

8. NATUREZA JURÍDICA
ENTIDADE PÚBLICA

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O município de Dom Aquino é carente de equipamen-
tos urbanos, onde a população possa praticar atividades de E-
ducação Física e Desportivas e também uma área de lazer. Daí a
necessidade urgente de se fazer um Centro Esportivo do tipo
proposto.

ESTADO DO RIO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 98 0

2. OBJETIVOS

1. propiciar melhores condições da prática de Educação Física e Desporto.
2. Incentivar o Esporte Amador.

3. METAS

Construção de um Centro Esportivo para prática da Educação Física e Desporto de uma maneira Geral.

4. JUSTIFICATIVAS

A construção do Centro Esportivo ao nível do proposto, justifi-
ca-se pela inexistência de atividades propostas no projeto.

5. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
1. Construção de Um centro Es- portivo.....	9.000.0	1.000.0	10.000.0	10.000.0
TOTAL.....	9.000.0	1.000.0	10.000.0	10.000.0

LEVANTAMENTO DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes Despesas de Terceiros Material de Consumo Cargos Diversos				
III - TOTAL				
Despesas de Capital Obras Públicas Equipos e Instalações Material Permanente	9.000.0	1.000.0		10.000.0
IV - TOTAL	9.000.0	1.000.0		10.000.0
TOTAL	10.000.0	1.000.0		10.000.0

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	MESES												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO								X					
FINANCEIRO								X					

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 980	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
1. Construção de Um Centro Esportivo.....		10.000.0		10.000.0

REGISTRAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DOM AQUINO

ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA

EMPRESA DO MUTUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

EMPRESA OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

OBJETIVO DA OPERAÇÃO

Obra de Infra Estrutura: Construção de Um Centro Esportivo de Dom Aquino

CREADOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

VALOR

R\$ 9.000.000,00

MOEDA CRUZEIROS

PRAZOS (Meses)

72 meses

CARÊNCIA 06 m

AMORTIZAÇÃO 66 m

TOTAL 72 meses

JUROS (% a.a)

5%

Comissão de Serviços

1.0 %

Comissão Compromisso

(%)

1.0%

FORMA DE PAGAMENTO

Mensal

CONEXÃO MONETÁRIA (Modalidade)

O R T N

AVAL

GARANTIA

I.C.M.

CONTRAGARANTIA

I.C.M.



PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - MT
 CÃO DO ICM DE 20% PERÍODO DE: JANEIRO A JUNHO DE 1 980.

RESPON	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO						
M AQUINO	351.387,63	371.202,11	49.567,91	351.387,63	431.461,45	817.501,82						
	351.387,63	371.202,11	49.567,91	351.387,63	431.461,45	817.501,82						

Fonte: Secretaria da Fazenda



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

Parecer nº 056/80

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT.

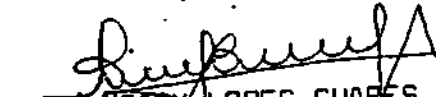
de: 14.00.80

Assunto: Empréstimo do FADEM

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, através do Sr. Ivaildo Francisco de Oliveira, Prefeito Municipal, solicitou empréstimo a conta T Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM, no valor de R\$.... 000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), para ser aplicado na construção de um centro esportivo de Educação Física e Desportos.

Após análise dos objetivos para que se pretende o empréstimo e da documentação exigida, somos favoráveis a que o empréstimo seja concedido, pois esta dentro dos limites de endividamento do Município.

É o parecer


MOACYR LOPES SUARES
Técnico do DEGRAM

Aprovo o parecer

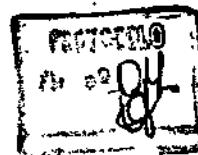

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DATA

20/8/80

ASSINATURA



ANEXO VI DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sector de Despesamento Municipal

P/ or devido fin.

05/08/80

[Signature]

AO sector Administrativo para
providências.

18/08/80

P/ *[Signature]*

A

S. OP. Finance

PI DIZEN da despmib. financeiros

5 21/8/80

↑

ao

Si. Diretor Adm. Financeiro

Informamos que, Documentário o nosso
saldo é zero e financeiro R\$ 3.697.422,89.

Em 25.08.80

[Signature]
S.O.F.

A
DSS. municipal

PI prop. NAZ contrato

5 25/8/80



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P R E F E I T U R A

M U N I C I P A L

D E

C U I A B Á

CONTRATO Nº 05/80

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 05/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

ASSINADO EM: 24.06.80

NO VALOR DE: R\$ CZ\$ 150.000,00 + 66 = 65 de 2.272,73 + 01 de CZ\$

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A AMORT.
10.10.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e correção cobrada à menor na 64ª parcela.....				228,06 ⁶	30.406,50	
10.10.86	Vr.rec.ref.67ª parcela do Juro e 61ª parcela da Amortização, venc. 10.10.86.....			2.272,73	777,69 ⁵	153.258,51	11.363,61
10.11.86	Vr.rec.ref.68ª parcela do Juro e 62ª parcela da Amortização, venc. 10.11.86.....			2.272,73	648,04	153.258,51	9.090,88
10.12.86	Vr.rec.ref.69ª parcela do juro e 63ª parcela da Amortização, venc. 10.12.86.....			2.272,73	518,40	153.258,51	6.818,15
09.01.87	Vr.rec.ref.70ª parcela do Juro e 64ª parcela da Amortização, venc. 10.01.87.....			2.272,73 27.272,76	14.040,70	1778.289,09	
				2.272,73	388,85	153.258,51	4.545,42
10.02.87	Vr.rec.ref.71ª parcela do Juro e 65ª parcela da Amortização, venc. 10.02.87.....			2.272,73	259,20	153.258,51	2.272,69
10.03.87	Vr.rec.ref.72ª parcela do Juro e 66ª parcela da Amortização, venc. 10.03.87.....			2.272,69	236,64	281.603,46	-0-0-0-0-0-

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 05/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

ASSINADO EM: 24.06.80

NO VALOR DE: ~~CZ\$~~ CZ\$ 150.000,00 + 66 = 1 de 2.272,75 + 65 de 2.272,73

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A AMORT.
10.03.86	Vr.rec.ref.60ª parcela do Juro e 54ª parcela da Amortização, venc. 10.03.86.....			2.272,73	1.355,52	122.852,00	27.272,72
10.04.86	Vr.rec.ref.61ª parcela do Juro e 55ª parcela da Amortização, venc. 10.04.86.....			2.272,73	1.251,22	122.852,00	24.999,99
09.05.86	Vr.ref.ref.62ª parcela do Juro e 56ª parcela da Amortização, venc. 10.05.86.....			2.272,73	1.147,00	122.852,00	22.727,26
10.06.86	Vr.rec.ref.63ª parcela do Juro e 57ª parcela da Amortização, venc. 10.06.86.....			2.272,73	1.042,70	122.852,01	20.454,53
10.07.86	Vr.rec.ref.64ª parcela do Juro e 58ª parcela da Amortização, venc. 10.07.86.....			2.272,73	938,48	122.852,01	18.181,80
08.08.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e Correção cobrada na 60ª parcela.....				329,41	30.406,50	
08.08.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e Correção cobrada à menor na 61ª parcela.....				304,06	30.406,50	
08.08.86	Vr.rec.ref.65ª parcela do Juro e 59ª parcela da Amortização, venc. 10.08.86.....			2.272,73	1.036,89	153.258,51	15.909,07
10.09.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e correção cobrada à menor na 62ª parcela.....				278,73	30.406,50	
10.09.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e correção cobrada à menor na 63ª parcela.....				253,38	30.406,50	
10.09.86	Vr.rec.ref.66ª parcela do Juro e 60ª parcela da Amortização, venc. 10.09.86.....			2.272,73	907,24	153.258,51	13.636,34

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 05/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

ASSINADO EM: 24.06.80

NO VALOR DE: R\$ 150.000.000,00 + 66 = 1 de R\$ 2.272.745 e 65 de R\$ 2.272.727

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A AMORT.
18.03.85	Vr.rec.ref.48ª parcela do Juro e 42ª parcela da Amortização, venc.10.03.85.....			2.272.727	795.631	35.917.711	54.545.448
15.04.85	Vr.rec.ref.49ª parcela do Juro e 43ª parcela da Amortização, venc.10.04.85.....			2.272.727	1.068.156	51.134.308	52.272.721
16.05.85	Vr.rec.ref.50ª parcela do Juro e 44ª parcela da Amortização, venc.10.05.85.....			2.272.727	1.023.636	51.134.307	49.999.994
18.06.85	Vr.rec.ref.51ª parcela do Juro e 45ª parcela da Amortização, venc.10.06.85.....			2.272.727	979.117	51.134.307	47.727.267
10.07.85	Vr.rec.ref.52ª parcela do Juro e 46ª parcelas da Amortização, venc.10.07.85.....			2.272.727	1.255.646	69.477.833	45.454.540
09.08.85	Vr.rec.ref.53ª parcela do Juro e 47ª parcela da Amortização, venc.10.08.85.....			2.272.727	1.195.836	69.477.833	43.181.813
10.09.85	Vr.rec.ref.54ª parcela do Juro e 48ª parc.da Amortização, venc.10.09.85...			2.272.727	1.136.072	69.477.833	40.909.086
10.10.85	Vr.rec.ref.55ª parcela do Juro e 49ª parcela da Amortização, venc.10.10.85.....			2.272.727 111.363.641	1.366.965 32.770.772	88.857.949 820.670.118	38.636.359
08.11.85	Vr.rec.ref.56ª parcela do Juro e 50ª parcela da Amortização, venc.10.11.85.....			2.272.727	1.291.000	88.857.948	36.363.632
10.12.85	Vr.rec.ref. 57ª parcela do Juro e 51ª parcela da Amortização, venc.10.12.85.....			2.272.727	1.215.092	88.867.948	34.090.905
07.01.86	Vr.rec.ref.58ª parcela do Juro e 52ª parcela da Amortização, venc.10.01.86.....			2.272.727 3	1.564.051	122.852.011	31.818.178
07.02.86	Vr.rec.ref.59ª parcela do Juro e 53ª parcela			2.272.727 3	1.459.823	122.852.011	29.545.451

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 05/80

ASSINADO EM: 24.06.80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

NO VALOR DE: R\$ 150.000.000,00 + 66 = 1 de R\$ 2.272.745 e 65 de R\$ 2.272.727

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A AMORT.
16.04.80	Vr.pg.ref.1ªliberação, conf.0F0300.....	10.000.000,00					10.000.000,00
30.05.80	Vr.pg.ref.2ªliberação, conf.0F.431.....	15.000.000,00					25.000.000,00
30.06.80	Vr.pg.ref.3ªliberação, conf.0F.597.....	17.000.000,00					42.000.000,00
31.07.80	Vr.pg.ref.4ªliberação, conf.0F.602.....	16.000.000,00					58.000.000,00
29.08.80	Vr.pg.ref.5ªliberação, conf.0F.748.....	7.000.000,00					65.000.000,00
01.10.80	Vr.pg.ref.6ªliberação, conf.0F.833.....	15.000.000,00					80.000.000,00
28.11.80	Vr.pg.ref.7ªliberação, conf.0F.975.....	21.000.000,00					101.000.000,00
26.12.80	Vr.pg.ref.8ª e última liberação, 0F.1011....	49.000.000,00					150.000.000,00
15.04.81	Vr.rec.ref.1ªparcela do Juro, venc.10.04.81.				999.900,00		
27.05.81	Vr.rec.ref.2ªparcela do Juro, venc.10.05.81.				999.900,00		
12.06.81.	Vr.rec.ref.3ªparcela do Juro, venc.10.06.81.				999.900,00		
10.07.81	Vr.rec.ref.4ªparcela do Juro, venc.10.07.81.				999.900,00		
13.08.81	Vr.rec.ref.5ªparcela do Juro, venc.10.08.81.				999.900,00		
11.09.81	Vr.rec.ref.6ªparcela do Juro, venc.10.09.81.				999.900,00		
20.10.81	Vr.rec.ref.7ªparcela do Juro e 1ªparcela da Amortização....., venc.10.10.81.....			2.272.745	999.900,		147.727.255
10.11.81	Vr.rec.ref.8ªparcela do Juro e 2ªparcela da Amortização, venc.10.11.81.....			2.222.745	984.750		145.454.528
14.12.81	Vr.rec.ref.9ªparcela do Juro e 3ªparcela da Amortização, venc.10.12.81.....			2.272.727	984.600		143.181.801
11.01.82	Vr.rec.ref.10ªparcela do Juro e 4ªparcela da Amortização, venc.10.01.82.....			2.272.727	954.449,89		140.909.074
11.02.82	Vr.rec.ref.11ªparcela do Juro e 5ªparcela da Amortização, venc.10.02.82.....			2.272.727	939.300,00		138.636.347

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 05/80

ASSINADO EM: 24.06.80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

NO VALOR DE: R\$ 150.000.000,00 + 66 = 1 de R\$ 2.272.745 e 65 de R\$ 2.272.727

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A AMORT.
18.03.82	Vr.rec.ref.12ª parcela do Juro e 6ª parcela da Amortização, venc.10.03.82.....			2.272.727	924.150		136.363.620
26.04.82	Vr.rec.ref.13ª parcela do Juro e 7ª parcela da Amortização, venc.10.04.82.....			2.272.727	131.547,49	358.236,26	134.090.893
24.05.82	Vr.rec.ref.14ª parcela do Juro e 8ª parcela da Amortização, venc.10.05.82.....			2.272.727	129.356,04	358.236,26	131.818.166
11.06.82	Vr.rec.ref.15ª parcela do Juro e 9ª parcela da Amortização, venc.10.06.82.....			2.272.727	127.162,91	358.236,26	129.545.439
15.07.82	Vr.rec.ref.16ª parcela do Juro e 10ª parcela da Amortização, venc.10.07.82.....			2.272.727	146.746,47	816.654,81	127.272.712
15.08.82	Vr.rec.ref.17ª parcela do Juro e 11ª parcela da Amortização, venc.10.08.82.....			2.272.727	144.171,20	816.654,81	124.999.985
21.09.82	Vr.rec.ref.18ª parcela do Juro e 12ª parcela da Amortização, venc.10.09.82.....			2.272.727	141.595,94	816.654,81	122.727.258
18.10.82	Vr.rec.ref.19ª parcela do Juro e 13ª parcela da Amortização, venc.10.10.82.....			2.272.727	168.716,41	1.476.513,66	120.454.531
10.11.82	Vr.rec.ref.20ª parcela do Juro e 14ª parcela da Amortização, venc.10.11.82.....			2.272.727	165.591,09	1.476.513,66	118.181.804
14.12.82	Vr.rec.ref.21ª parcela do Juro e 15ª parcela da Amortização, venc.10.12.82.....			2.272.727	162.468,18	1.476.513,66	115.909.077
10.01.83	Vr.rec.ref.22ª parcela do Juro e 16ª parcela da Amortização, venc.10.01.83.....			2.272.727	193.862,12	2.277.429,19	113.636.350
28.02.83	Vr.rec.ref.23ª parcela do Juro e 17ª parcela da Amortização, venc.10.02.83.....			2.272.727	189.589,	2.277.429	111.363.623

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 05/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

ASSINADO EM: 24.06.80

NO VALOR DE: R\$ 150.000.000,00 + 66 = 1 de R\$ 2.272.745 e 65 de R\$ 2.272.727

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
25.03.83	Vr. rec. ref. 24ª parcela do Juro e 18ª parcela da Amortização, venc. 10.03.83.....			2.272.727	185.799	2.277.429	109.090.896
10.04.83	Vr. rec. ref. 25ª parcela do Juro e 19ª parcela da Amortização, venc. 10.04.83.....			2.272.727	224.379	3.336.761	106.818.169
10.05.83	Vr. rec. ref. 26ª parcela do Juro e 20ª parcela da Amortização, venc. 10.05.83.....			2.272.727	219.707	3.336.761	104.545.442
10.06.83	Vr. rec. ref. 27ª parcela do Juro e 21ª parcela da Amortização, venc. 10.06.83.....			2.272.727	215.031	3.336.761	102.272.715
08.07.83	Vr. rec. ref. 28ª parcela do Juro e 22ª parcela da Amortização, venc. 10.07.83.....			2.272.727	266.945	4.845.836	99.999.988
10.08.83	Vr. rec. ref. 29ª parcela do Juro e 23ª parcela da Amortização, venc. 10.08.83.....			2.272.727	261.015	4.845.836	97.727.261
10.09.83	Vr. rec. ref. 30ª parcela do Juro e 24ª parcela da Amortização, venc. 10.09.83.....			2.272.727	255.081	4.845.836	95.454.534
10.10.83	Vr. rec. ref. 31ª parcela do Juro e 25ª parcela da Amortização, venc. 10.10.83.....			2.272.727	322.652	6.945.805	93.181.807
10.11.83	Vr. rec. ref. 32ª parcela do Juro e 26ª parcela da Amortização, venc. 10.11.83.....			2.272.727	314.967	6.945.805	90.909.080
16.12.83	Vr. rec. ref. 33ª parcela do Juro e 27ª parcela da Amortização, venc. 10.12.83.....			2.272.727	307.282	6.945.805	88.636.353
18.01.84	Vr. rec. ref. 34ª parcela do Juro e 28ª parcela da Amortização, venc. 10.01.84.....			2.272.727	383.351	9.522.605	86.363.626
17.02.84	Vr. rec. ref. 35ª parcela do Juro e 29ª parcela da Amortização, venc. 10.02.84.....			2.272.727	373.518	9.522.606	84.090.899

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 05/80

ASSINADO EM: 24.06.80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

NO VALOR DE: R\$ 150.000.000,00 + 66 = 1 de R\$ 2.272.745 e 65 de R\$ 2.272.727

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A AMORT.
21.03.84	Vr.rec.ref.36ª parcela do Juro e 30ª parcela da Amortização, venc.10.03.84.....			2.272.727	363.686	9.522.606	81.818.172
10.04.84	Vr.rec.ref.37ª parcela do Juro e 31ª parcela da Amortização, venc.10.04.84.....			2.272.727	479.963	13.725.997	79.545.445
10.05.84	Vr.rec.ref.38ª parcela do Juro e 32ª parcela da Amortização, venc.10.05.84.....			2.272.727	466.627	13.725.997	77.272.718
10.06.84	Vr.rec.ref.39ª parcela do Juro e 33ª parcela da Amortização, venc.10.06.84.....			2.272.727	453.301	13.725.998	74.999.991
16.07.84	Vr.rec.ref.40ª parcela do Juro e 34ª parcela da Amortização, venc.10.07.84.....			2.272.727	569.765	18.446.019	72.727.264
10.09.84	Vr.rec.ref.41ª parcela do Juro e 35ª parcela da Amortização, venc.10.08.84.....			2.272.727	552.494	18.446.019	70.454.537
01.10.84	Vr.rec.ref.42ª parcela do Juro e 36ª parcela da Amortização, venc.10.09.84.....			2.272.727	535.237	18.446.019	68.181.810
17.10.84	Vr.rec.ref.43ª parcela do Juro e 37ª parcela da Amortização, venc.10.10.84.....			2.272.727	698.207	25.655.681	65.909.083
19.11.84	Vr.rec.ref.44ª parcela do Juro e 38ª parcela da Amortização, venc.10.11.84.....			2.272.727	674.944	25.655.681	63.636.356
02.01.85	Vr.rec.ref.45ª parcela do Juro e 39ª parcela da Amortização, venc.10.12.84.....			2.272.727	651.664	25.655.681	61.363.629
14.01.85	Vr.rec.ref.46ª parcela do Juro e 40ª parcela da Amortização, venc.10.01.85.....			2.272.727	859.276	35.917.710	59.090.902
28.01.85	Vr.rec.ref.47ª parcela do Juro e 41ª parcela da Amortização, venc.10.02.85.....			2.272.727	827.466	35.917.711	56.818.175



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CONTRATO Nº 05/80 ASSINADO EM 24.06.80

VALOR DO CONTRATO R\$ 150.000.000 - LIBERAÇÃO EM 8 PARCELAS

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 150.000.000			PERÍODO DE CARÊNCIA: 06 (SEIS) MESES			COMISSÕES %: R\$ 1.500.000 SERVIÇOS 1,0% COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST. 66	TAXAS DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)		
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
01							999.900,00	10.04.81	10.04.81
02							999.900,00	10.05.81	08.05.81
03							999.900,00	10.06.81	10.06.81
04							999.900,00	10.07.81	10.07.81
05							999.900,00	10.08.81	10.08.81
06							999.900,00	10.09.81	10.09.81
07							3.272.645,00	10.10.81	12.10.81
08							3.257.477,00	10.11.81	10.11.81
09							3.257.327,00	10.12.81	10.12.81
10							3.227.176,89	10.01.82	11.01.82
11							3.212.027,00	10.02.82,	10.02.82
12							3.196.877,00	10.03.82	10.03.82
13	93.787,738			1.563,128	78,156	1.641,284	2.762.510,75	20.04.82	26.04.82
14	92.224,610			1.563,128	76,854	1.639,982	2.760.319,30	10.05.82	10.05.82
15	90.661,482			1.563,128	75,551	1.638,679	2.758.126,17	10.06.82	10.06.82
16	89.098,354			1.563,128	74,249	1.637,377	3.236.128,28	10.07.82	10.07.82
17	87.535,226			1.563,128	72,946	1.636,074	3.233.553,01	10.08.82	10.08.82
18	85.972,098			1.563,128	71,643	1.634,771	3.230.977,75	10.09.82	10.09.82

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CONTRATO Nº 05/80 ASSINADO EM 24.08.80

VALOR DO CONTRATO R\$ 150.000.000 - LIBERAÇÃO EM 08 PARCELAS

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 150.000.000			PERÍODO DE CARÊNCIA: 06 (SEIS) MESES			COMISSÕES %: R\$ 1.500.000 SERVIÇOS 1,0% COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST. 66	TAXAS DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)		
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C.	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
19	84.408,970			1.563,128	70,341	1.633,469	3.917.957,07	10.10.82	07.10.82
20	82.845,842			1.563,128	69,038	1.632,166	3.914.831,75	10.11.82	10.11.82
21	81.282,714			1.563,128	67,736	1.630,864	3.911.708,84	10.12.82	10.12.82
22	79.719,586			1.563,128	66,598	1.629,726	4.744.018,31	10.01.83	10.01.83
23	78.156,458			1.563,128	65,130	1.628,258	4.739.745	10.02.83	10.02.83
24	76.593,330	.	.	1.563,128	63,828	1.626,956	4.735.955	10.03.83	10.03.83
25	75.030,202	.	.	1.563,128	62,525	1.625,653	5.833.867	10.04.83	07.04.83
26	73.467,074	.	.	1.563,128	61,223	1.624,351	5.829.195	10.05.83	10.05.83
27	71.903,946	.	.	1.563,128	59,920	1.623,048	5.824.519	10.06.83	10.06.83
28	70.340,818	.	.	1.563,128	58,617	1.621,745	7.385.508	10.07.83	08.07.83
29	68.777,690			1.563,128	57,315	1.620,443	7.379.578	10.08.83	10.08.83
30	67.214,562			1.563,128	56,012	1.619,140	7.373.644	10.09.83	10.09.83
31	65.651,434			1.563,128	54,710	1.617,838	9.541.184	10.10.83	10.10.83
32	64.088,306			1.563,128	53,407	1.616,535	9.533.499	10.11.83	10.11.83
33	62.525,178			1.563,128	52,104	1.615,232	9.525.814	10.12.83	09.12.83
34	60.962,050			1.563,128	50,802	1.613,930	12.178.683	10.01.84	10.01.84
35	59.398,922			1.563,128	49,499	1.612,627	12.168.851	10.02.84	10.02.84
36	57.835,794			1.563,128	48,196	1.611,324	12.159.019	10.03.84	09.03.84



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CONTRATO Nº 05/80 ASSINADO EM 24.06.80

VALOR DO CONTRATO R\$ 150.000.000 - LIBERAÇÃO EM 08 PARCELAS

CONTROLE DE EMPRÉSTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 150.000.000			PERÍODO DE CARÊNCIA: 06 (SEIS) MESES			COMISSÕES %: R\$ 1.500.000 SERVIÇOS 1,0% COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST. 66	TAXAS DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)		
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C.	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
37	56.272,666			1.563,128	46,894	1.610,022	16.478.687	10.04.84	10.04.84
38	54.709,538			1.563,128	45,591	1.608,719	16.465.351	10.05.84	10.05.84
39	53.146,410			1.563,128	44,289	1.607,417	16.452.026	10.06.84	08.06.84
40	51.583,282			1.563,128	42,986	1.606,114	21.288.511	10.07.84	10.07.84
41	50.020,154			1.563,128	41,683	1.604,811	21.271.240	10.08.84	10.08.84
42	48.457,026			1.563,128	40,381	1.603,509	21.253.983	10.09.84	10.09.84
43	46.893,898			1.563,128	39,078	1.602,206	28.626.615	10.10.84	10.10.84
44	45.330,770			1.563,128	37,776	1.600,904	28.603.352	10.11.84	09.11.84
45	43.767,642			1.563,128	36,473	1.599,601	28.580.072	10.12.84	10.12.84
46	42.204,514			1.563,128	35,170	1.598,298	39.049.713	10.01.85	10.01.85
47	40.641,386			1.563,128	33,868	1.596,996	39.017.904	10.02.85	08.02.85
48	39.078,258			1.563,128	32,565	1.595,693	38.986.069	10.03.85	08.03.85
49	37.515,130			1.563,128	31,263	1.594,391	54.475.191	10.04.85	10.4.85
50	35.952,002			1.563,128	29,960	1.593,088	54.430.670	10.05.85	10.05.85
51	34.388,87			1.563,128	28,657	1.591,785	54.386.151	10.06.85	10.06.85
52	32.825,746			1.563,128	27,355	1.590,483	73.006.206	10.07.85	10.07.85
53	31.262,618			1.563,128	26,052	1.589,180	72.946.396	10.08.85	09.08.85
54	29.699,490			1.563,128	24,750	1.587,878	72.886.632	10.09.85	10.09.85



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CONTRATO Nº 05/80 ASSINADO EM 24.08.80

VALOR DO CONTRATO R\$ 150.000.000 - LIBERAÇÃO EM 08 PARCELAS

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 150.000.000			PERÍODO DE CARÊNCIA: 06 (SEIS) MESES			COMISSÕES %: R\$ 1.500.000 SERVIÇOS 1,0% COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST.	TAXAS DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)		
			66						
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C.	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	C O R R E Ç Ã O M O N E T Á R I A	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO T O T A L CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
55	28.136,362			1.563,128	23,447	1.586,575	92.497.641	10.10.85	10.10.85
56	26.573,234			1.563,128	22,144	1.585,272	92.421.675	10.11.85	08.11.85
57	25.010,106			1.563,128	20,842	1.583,970	92.345.767	10.12.85	10.12.85
58	23.446,978			1.563,128	19,539	1.582,667	126.688.790	10.01.86	07.01.86
59	21.883,850			1.563,128	18,237	1.581,365	126.584.567	10.02.86	07.02.86
* 60	20.320,722	08.08.86	30.735,91	1.563,128	16,934	1.580,062	126.480,25	10.03.86	10.03.86
* 61	18.757,594	08.08.86	30.710,56	1.563,128	15,631	1.578,759	126.375,95	10.04.86	10.04.86
* 62	17.194,466	10.09.86	30.685,23	1.563,128	14,329	1.577,457	126.271,73	10.05.86	09.05.86
* 63	15.631,338	10.09.86	30.659,88	1.563,128	13,026	1.576,154	126.167,44	10.06.86	10.06.86
64	14.068,210	10.10.86	30.634,56	1.563,128	11,724	1.574,852	126.063,22	10.07.86	30.07.86
65	12.505,082			1.563,128	10,421	1.573,549	156.568,13	10.08.86	08.08.86
66	10.941,954			1.563,128	9,118	1.572,246	156.438,48	10.09.86	10.09.86
67	9.378,826			1.563,128	7,816	1.570,944	156.308,93	10.10.86	10.10.86
68	7.815,698			1.563,128	6,513	1.569,641	156.179,28	10.11.86	10.11.86
69	6.252,570			1.563,128	5,210	1.568,338	156.049,64	10.12.86	10.12.86
70	4.689,442			1.563,128	3,908	1.567,036	155.920,09	10.01.87	08.01.87
71	3.126,314			1.563,128	2,605	1.565,733	155.790,44	10.02.87	10.02.87
72	1.563,186			1.563,186	1,303	1.564,489	284.112,79	10.03.87	10.03.87

CÓDIGO - 41M/05

93.787,738 2.383,938 96.171,676

* OBS. FOR COBRADO DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR

 **CODEMAT**
PALACIO PAIACUÁS - CPA

24 SET 14 28 86 002072

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.872/86

N.º PROCESSO: 2.705/86

DATA 24 / 09 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO

ATRAVÉS DO TELEX Nº1142, SOLICITA INFORMAÇÕES, COM REFERÊNCIA CONVÊNIO CELEBRADOS ENTRE ESTA CIA., E A PREFEITURA.

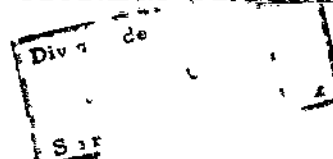
 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0924.1142

*
652110GOMT BR
653015SMUN BR

CUIABAH, 24 DE SETEMBRO DE 1986.

T E L E X
=====



AO

FADEM = FUNDO DE APOIO ET DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS

CODEMAT.

PALACIO PAIAGUAS

CUIABAH - MT

SENHOR SUPERINTENDENTE:

DEVIDO A UM TRABALHO DE AUDITORIA INTERNA QUE SE REALIZA NO MOMENTO NESTA PREFEITURA, SOLICITO DE VOSSA SENHORIA A -- GENTILEZA DE NOS INFORMAR OS SEGUINTES INTENS SOBRE OS CONTATOS ET CONVENIOS CELEBRADOS ENTRE ESTE ORGAO ET ESTA MUNICIPALIDADE: OBJETIVO DA AMPLIACAO, VINCULACAO, CARENCA, PRAZO DE AMORTIZACAO - VALOR TOTAL ET SALDO DEVEDOR.

ATENCIOSAMENTE,

DR. LUIZ PEREIRA DA COSTA
NUCLEO DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABAH

TRANS. 24.09.86.

OP. AMAURY.

*
652110GOMT BR
653015SMUN BR

Protocolo
FLS. N° 01
[Signature]

CODEMAT	
Protocolo N°	<u>2.872/86</u>
Processo N°	<u>2.705/86</u>
Data	<u>24.09.86</u>
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Processo

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOFLS. N° 02
Muniz

Anexo ao Processo Nº 2.705/86

De 24 / 09 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

para instruir o processo, solicitando informações junto à Divisão Financeira.

Lorel Battan

Odileia Dinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 25/09/86

A Div. de Adm. Financeira

Para instruir o presente processo, conforme solicitação de inicial e despacho de Diretora Adm. Financeira.

O. 25. 09. 86

Bfor

Adm. Benedito Rodolfo Calção

Coordenador de Estudos e

Avaliação - DAF

Ao
Setor Op. Financeira

Para informar sobre os Convênios celebrados entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Caiatã, referente Eodem.

Em 25/09/86

- CODEMAT -

Lorel Battan

Lorezo Normando de Oliveira

Dir. Adm. Financeira

A Div. Adm. Fin.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CONTRATO Nº 05/80 ASSINADO EM 24.06.80
VALOR DO CONTRATO R\$ 150.000.000 - LIBERAÇÃO EM 8 PARCELAS

MONITÓRIO DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 150.000.000			PERÍODO DE CARÊNCIA: 06 (SEIS) MESES			COMISSÕES %: R\$ 1.500.000 SERVIÇOS 1,0% COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST. 66	TAXAS DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)		
Nº DA PREST	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
01							999.900,00	10.04.81	10.04.81
02							999.900,00	10.05.81	08.05.81
03							999.900,00	10.06.81	10.06.81
04							999.900,00	10.07.81	10.07.81
05							999.900,00	10.08.81	10.08.81
06							999.900,00	10.09.81	10.09.81
07							3.272.645,00	10.10.81	12.10.81
08							3.257.477,00	10.11.81	10.11.81
09							3.257.327,00	10.12.81	10.12.81
10							3.227.176,89	10.01.82	11.01.82
11							3.212.027,00	10.02.82,	10.02.82
12							3.196.877,00	10.03.82	10.03.82
13	93.787,738			1.563,128	78,156	1.641,284	2.762.510,75	20.04.82	26.04.82
14	92.224,610			1.563,128	76,854	1.639,982	2.760.319,30	10.05.82	10.05.82
15	90.661,482			1.563,128	75,551	1.638,679	2.758.126,17	10.06.82	10.06.82
16	89.098,354			1.563,128	74,249	1.637,377	3.236.128,28	10.07.82	10.07.82
17	87.535,226			1.563,128	72,946	1.636,074	3.233.553,01	10.08.82	10.08.82
18	85.972,098			1.563,128	71,643	1.634,771	3.230.977,75	10.09.82	10.09.82

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CONTRATO Nº 05/80 ASSINADO EM 24.06.80

VALOR DO CONTRATO R\$ 150.000.000 - LIBERAÇÃO EM 08 PARCELAS

CONDIÇÃO DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 150.000.000			PERÍODO DE CARÊNCIA: 06 (SEIS) MESES			COMISSÕES %: R\$ 1.500.000 SERVIÇOS 1,0% COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST. 66	TAXAS DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)		
Nº DA PREST	SALDO DEVEDOR U.P.C.	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
19	84.408,970			1.563,128	70,341	1.633,469	5.917.957,07	10.10.82	07.10.82
20	82.845,842			1.563,128	69,038	1.632,166	5.914.831,75	10.11.82	10.11.82
21	81.282,714			1.563,128	67,736	1.630,864	5.911.708,84	10.12.82	10.12.82
22	79.719,586			1.563,128	66,598	1.629,726	4.744.018,31	10.01.83	10.01.83
23	78.156,458			1.563,128	65,130	1.628,258	4.739.745	10.02.83	10.02.83
24	76.593,330			1.563,128	63,828	1.626,956	4.735.955	10.03.83	10.03.83
25	75.030,202			1.563,128	62,525	1.625,653	5.833.867	10.04.83	07.04.83
26	73.467,074			1.563,128	61,223	1.624,351	5.829.195	10.05.83	10.05.83
27	71.903,946			1.563,128	59,920	1.623,048	5.824.519	10.06.83	10.06.83
28	70.340,818			1.563,128	58,617	1.621,745	7.385.508	10.07.83	08.07.83
29	68.777,690			1.563,128	57,315	1.620,443	7.379.578	10.08.83	10.08.83
30	67.214,562			1.563,128	56,012	1.619,140	7.373.644	10.09.83	10.09.83
31	65.651,434			1.563,128	54,710	1.617,838	9.541.184	10.10.83	10.10.83
32	64.088,306			1.563,128	53,407	1.616,535	9.533.499	10.11.83	10.11.83
33	62.525,178			1.563,128	52,104	1.615,232	9.525.814	10.12.83	09.12.83
34	60.962,050			1.563,128	50,802	1.613,930	12.178.683	10.01.84	10.01.84
35	59.398,922			1.563,128	49,499	1.612,627	12.168.851	10.02.84	10.02.84
36	57.835,794			1.563,128	48,196	1.611,324	12.159.019	10.03.84	09.03.84

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CONTRATO Nº 05/80 ASSINADO EM 24.06.80

VALOR DO CONTRATO R\$ 150.000.000 - LIBERAÇÃO EM 08 PARCELAS

CONTROLE DE EMPRESTIMO

R\$ 1.500.000

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 150.000.000

PERÍODO DE CARENÇA: 06 (SEIS) MESES

COMISSÕES %:
SERVIÇOS 1,0%

COMPROMISSO 1,0%

CONDIÇÕES DE REBOATE:

PREST. 66

TAXAS DE JUROS ANUAL:

CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C.	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
37	56.272,666			1.563,128	46,894	1.610,022	13.478.687	10.04.84	10.04.84
38	54.709,538			1.563,128	45,591	1.608,719	13.465.351	10.05.84	10.05.84
39	53.146,410			1.563,128	44,289	1.607,417	13.452.026	10.06.84	08.06.84
40	51.583,282			1.563,128	42,986	1.606,114	21.288.511	10.07.84	10.07.84
41	50.020,154			1.563,128	41,683	1.604,811	21.271.240	10.08.84	10.08.84
42	48.457,026			1.563,128	40,381	1.603,509	21.253.983	10.09.84	10.09.84
43	46.893,898			1.563,128	39,078	1.602,206	28.626.615	10.10.84	10.10.84
44	45.330,770			1.563,128	37,776	1.600,904	28.603.352	10.11.84	09.11.84
45	43.767,642			1.563,128	36,473	1.599,601	28.580.072	10.12.84	10.12.84
46	42.204,514			1.563,128	35,170	1.598,298	39.049.713	10.01.85	10.01.85
47	40.641,386			1.563,128	33,868	1.596,996	39.017.904	10.02.85	08.02.85
48	39.078,258			1.563,128	32,565	1.595,693	38.986.069	10.03.85	08.03.85
49	37.515,130			1.563,128	31,263	1.594,391	54.475.191	10.04.85	10.04.85
50	35.952,002			1.563,128	29,960	1.593,088	54.430.670	10.05.85	10.05.85
51	34.388,87			1.563,128	28,657	1.591,785	54.386.151	10.06.85	10.06.85
52	32.825,746			1.563,128	27,355	1.590,483	73.006.206	10.07.85	10.07.85
53	31.262,618			1.563,128	26,052	1.589,180	72.946.396	10.08.85	09.08.85
54	29.699,490			1.563,128	24,750	1.587,878	72.886.632	10.09.85	10.09.85

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CONTRATO Nº 05/80 ASSINADO EM 24.06.80

VALOR DO CONTRATO R\$ 150.000.000 - LIBERAÇÃO EM 08 PARCELAS

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 150.000.000			PERÍODO DE CARENÇA: 06 (SEIS) MESES			COMISSÕES %: R\$ 1.500.000 SERVIÇOS 1,0% COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE: PREST. 66				TAXAS DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)		
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
55	28.136,362			1.563,128	23,447	1.586,575	92.497.641	10.10.85	10.10.85
56	26.573,234			1.563,128	22,144	1.585,272	92.421.675	10.11.85	08.11.85
57	25.010.106			1.563,128	20,842	1.583,970	92.345.767	10.12.85	10.12.85
58	23.446,978			1.563,128	19,539	1.582,667	126.688.790	10.01.86	07.01.86
59	21.883,850			1.563,128	18,237	1.581,365	126.584.567	10.02.86	07.02.86
60	20.320,722	08.08.86	30.735,91	1.563,128	16,934	1.580,062	126.480,25	10.03.86	10.03.86
61	18.757,594	08.08.86	30.710,56	1.563,128	15,631	1.578,759	126.375,95	10.04.86	10.04.86
62	17.194,466	10.09.86	30.685,23	1.563,128	14,329	1.577,457	126.271,73	10.05.86	09.05.86
63	15.631,338	10.09.86	30.659,88	1.563,128	13,026	1.576,154	126.167,44	10.06.86	10.06.86
64	14.068,210			1.563,128	11,724	1.574,852	126.063,22	10.07.86	10.07.86
65	12.505,082			1.563,128	10,421	1.573,549	156.568,13	10.08.86	08.08.86
66	10.941,954			1.563,128	9,118	1.572,246	156.438,48	10.09.86	10.09.86
67	9.378,826			1.563,128	7,816	1.570,944		10.10.86	
68	7.815,698			1.563,128	6,513	1.569,641		10.11.86	
69	6.252,570			1.563,128	5,210	1.568,338		10.12.86	
70	4.689,442			1.563,128	3,908	1.567,036		10.01.87	
71	3.126,314			1.563,128	2,605	1.565,733		10.02.87	
72	1.563,186			1.563,186	1,303	1.564,489		10.03.87	

CÓPIA - 4/10/85

93.787,738

2.383,938

96.171,676

* OBS: FOI COBRADO DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR

PROT. 1.670/80

PROC. 1.453/80

28 / 05 / 80

ASSUNTO: CONTRATO DO FADEM Nº 05/80.

INTERESSADO: CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 05/80

CONTRATO DE FINANCIAMENTO A
CONTA DO FUNDO DE APOIO AO DE
SENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS-
FADEI.

Pelo presente instrumento de contrato, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 03.474.053/0001, representada por seu Diretor Presidente OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES x-x-x-x-x-x-x-x, brasileiro, casado, administrador empresa, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente CODEMAT e a Prefeitura Municipal de CUIABÁ - MT, representada neste ato por seu Prefeito, Sr.(a) GUSTAVO ARRUDA x-x-x-x-x-x-x-x-x-x brasileiro (a), casado, residente e domiciliado na cidade de CUIABÁ - MT devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.690 de 20 de maio de 1.980, doravante denominado MUTUÁRIO, e, ainda como ANUEENTE o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representado pelo seu Diretor Presidente Sr. MANOEL POUSO FILGUEIRA BILHO, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, conforme preceitua o artigo 12 único, do Decreto nº 456 de 16 de fevereiro de 1.976, que regulamentou a Lei nº 3.669 de 11 de novembro de 1.975, tem justo e contratado o seguinte:

1 - A conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO um financiamento fixo no valor de R\$150.000.000,00(cento e cinquenta milhões de cruzeiros x-x-x-x-x-x-x-x-x-x), destinado exclusivamente à cobertura das despesas discriminadas no processo nº 1.453/80, aprovadas pelo DECRET e autorizadas por sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em 17/06/80.

2 - A liberação dos recursos a que se refere a cláusula anterior será feita pelo BEIAT, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo DECRAI, obedecido o disposto na cláusula terceira.

3 - A autorização para liberação de cada parcela do cronograma físico-financeiro aprovado, só será dada ao BEIAT, pela CODEMAT após parecer favorável do DECRAI, ao qual compete fiscalizar o cumprimento pelo MUTUÁRIO das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.

4 - O prazo de amortização do empréstimo, objeto deste contrato, é de 66 (sessenta e seis) meses contados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da última liberação feita pelo BEIAT.

5 - As importâncias desembolsadas pela CODEMAT e as que lhes forem devidas, a qualquer título, em razão deste contrato, ficarão sujeitas aos seguintes encargos financeiros:

a) Juros de 8% (oito por cento) a.a., acrescido de 1% (hum por cento) em caso de mora, contados a exigíveis, inclusive no período de carência, bem como no vencimento deste contrato ou na liquidação da dívida;

b) Ao BEIAT taxa de serviços de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

c) À CODEMAT comissão de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

d) Correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEIAT.

6 - Para garantia das obrigações assumidas pelo Mutuário, este outorga à CODEMAT, nos termos da Lei nº 1690 de 20 de maio de 1980, procuração irrevogável e irretroatável para receber junto ao BEIAT, as parcelas que lhe couberem na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS.

7 - O Mutuário se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados,
assinam as partes contratadas o presente instrumento em 04 (qua-
tro) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de
serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá, 24 de junho de 1.980

CODEMAT:

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

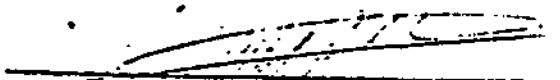
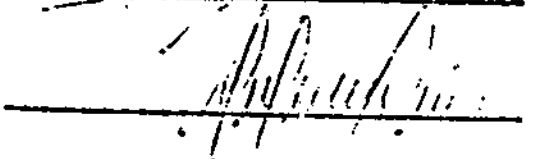
Prefeitura Municipal
de CUIABÁ - MT.

GUSTAVO ARRUDA
Prefeito Municipal
CPF nº 023.216.457-68

BEAT Anuente:

MANOEL POUSO FILGUEIRA FILHO
Diretor Presidente
CPF nº 021.575.958-49

TESTEMUNHAS:



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CONTRATO Nº 12/80 - ASSINADO EM 02.12.80

VALOR DO CONTRATO R\$ 15.000.000

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 15.000.000			PERÍODO DE CARENÇA: 06 (SEIS) MESES			COMISSÃO %: R\$ 150.000				
						SERVIÇOS 1,0%			COMPROMISSO 0,0%	
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST. 66		TAXAS DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)		
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C.	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENT DATA	PAGAMENTO DATA	
01							81.240,00	10.04.81	10.04.81	
02							81.240,00	10.05.81	08.05.81	
03							81.240,00	10.06.81	10.06.81	
04							81.240,00	10.07.81	10.07.81	
05							81.240,00	10.08.81	10.08.81	
06							81.240,00	10.09.81	10.09.81	
07							308.560,00	10.10.81	12.10.81	
08							307.280,00	10.11.81	10.11.81	
09							307.280,00	10.12.81	10.12.81	
10							304.819,00	10.01.82	11.01.82	
11							303.588,00	10.02.82	10.02.82	
12							302.357,00	10.03.82	10.03.82	
13	9.378,745			156,312	7,816	164,128	276.250,40	20.04.82	20.04.82	
14	9.222,433			156,312	7,685	163,997	276.029,91	10.05.82	10.05.82	
15	9.066,121			156,312	7,555	163,867	275.811,10	10.06.82	10.06.82	
16	8.909,809			156,312	7,425	163,737	323.611,44	10.07.82	10.07.82	
17	8.753,497			156,312	7,295	163,607	323.354,51	10.08.82	10.08.82	
18	8.597,185			156,312	7,164	163,476	323.095,60	10.09.82	10.09.82	

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CONTRATO Nº 12/80 ASSINADO EM 02.12.80

VALOR DO CONTRATO Nº 12/80 R\$ 15.000.000

CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 15.000.000			PERÍODO DE CARENÇA: 06 (SEIS) MESES			COMISSÕES %: R\$ 150.000 SERVIÇOS 1,0% COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST. 66	TAXAS DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)		
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C.	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
19	8.440,873			156,312	7,034	163,346	391.793,55	10.10.82	07.10.82
20	8.284,561			156,312	6,904	163,216	391.481,74	10.11.82	10.11.82
21	8.128,249			156,312	6,774	163,086	391.169,93	10.12.82	10.12.82
22	7.971,937			156,312	6,643	162,955	474.350,60	10.01.83	10.01.83
23	7.815,625			156,312	6,513	162,825	473.972,00	10.02.83	10.02.83
24	7.659,313			156,312	6,383	162,695	473.593	10.03.83	10.03.83
25	7.503,001			156,312	6,252	162,564	583.382	10.04.83	07.04.83
26	7.346,689			156,312	6,122	162,434	582.916	10.05.83	10.05.83
27	7.190,377			156,312	5,992	162,304	582.449	10.06.83	10.06.83
28	7.034,065			156,312	5,862	162,174	738.549	10.07.83	08.07.83
29	6.877,753			156,312	5,731	162,043	737.952	10.08.83	10.08.83
30	6.721,441			156,312	5,601	161,913	737.360	10.09.83	10.09.83
31	6.565,129			156,312	5,471	161,783	954.113	10.10.83	10.10.83
32	6.408,817			156,312	5,341	161,653	953.346	10.11.83	10.11.83
33	6.252,505			156,312	5,210	161,522	952.574	10.12.83	09.12.83
34	6.096,193			156,312	5,080	161,392	1.217.861	10.01.84	10.01.84
35	5.939,881			156,312	4,950	161,262	1.216.880	10.02.84	10.02.84
36	5.783,569			156,312	4,820	161,132	1.215.899	10.03.84	10.03.84

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CONTRATO Nº 12/80 ASSINADO EM 02.12.80
VALOR DO CONTRATO Nº 12/80 R\$ 15.000.000**CONTROLE DE EMPRESTIMO**

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 15.000.000			PERÍODO DE CARENÇA: 06 (SEIS) MESES			COMISSÕES %: R\$ 150.000 SERVIÇOS 1,0% COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST. 66	TAXAS DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)		
Nº DA PREST	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
19	8.440,873			156,312	7,034	163,346	391.793,55	10.10.82	07.10.82
20	8.284,561			156,312	6,904	163,216	391.481,74	10.11.82	10.11.82
21	8.128,249			156,312	6,774	163,086	391.169,93	10.12.82	10.12.82
22	7.971,937			156,312	6,643	162,955	474.350,60	10.01.83	10.01.83
23	7.815,625			156,312	6,513	162,825	473.972,00	10.02.83	10.02.83
24	7.659,313			156,312	6,383	162,695	473.593	10.03.83	10.03.83
25	7.503,001			156,312	6,252	162,564	583.382	10.04.83	07.04.83
26	7.346,689			156,312	6,122	162,434	582.916	10.05.83	10.05.83
27	7.190,377			156,312	5,992	162,304	582.449	10.06.83	10.06.83
28	7.034,065			156,312	5,862	162,174	738.549	10.07.83	07.07.83
29	6.877,753			156,312	5,731	162,043	737.952	10.08.83	10.08.83
30	6.721,441			156,312	5,601	161,913	737.360	10.09.83	10.09.83
31	6.565,129			156,312	5,471	161,783	954.113	10.10.83	10.10.83
32	6.408,817			156,312	5,341	161,653	953.346	10.11.83	10.11.83
33	6.252,505			156,312	5,210	161,522	952.574	10.12.83	07.12.83
34	6.096,193			156,312	5,080	161,392	1.217.861	10.01.84	10.01.84
35	5.939.881			156,312	4,950	161,262	1.216.880	10.02.84	10.02.84
36	5.783,569			156,312	4,820	161,132	1.215.899	10.03.84	10.03.84

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CONTRATO Nº 12/80 ASSINADO EM 02.12.80

VALOR DO CONTRATO R\$ 15.000.000

CONTRATO DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 15.000.000			PERÍODO DE CARENÇA: 06 (SEIS) MESES			COMISSÕES %: SERVIÇOS 1,0% COMPROMISSO 1,0%			R\$ 150.000
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST. 66	TAXAS DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)		
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C.	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
37	5.627,257			156,312	4,689	161,001	1.647.856	10.04.84	10.04.84
38	5.470,945			156,312	4,559	160,871	1.646.526	10.05.84	10.05.84
39	5.314,633			156,312	4,429	160,741	1.645.195	10.06.84	08.06.84
40	5.158,321			156,312	4,299	160,611	2.128.846	10.07.84	10.07.84
41	5.002,009			156,312	4,168	160,480	2.127.109	10.08.84	10.08.84
42	4.845,697			156,312	4,038	160,350	2.125.386	10.09.84	10.09.84
43	4.689,385			156,312	3,908	160,220	2.862.651	10.10.84	10.10.84
44	4.533,073			156,312	3,778	160,090	2.860.329	10.11.84	10.11.84
45	4.376,761			156,312	3,647	159,959	2.857.988	10.12.84	10.12.84
46	4.220,449			156,312	3,517	159,829	3.904.952	10.01.85	10.01.85
47	4.064,137			156,312	3,387	159,699	3.901.777	10.02.85	08.02.85
48	3.907,825			156,312	3,257	159,569	3.898.601	10.03.85	08.03.85
49	3.751,513			156,312	3,126	159,438	5.447.481	10.04.85	10.04.85
50	3.595,201			156,312	2,996	159,308	5.443.039	10.05.85	10.05.85
51	3.438,889			156,312	2,866	159,178	5.438.597	10.06.85	10.06.85
52	3.282,577			156,312	2,735	159,047	7.300.560	10.07.85	10.07.85
53	3.126,265			156,312	2,605	158,917	7.294.593	10.08.85	09.08.85
54	2.969,953			156,312	2,475	158,787	7.288.626	10.09.85	10.09.85

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ CONTRATO Nº 12/80 ASSINADO EM 02.12.80
VALOR DO CONTRATO R\$ 15.000.000

CONDIÇÕES DE RESGATE

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 15.000.000			PERÍODO DE CARENÇA: 06 (SEIS) MESES			COMISSÕES %: R\$ 150.000,00 SERVIÇOS 1,0% COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST. 66	TAXAS DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)		
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
55	2.813,641			156,312	2,345	158,657	9.249.735	10.10.85	10.10.85
56	2.657,329			156,312	2,214	158,526	9.242.098	10.11.85	09.11.85
57	2.501,017			156,312	2,084	158,396	9.234.517	10.12.85	10.12.85
58	2.344,705			156,312	1,954	158,266	12.668.823	10.01.86	07.01.86
59	2.188,393			156,312	1,824	158,136	12.658.415	10.02.86	07.02.86
60	2.032,081	08.08.86	3.073,56	156,312	1,693	158,005	12.647,92	10.03.86	10.03.86
61	1.875,769	08.08.86	3.071,03	156,312	1,563	157,875	12.637,51	10.04.86	10.04.86
62	1.719,457	10.09.86	3.068,51	156,312	1,433	157,745	12.627,10	10.05.86	09.05.86
63	1.563,145	10.09.86	3.065,99	156,312	1,303	157,615	12.616,71	10.06.86	10.06.86
64	1.406,833			156,312	1,172	157,484	12.606,23	10.07.86	10.07.86
65	1.250,521			156,312	1,042	157,354	15.656,72	10.08.86	08.08.86
66	1.094,209			156,312	0,912	157,224	15.643,78	10.09.86	10.09.86
67	937,897			156,312	0,782	157,094		10.10.86	
68	781,585			156,312	0,651	156,963		10.11.86	
69	625,273			156,312	0,521	156,833		10.12.86	
70	468,961			156,312	0,391	156,703		10.01.87	
71	312,649			156,312	0,261	156,573		10.02.87	
72	156,337			156,337	0,130	156,467		10.03.87	
				9.378,745	238,377	9.617,122			

CODIGO - 41475

9.378,745

238,377

9.617,122

FOI COBRADO DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO

8/15

Nº PROTOCOLO: 5.484/80

Nº PROCESSO: 4.860/80

DATA: 13 / 11 / 1980.

INTERESSADO: CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE CULABÁ.

ASSUNTO: CONTRATO DO FADEM Nº 12/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
- SISTEMA FINANCEIRO ESTADUAL -

Nº 12/80

CONTRATO DE FINANCIAMENTO A
CONTA DO FUNDO DE APOIO AO DE
SENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS-
FADEMI.

Pelo presente instrumento de contrato, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 03.474.053/0001, representada por seu Diretor Presidente OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, brasileiro, casado, .x.x.x.x. administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Cuiabá - Mt. .x.x.x.x.x., representada neste ato por seu Prefeito, Sr. (a) GUSTAVO ARRUDA, .x.x.x.x.x.x. .x.x.x.x.x. brasileiro (a), casado, arquiteto, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - Mt. .x.x.x.x.x.x. devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.574 de 11 de novembro de 1.980, doravante denominado MUTUÁRIO, e, ainda como ARUENTE o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representado pelo seu Diretor Presidente Sr. Manoel Fonso Figueira Filho .x.x.x.x. brasileiro casado, bancário, .x.x.x.x., residente e domiciliado nesta cidade, conforme preceitua o artigo 12 único, do Decreto nº 456 de 16 de fevereiro de 1.976, que regulamentou a Lei nº 3.669 de 11 de novembro de 1.975, tem justo e contratado o seguinte:

I - A conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO um financiamento fixo no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinza milhões de Cruzeiros).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.), destinado exclusivamente à cobertura das despesas discriminadas no processo nº

, aprovadas pelo FADEMI e autorizadas por sua Excelência o Senhor

2 - A liberação dos recursos a que se refere a cláusula anterior será feita pelo BEMAT, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo DECRAI, obedecido o disposto na cláusula terceira.

3 - A autorização para liberação de cada parcela do cronograma físico-financeiro aprovado, só será dada ao BEMAT, pela CODEMAT após parecer favorável do DECRAI, ao qual compete fiscalizar o cumprimento pelo MUTUÁRIO das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.

4 - O prazo de amortização do empréstimo, objeto deste contrato, é de 66 (sessenta e seis) meses contados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da última liberação feita pelo BEMAT.

5 - As importâncias desembolsadas pela CODEMAT e as que lhes forem devidas, a qualquer título, em razão deste contrato, ficarão sujeitas aos seguintes encargos financeiros:

a) Juros de 6,5 % (seis e meio) a.a., acrescido de 1% (um por cento) em caso de mora, contados a exigíveis, inclusive no período de carência, bem como no vencimento deste contrato ou na liquidação da dívida;

b) Ao BEMAT taxa de serviços de 1% (um por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

c) À CODEMAT comissão de 1% (um por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

d) Correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEMAT.

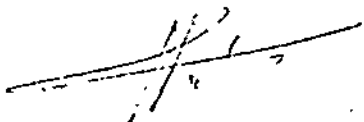
6 - Para garantia das obrigações assumidas pelo Mutuário, este outorga à CODEMAT, nos termos da Lei nº de de 1.º, procuração irrevogável e irretratável para receber junto ao BEMAT, as parcelas que lhe couberem na amortização do empréstimo sobre Circulação de Mercadorias - ICM.

7 - O Mutuário se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

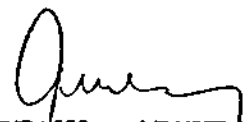
E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes contratadas o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá, Mt. 02 de dezembro de 1 980

CODENAT :


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF. 001.728.801-06

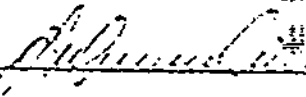
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ - MT. :

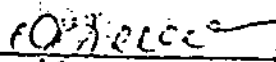

GUSTAVO ARRUDA
Prefeito Municipal
CPF.

BEMAT :


MANOEL POUSO FIGUEIRA FILHO
Diretor Presidente
CPF. 021.575.958-41

TESTEMUNHAS:







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO

RUA CÂNDIDO MARIANO, 380

Tabeliã de Notas: Nizete Asvolinsque Cavallaro
Tabeliã Substituta: Neizil Asvolinsque

Livro Nº 092

Fls. 020

1º TRASLADO

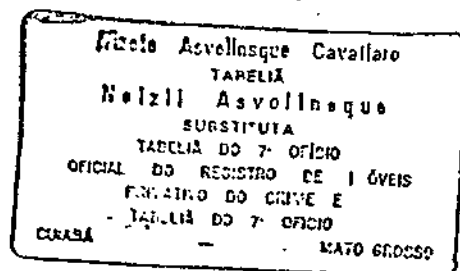
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E ASSINA ABAIXO DECLARADO

SAIBAM quantos êste Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e Oitenta(1980) aos Dois(02) dias do mês de Dezembro(12) nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim comparece

como outorgante PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ: -nêste / ato representada, digo, representada pelo DD. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. GUSTAVO ARRUDA: -brasileiro, casado, Arquiteto, residente a Rua Joaquim Martinho, nº 1.706, portador da Carteira de Identidade RG-000.047 MT e CIC-023.216. 457/68

reconhecido pelo próprio de mim tabeliã e duas testemunhas abaixo assinadas, do que dou fé, perante os quais, por el me foi dito que, por êste instrumento nomeava

constituia seu bastante procurador COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, em caráter irrevogável e irrevogável poderes para receber junto ao Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, ou a qualquer outro órgão que o substituir, as parcelas que couberem ao Município no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, no valor suficiente para cobrir os compromissos assumidos pela Prefeitura em decorrência do Contrato nº 12(doze) de 02/12/1990(SCE MINUTA)



Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instru-
mento que lhe li, aceita e assina com as testemunhas abaixo as
quais são: Ida Corrêa da Costa e Marilza Bueno de Souza Soares, ambas /
brasileiras, solteiras, funcionárias, residentes nesta cidade ~~XXXXXX~~

E eu *[assinatura]* que a datilografei.

Cuiabá, 02 de Dezembro de 1980 Foram pagos os emolumentos
no valor de Cr\$172,53 (Cento Setenta e Dois Cruzeiros e Cincenta e Três
Centavos xxx)
em teste *[assinatura]* da verdade. E eu *[assinatura]*
Tabeliã do Cartório do Sétimo Ofício que a conferi, subscrevo e as-
sino em público e raso.

Nelzi Asvolinsque
Tabeliã Substituta

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 2705/86

De 24 / 09 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Em atenção a solicitação de V.Sª., referente ao TELEX da Prefeitura Municipal de Cuiabá, estamos encaminhando em anexo ao Processo supra, as Planilhas de Controle do Empréstimo e Cópias dos Contratos nºs. 05/80 e 12/80.

- 1 - O saldo devedor consta na planilha de controle de Empréstimo
- 2 - O prazo de amortização e a carência consta no item 4 dos contratos nºs. 05/80 e 12/80
- 3 - O juro a ser cobrado é de 8% a.a. no contrato nº 05/80 e 6,5% a.a. no contrato nº 12/80, conforme consta no Item 5 dos respectivos contratos, sendo que, à partir da 13ª parcela em abril de 1982, passou-se a cobrar de acordo com a variação da ORTN
- 4 - Como todas as informações devem ser fundamentadas em documentos reais ou legais, nossa opinião é de que, com a juntada dos documentos existentes em nosso setor, a Assessoria Jurídica da Codemat desse o parecer final

EM 29.09.86

DAO
João de Arruda Dinheiro Filho
Setor de Op. Financeira

A'
CEA/DIARF
Com as informações do Setor Op. Financeira
Beira

Em 29/09/86
- CODEMAT -

Tereza Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

A Direção Adm. Financeira
Retornamos a V.Sª. o presente processo
com as informações solicitadas.

C. 25.09.86

Ado. Benedito Rodolfo Guicão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a

CEA | DIRAF

Encaminhamos a V. Sa. para conhecimento das informações da Auditoria Interna e elabora ofício sobre o assunto à Prefeitura Municipal de Curitiba.

Luiz Matta
Luiz Dinheiro da Matta
Diretor Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 07/10/86

À Divisão de Adm. Financeira
para conhecimento do assunto
e providências, conforme despacho
supra.

**- CODEMAT -**

Em 08.10.86

B. G. F.
Adm. Benedito Rodolfo Galeão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Ass.
Selo Op. Financeira
Para providências cabíveis, confor-
me despacho da Diretora Adm.
Financeira.

Em 09/10/86.

- CODEMAT -

T. N. O.
Teresa Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

A Divisão Adm. Financeira,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00886

Cuiabá, 10 de outubro de 1986.

D A : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- C O D E M A T -A O : Exm^a. Sr.

DR. LUIZ PEREIRA DA COSTA

DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS/ PREF. MUN. CUIABÁ

N E S T A

Senhor Secretário,

Em atenção ao Telex de 24.09.86 do
Núcleo de Planejamento dessa Prefeitura, estamos passando as informações o
ra solicitadas p/ V. Excia., conforme orientação do chefe da Auditoria In
terna da CODEMAT:

CONTRATO FADEN Nº	: 05/80
DATA DA ASSINATURA	: 24.06.80
VALOR TOTAL	: R\$ 150.000.000 (Cento e Cinquenta Milhões de Cruzeiros)
OBJETIVO	: Cobrir despesas discriminada no Processo 1453/80
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO	: 72 meses sendo 6 de carência e 66 parcelas
RECURSO VINCULADO	: QUOTA PARTE DO ICM
SALDO DEVEDOR	: 9.378,826 OTN com a última parcela vencível em 10.03.87
CONTRATO FADEN Nº	: 12/80
DATA DA ASSINATURA	: 02.12.80
VALOR TOTAL	: R\$ 15.000.000 (Quinze Milhões de Cruzeiros)
OBJETIVO	: Cobrir despesas discriminada no Processo 4360/80
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO	: 72 meses -sendo 6 de carência e 66 parcelas
RECURSO VINCULADO	: QUOTA PARTE DO ICM
SALDO DEVEDOR	: 937,897 OTN com a última parcela vencível em 10.03.87

Sem mais para o momento aproveitamos a
oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e apreço.


ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente


ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa Financeira

PROT. 1.670/80

PROC. 1.453/80

28 / 05 / 80

ASSUNTO: CONTRATO DO FADEM Nº 05/80.

INTERESSADO: CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 05/80

CONTRATO DE FINANCIAMENTO A
CONTA DO FUNDO DE APOIO AO DE
SENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS-
FADEI.

Pelo presente instrumento de contrato, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 03.474.053/0001, representada por seu Diretor Presidente OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES x-x-x-x-x-x-x- , brasileiro , casado, administrador empresa, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente CODEMAT e a Prefeitura Municipal de CUIABÁ - MT , representada neste ato por seu Prefeito, Sr.(a) GUSTAVO ARRUDA x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x brasileiro (a), casado , , residente e domiciliado na cidade de CUIABÁ - MT devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.690 de 20 de maio de 1.980, doravante denominado MUTUÁRIO, e, ainda como ANUENTE o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representado pelo seu Diretor Presidente Sr. MANOEL POUSO FILGUEIRA FILHO , brasileiro , casado , bancário , residente e domiciliado nesta cidade, conforme preceitua o artigo 12 único, do Decreto nº 456 de 16 de fevereiro de 1.976, que regulamentou a Lei nº 3.669 de 11 de novembro de 1.975, tem justo e contratado o seguinte:

1 - A conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO um financiamento fixo no valor de R\$150.000.000,00(cento e cinquenta milhões de cruzeiros x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x), destinado exclusivamente à cobertura das despesas discriminadas no processo nº 1.453/80 , aprovadas pelo DECRET e autorizadas por sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em 17/06/80.

2 - A liberação dos recursos a que se refere a cláusula anterior será feita pelo BEFIAT, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo DECRAI, obedecido o disposto na cláusula terceira.

3 - a A autorização para liberação de cada parcela do cronograma físico-financeiro aprovado, só será dada ao BEFIAT, pela CODEFIAT após parecer favorável do DECRAI, ao qual compete fiscalizar o cumprimento pelo MUTUÁRIO das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.

4 - O prazo de amortização do empréstimo, objeto deste contrato, é de 66 (sessenta e seis) meses contados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da última liberação feita pelo BEFIAT.

5 - As importâncias desembolsadas pela CODEFIAT e as que lhes forem devidas, a qualquer título, em razão deste contrato, ficarão sujeitas aos seguintes encargos financeiros:

a) Juros de 8% (oito por cento) a.a., acrescido de 1% (hum por cento) em caso de mora, contados a exigíveis, inclusive no período de carência, bem como no vencimento deste contrato ou na liquidação da dívida;

b) Ao BEFIAT taxa de serviços de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

c) À CODEFIAT comissão de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

d) Correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEFIAT.

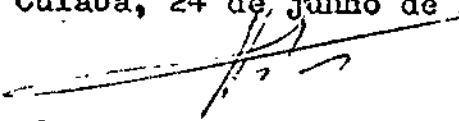
6 - Para garantia das obrigações assumidas pelo Mutuário, este outorga à CODEFIAT, nos termos da Lei nº 1693 de 20 de maio de 1980, procuração irrevogável e irretroatável para receber junto ao BEFIAT, as parcelas que lhe couberem na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICI.

7 - O Mutuário se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

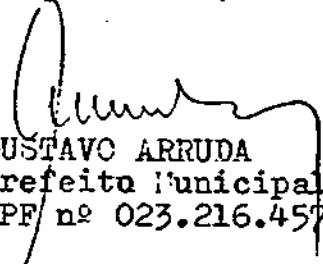
E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes contratadas o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá, 24 de junho de 1.980

CODENAT:


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

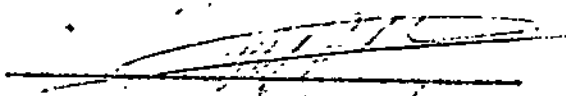
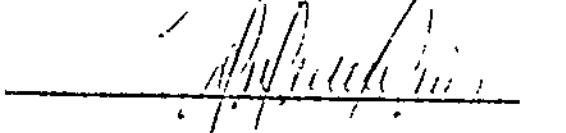
Prefeitura Municipal
de CUIABÁ - MT.


GUSTAVO ARRUDA
Prefeito Municipal
CPF nº 023.216.457-68

BENAT Anuente:


MANOEL FOUSO FILGUEIRA FILHO
Diretor Presidente
CPF nº 021.575.958-49

TESTEMUNHAS:

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE DE EMPRESTIMO

PERÍODO DE CARÊNCIA:

SERVICOS 1,0 %

COMPROMISSO 1,0 %

CONDIÇÕES DE RESGATE:

PREST.

66

TAXAS DE JUROS ANUAL:

CORREÇÃO MONETÁRIA (ORTN)

[illegible]

Prefeitura Municipal de Cuiabá

Financiamento CR\$ 150.000.000,00

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

VALOR A AMORTIZAR CR\$ 150.000.000,00			PERÍODO DE CARENÇA		COMISSÕES % SERVIÇO: 1,0% COMPROMISSO: 1,0%				
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST: 66	TAXA DE JUROS ANUAL: 1,0%		CORREÇÃO MONETÁRIA (ORTN)			
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR UPC	SALDO DEVEDOR CR\$	CORREÇÃO MONETÁRIA UPC	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL UPC	JUROS UPC	PRESTAÇÃO TOTAL UPC	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
13	93.787,738			1.563,128	78,156	1.641,284	2.762,510,75	20.04.82	26.04.82
14	92.224,610			1.563,128	76,854	1.639,982	2.760.319,30	10.05.82	10.05.82
15	90.661,482			1.563,128	75,551	1.638,679	2.758.126,17	10.06.82	10.06.82
16	89.098,354			1.563,128	74,249	1.637,377	3.236.128,28	10.07.82	10.07.82
17	87.535,226			1.563,128	72,946	1.636,074	3.233.553,01	10.08.82	10.08.82
18	85.972,098			1.563,128	71,643	1.634,771	3.230.977,75	10.09.82	10.09.82
19	84.408,970			1.563,128	70,341	1.633,469	3.917.957,07	10.10.82	07.10.82
20	82.845,842			1.563,128	69,038	1.632,166	3.914.831,75	10.11.82	10.11.82
21	81.282,714			1.563,128	67,736	1.630,864	3.911.708,84	10.12.82	10.12.82
22	79.719,586			1.563,128	66,598	1.629,726	4.744.018,31	10.01.83	10.01.83
23	78.156,458			1.563,128	65,130	1.628,258	4.739.745	10.02.83	10.02.83
24	76.593,330			1.563,128	63,828	1.626,956	4.735.955	10.03.83	10.03.83
25	75.030,202			1.563,128	62,525	1.625,653	5.833.867	10.04.83	07.04.83
26	73.467,074			1.563,128	61,223	1.624,351	5.829.195	10.05.83	10.05.83
27	71.903,946			1.563,128	59,920	1.623,048	5.824.519	10.06.83	10.06.83
28	70.340,818			1.563,128	58,617	1.621,745	7.385.508	10.07.83	08.07.83

94.241.810,12

DA	SALDO DEVE	SALDO DEVE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	PRESTAÇÃO	VENCIMENTO	PAGAMENTO
no.	DOR	DOR	MONETÁRIA	PRINCIPAL		TOTAL	TOTAL	DATA	DATA
	UPC	CR\$	UPC	UPC	UPC	UPC	CR\$		
99	68.777,690	agosto		1.563,128	57,315	1.620,443	7.379,578	10.08.83	10.08.83
00	67.214,562	setembro	83	1.563,128	56,012	1.619,140	7.373,644	10.09.83	10.09.83
01	65.651,434	out		1.563,128	54,710	1.617,838	9.544,184	10.10.83	10.10.83
02	64.088,306	nov		1.563,128	53,407	1.616,535	9.533,499	10.11.83	10.11.83
03	62.525,178	dez		1.563,128	52,104	1.615,232	9.525,814	10.12.83	09.12.83
04	60.962,050	jan		1.563,128	50,802	1.613,930	12.178,683	10.01.84	10.01.84
05	59.398,922	fev		1.563,128	49,499	1.612,627	12.168,851	10.02.84	10.02.84
06	57.835,794	mar		1.563,128	48,196	1.611,324	12.159,019	10.03.84	09.03.84
07	56.272,666	abr		1.563,128	46,894	1.610,022	16.478,687	10.04.84	10.04.84
08	54.709,538	mai		1.563,128	45,591	1.608,719	16.465,351	10.05.84	10.05.84
09	53.146,410	jun	84	1.563,128	44,289	1.607,417	16.452,026	10.06.84	08.06.84
10	51.583,282	jul		1.563,128	42,986	1.606,114	21.288,511	10.07.84	10.07.84
11	50.020,154	ag		1.563,128	41,683	1.604,811	21.271,240	10.08.84	10.08.84
12	48.457,026	set		1.563,128	40,381	1.603,509	21.253,983	10.09.84	10.09.84
13	46.893,898	out		1.563,128	39,078	1.602,206	28.626,615	10.10.84	10.10.84
14	45.330,770	nov		1.563,128	37,776	1.600,904	28.603,352	10.11.84	09.11.84
15	43.767,642	dez		1.563,128	36,473	1.599,601	28.580,072	10.12.84	10.12.84
16	42.204,514	jan		1.563,128	35,170	1.598,298	39.049,713	10.01.85	10.01.85
17	40.641,386	fev		1.563,128	33,868	1.596,996	39.017,904	10.02.85	08.02.85
18	39.078,258	mar		1.563,128	32,565	1.595,693	38.986,069	10.03.85	08.03.85
19	37.515,130	abr	85	1.563,128	31,263	1.594,391	54.475,191	10.04.85	10.04.85
20	35.952,002	mai		1.563,128	29,960	1.593,088	54.430,670	10.05.85	10.05.85
21	34.388,874	jun		1.563,128	28,657	1.591,785	54.386,151	10.06.85	10.06.85
22	32.825,746	jul		1.563,128	27,355	1.590,483	73.006,206	10.07.85	10.07.85
23	31.262,618	ag		1.563,128	26,052	1.589,180	72.946,396	10.08.85	09.08.85
24	29.699,490	set		1.563,128	24,750	1.587,878	72.886,632	10.09.85	10.09.85

62 012 567 872.306.891

Prefeitura Municipal de Cuiabá
 Continuação
 Financiamento CR\$ 150.000.000,00

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR UPC	SALDO DEVEDOR CR\$	CORREÇÃO MONETÁRIA UPC	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL UPC	JUROS UPC	PRESTAÇÃO TOTAL UPC	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
55	28.136,362	out. 85		1.563,128	23,447	1.586,575	92.497,644 924.804,323	10.10.85	10.10.85
56	26.573,234	nov. 85		1.563,128	22,144	1.585,272		10.11.85	
57	25.010,106	dez. 85		1.563,128	20.842	1.583,970		10.12.85	
58	23.446,978	jan. 86		1.563,128	19,539	1.582,667		10.01.86	
59	21.883,850	fev. 86		1.563,128	18,237	1.581,365		10.02.86	
60	20.320,722	mar. 86		1.563,128	16,934	1.580,062		10.03.86	
61	18.757,594	abr. 86		1.563,128	15,631	1.578,759		10.04.86	
62	17.194,466	mai. 86		1.563,128	14,329	1.577,457		10.05.86	
63	15.631,338	jun. 86		1.563,128	13,026	1.576,154		10.06.86	
64	14.068,210	jul. 86		1.563,128	11,724	1.574,852		10.07.86	
65	12.505,082	ago. 86		1.563,128	10,421	1.573,549		10.08.86	
66	10.941,954	set. 86		1.563,128	9,118	1.572,246		10.09.86	
67	9.378,826	out. 86		1.563,128	7,816	1.570,944		10.10.86	
68	7.815,698	nov. 86		1.563,128	6,513	1.569,641		10.11.86	
69	6.252,570	dez. 86		1.563,128	5,210	1.568,338		10.12.86	
70	4.689,442	jan. 87		1.563,128	3,908	1.567,036		10.01.87	
71	3.126,314	fev. 87		1.563,128	2,605	1.565,733		10.02.87	
72	1.563,186	mar. 87		1.563,186	1.303	1.564,489		10.03.87	
				93.787,738	238,938	96.171,676			

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT-

GARANTIA FINANCIAMENTO

CONTRATO Nº: 05/80-

ASSINADO EM: 24.06.80-

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

NO VALOR DE: Cr\$ 150.000.000 $\div 66 = 2.272.727$

ATA	HISTORICO	VALOR CONTATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA	SALDO CONTRATUAL A AMORT.
16.05.85-	Vr.rec.ref.a 50ª parcela Amortização e						
	Juros, conf. venc. 10.05.85.....		43	53.407.034	1.023.636	51.134.307	49.999.994
3.06.85-	Vr.rec.ref.a 51ª parcela Amortização e						
	Juros, conf. venc. 10.06.85.....			53.407.034	979.117	4	47.727.267
3.06.85-	Vr.rec.ref.a 5						
0.07.85	Vr.rec.ref.a 52ª parcela amortização e						
	juros, conf. venc. 10.07.85.....			71.750.560	1.285.646	69.477.833 15.477.833	45.454.540 47.727.285

CESSADO: Prefeitura Municipal de CUTABÁ-MG
 LO Nº: 05/80-
 E.O. E.: 24.06.80-
 CR. DE: CR\$150.000.000,00-

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

A	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETARIA	SALDO CONTRATUAL A LIBERAR
4.84	Vr.rec.ref a 40ª parcela Amortização e Juros, conf. venc. 10.07.84.....			34 20.718.746,00	569.765,00	18.446.019	72.727.264
9.84	Vr.rec.ref.a 41ª parcela Amortização e Juros, conf. venc. 10.08.84.....			35 20.718.746,00	552.494,00	11	70.454.537
0.84	Vr.rec.ref.a 42ª parcela Amortização e Juros, conf. venc. 10.09.84.....			36 20.718.746,00	535.237,00	11	68.181.810
0.84	Vr.rec.ref.a 43ª parcela Amortização e Juros, conf. venc. 10.10.84.....			37 27.928.408,00	698.207,00	25.655.681	65.909.083
84	Vr.rec.ref.a 44ª parcela Amortização e Juros, conf. venc. 10.11.84.....			38 27.928.408	674.944	11	63.636.356
85	Vr.rec.ref. a 45ª parcela Amortização e Juros, conf. venc. 10.12.85.....			39 27.928.408	651.664	4	61.363.629
85	Vr.rec.ref.a 46ª parcela Amortização e Juros, conf. venc. 10.01.85.....			40 38.190.43785	859.276	35.957.750	59.090.902
01.85	Vr. rec. ref. 47ª parcela Amortização e Juros, conf. venc. 10.02.85.....			41 38.190,438	827.466	35.917.751	56.818.175
3.85	Vr.rec.ref. a 48ª parcela Amortização e Juros, conf. venc. 10.03.85.....			42 38.190.438	795.631	11	54.545.448
4.85	Vr.rec.ref.a 49ª parcela Amortização e Juros, conf. venc. 10.04.85.....			43 53.407,035	1068.156	51.134.308	52.272.721

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 05/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

ASSINADO EM: 24.06.80

NO VALOR DE: cr\$ 150.000.000,00

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	SALDO CONTRATUAL A AMORT.
10.09.83	Vr.rec.ref.a 30ª parcela amortização e juros venc. 10.09.83.....			7.118.563,00	255.081,00	4.845.836	95.454.534
10.10.83-	Vr.rec.ref. a 31ª parcela de Amortiz.e Juros venc. 10.10.83.....			9.218.532,00	322.652,00	6.945.805	93.181.807
10.11.83-	Vr.rec.ref.a 32ª parcela Amortiz. e Juros conf.venc.10.11.83.....			9.218.532,00	314.967,00	11	90.909.080
16.12.83-	Vr.rec.ref.à 33ª Parcela de Amortiz, e Juros, conf.venc. 10.12.83.....			9.218.532,00	307.282,00	11	88.636.353
18.01.84-	Vr.rec.ref. a 34ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.01.84.....			11.795.332,00	383.351,00	9.522.605	86.363.626
17.02.84-	Vr.rec.ref. a 35ª parcela Amortizaç e Juros, conf.venc.10.02.84.....			11.795.333,00	373.518,00	9.522.606	84.090.899
21.03.84-	Vr.rec.ref.a 36ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.03.84.....			11.795.333,00	363.686,00	11	81.818.172
10.04.84-	Vr.rec.ref.a 37ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 10.04.84.....			15.998.724,00	479.963,00	13.725.997	79.545.445
10.05.84-	Vr.rec.ref.a 38ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 10.05.84.....			15.998.724,00	466.627,00	11	77.222.718
10.06.84-	Vr.rec.ref. a 39ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 10.06.84.....			15.998.725,00	453.301,00	13.725.998	74.999.991

FICHA DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO

F A D E N

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cuiabá

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 05/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

ASSINADO EM: 24.06.80

NO VALOR DE: 150.000.000,00

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	SALDO CONTRATUAL A AMORT.
18.10.82	Vlor rec. ref. 19ª parcela Amort. e juros venc. 10.10.82.....			3.749.240,66	168.716,41	1.476.513,66	120.454.531
10.11.82	Vlor rec. ref. 20ª parcela Amort. e juros venc. 10.11.82.....			3.749.240,66	165.591,09	) -	118.191.804
14.12.82	Vlr rec. ref. 21ª parcela Amort. e juros venc. 10.12.82.....			3.749.240,66	162.468,18	) -	115.909.077
10.01.83	Vlr rec. ref. 22ª Parcela Amort. e ju-ros venc. 10.01.83.....			4.550.156,19	193.862,12	2.277.429,19	113.636.350
28.02.83	Vlr rec. ref. 23ª Parcela Amort. e ju-ros venc. 10.02.83.....			4.550.156,00	189.589,00	2.277.429	111.363.623
25.03.83	Vlr rec. ref. 24ª parcela Amort. e ju-ros venc. 10.03.83.....			4.550.156,00	185.799,00	) -	109.090.896
10.04.83	Vlr rec. ref. 25ª Parcela Amort. e ju-ros venc. 10.04.83.....			5.609.488,00	224.379,00	3.336.761	106.818.169
10.05.83	Vlr rec. ref. 26ª parcela Amort. e ju-ros venc. 10.05.83.....			5.609.488,00	219.707,00	) -	104.545.442
10.06.83	Vlor rec. ref. 27ª parcela Amort. e ju-ros venc. 10.06.83.....			5.609.488,00	215.031,00	) -	102.272.715
08.07.83	Vlr rec. ref. 28ª parcel de Amort. e- juros venc. 10.07.83.....			7.118.563,00	266.945,00	4.845.836	99.999.988
10.08.83	Vlr rec. ref. 29ª Parcela Amort. e juros venc. 10.08.83.....			7.118.565,00	261.015,00	4.845.838	97.727.261

FICHA DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO

F A D E M

INTERESSADO: PREFEITURA MUN. DE CUIABÁ-MT.

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 05/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

ASSINADO EM: 24.06.80

NO VALOR DE: R\$ 150.000.000,00

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA	SALDO CONTRATUAL A AMORT.
1.01.82	Valor ref. rec. 10ª Parcela Amort Juros venc. em 10.01.82.....			2.272.727,00	954.449,89	—	140.909.074
1.02.82	Valor rec. ref. 11ª Parcela Amort Juros venc. em 10.02.82.....			2.272.727,00	939.300,00	—	138.636.347
18/03/82	Vr. rec. ref. 12ª Parcela Amortiz-Juros venc. em 10/03/82.....			2.272.727,00	924.150,00	—	136.363.620
26/04/82	Vr. rec. ref. a 13ª Parcela Amortiz-Juros venc. em 20/04/82.....			2.630.963,26	131.547,49	358.286,26	134.090.893
24/05/82	Vr. rec. ref. a 14ª Parcela Amortiz-Juros venc. em 10/05/82.....			2.630.963,26	129.356,04	))	131.818.166
11.06.82	Vlor rec. ref. 15ª Parcela Amort. Juros venc. 10.06.82.....			2.630.963,26	127.162,92	))	129.545.439
15.07.82	Vlor rec. ref. 16ª Parcela Amort. Juros venc. 10.07.82.....			3.089.381,81	146.746,47	816.654,81	127.272.712
15.08.82	Vlor rec. ref. 17ª Parcela Amort. juros venc. 10.08.82.....			3.089.381,81	144.171,20	))	124.999.985
21.09.82	Vlor rec. ref. 18ª Parcela Amort. juros venc. 10.09.82.....			3.089.381,81	141.595,94	))	122.727.258

FICHA DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO

F A D E M

1 de CR\$ 2272.745 e 65 de CR\$ 2.272.727

INTERESSADO: PREF. MUNICIPAL DE CUIABÁ.

GARANTIA FINANCIAMENTO: ICM.

Of.602 de 31.07.80, 748 de 27.

CONTRATO Nº: 05/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

08.80; of.833 de 30.09.80, of.

ASSINADO EM: 24.06.1980.

Valor liberado através dos
Of.431 de 29.05.80, 597 de 26.6.80975 de 26.11.80, of.1011 de 18.
12.80

NO VALOR DE: R\$ 150.000.000,00

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETARIA	SALDO CONTRATUAL A AMORT.
15.04.81	Valor ref. 1ª Parcela Amort.Ju ros venc.em 10.04.81.....				999,900,00 ✓		
27.05.81	Valor ref. 2ª Parcela Amort.Juros Venc. em 10.05.81.....				999,900,00 ✓		
12.06.81	Valor ref. 3ª Parcela Amort.Ju- ros venc.em 10.06.81.....				999,900,00 ✓		
19.07.81	Valor rec.ref.04ª Parcela Amort Juros venc.em 10.07.81.....				999,900,00 ✓		
13.08.81	Valor ref.rec. 05ª Parcela Amort Juros venc:em 10.08.81.....				999,900,00 ✓		
11.09.81	Valor rec.ref. 06ª Parcela Amort Juros venc. em 10.09.81.....				999,900,00 ✓		
20.10.81	Valor ref.rec.07ª Parcela Amort Juros venc.em 10.10.81.....			2.272,745,00 ✓	999.900,00 ✓		147.727,25
10.11.81	Valor rec.ref. 08ª Parcela Amort Juros venc. em 10.11.81.....			2.272.727,00 ✓	984.750,00 ✓		145.654,528
14.12.81	Valor rec.ref.09ª parcela Amort. Juros c/venc. em 10.12.81.....			2.272.727,00 ✓	984.600,00 ✓		143.181,801

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO 150.000.000,00
GARANTIA ICM

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIBERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JRGS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
	Continuação.....						58.000.000
29.08.80	Valor debitado ref. 5ª parcela liberação do Empréstimo FADE, concedido à Pref. Mun. de Cuiabá conf. Of. Nº 000748, 27.08.80 Aviso data do 29.08.80.....	7.000.000	7.000.000,00				65.000.000
01.10.80	Valor debitado ref. 6ª parcela liberação do Empréstimo FADEM, concedido a Pref. Mun. de Cuiabá, conf. Of. 833 de 30.09.80 Aviso datado 01.10.80.....	15.000.000	15.000.000,00				80.000.000
28.11.80	Valor debitado ref. 7ª parcela liberação do Empréstimo FADEM, concedido a Pref. Mun. Cuiabá Conf. of. 975 de 26.11.80 Aviso datado 28.11.80.....	21.000.000	21.000.000,00				101.000.000
26.12.80	Valor debitado ref. 8ª parcela liberação do Empréstimo FADEM concedido a Pref. Mun. Cuiabá conf. of. 001011 de 18.12.80 Aviso datado 19.12.80.....	49.000.000	49.000.000,00				150.000.000

98/104

-001-

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

05/80

INTERESSADO PREF. MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO FINANCIAMENTO

VALOR CONTRATO 150.000.000,00 ÷ 66 = 2.272.727

GARANTIA ICM

24.06.80

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIBERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	MONETÁRIA
16.04.80	¹⁵ Valor debitado ref. liberação do Em- prestimo FADEM, concedido à Prefeitu- ra Municipal de Cuiabá Conf. Ofício Nº 000300 de 11.04.80 e Aviso datado 15.04.80.....	10.000.000,00	10.000.000,00				10.000.000
30.05.80	²⁵ Valor debitado ref. liberação do Em- prestimo FADEM, concedido à Prefeitu- Municipal de Cuiabá Conf. Ofício Nº 000431 de 29.05.80 e aviso datado de 29.05.80.....	15.000.000	15.000.000,00				25.000.000
30.06.80	³⁵ Valor debitado ref. liberação do Empr- prestimo FADEM, concedido à Prefeitu- ra Municipal de Cuiabá conf. Ofício Nº 000597 de 26.06.80 Aviso Bemat de 30.06.80.....	17.000.000	17.000.000,00				42.000.000
31.07.80	Valor debitado ref. 4ª parcela liber- ração do Empréstimo FADEM, conde- dido à Pref. Mun. de Cuiabá Conf. Ofi Nº 000602 Av. do Bemat 31.07.80	16.000.000	16.000.000,00				58.000.000



Prof. Irm. de Guibá - MT.

A

Codemat - Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a..... prestação (Amortização), c/ vencimento em..... / 30^{as} cor- respondente ao financiamento FADEM 10 09 83 1.563,128 UPC Idem, Idem, ref. juros 56,012 UPC Idem, Idem, ref. correção monetária	7.118.563,00 255.081,00

= Sete Milhões, Trezentos e Setenta e Três mil, 373.641,00

2a. VIA - Recebimento e Quarenta e Quatro Centavos =

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa Haroldo Gonçalves

LANCADO
Em 10/10/83
a CP. P.

CUIABÁ - MT



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

CADES/DEDESP

CBÁ-MT

00.07.83



A

Codemat - Fadem:

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>28</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>07</u> / <u>83</u> , cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128 UPC</u>	7.118.563,00
Idem, idem, ref. juros <u>58,617 UPC</u>	366.945,00
Idem, idem, ref. correção monetária	
/ Sete Milhões, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oito Cruzados /.	
	7.385.508,00

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

LANCADO
Em 07/07/83

OP. F.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

CADEB/DECEB - 225 MT. - 10.06.83

A

Codemat - Fadem.

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>27</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>83</u> cor-	
respondente ao financiamento FADDEM <u>1.563,126 UPC</u>	<u>5.679.488,00</u>
Idem, idem, ref. juros <u>59,920 UPC</u>	<u>215.031,00</u>
Idem, idem, ref. correção monetária	
<u>/ Cinco Milhões, Oitocentos e Vinte e Quatro Mil,</u> <u>Quinhentos e Dozenove Cruzeiros /.</u>	<u>R. 5.894.519,00</u>

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Gongalo Tavares Alves

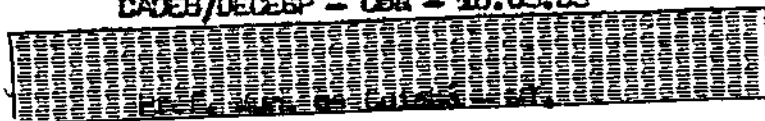
10/06/83



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

CADEB/DECEP - Cba - 10.05.93



A

Codemat - Fadem

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que creditamos referente a <u>26</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>05</u> / <u>93</u> cor.		
respondente ao financiamento FADEN <u>3.553.126 UPC</u>		<u>5.519.496,00</u>
Idem; Idem, ref. juros <u>61.223 UPC</u>		<u>219.707,00</u>
Idem, idem, ref. correção monetária		
/ Cinco Milhões, Citecentos e Vinte e Nove Mil, Centos e Noventa e Cinco Cruzeiros /.		
		<u>5.629.195,00</u>

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

LANCADO
Em 10/05/93



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

Cados/1999 - 1 - 07.01.93



A

Curitiba

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>95</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>12</u> / <u>93</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>2.503,120 URG</u>	<u>5.609.488,00</u>
Idem, idem, ref. juros <u>1.172</u>	<u>94.379,00</u>
Idem, idem, ref. correção monetária <u>105</u>	
<u>105</u> /	

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

5.8

LANÇADO
Em 30/04/93
02
S. OP. B.

Cades-Deceesp- 10 Março de 1983



C.C.C. 03.466-907/0001

A Codemat- Fadem

Pres. Mun. Curitiba

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>24</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>83</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128</u> UPC	4.550.156,00
Idem, Idem, ref. juros <u>63,828</u> UPC	<u>185.799,00</u>
Idem, Idem, ref. correção monetária	4.735.955,00
Quatro milhões setecentos e trinta e cinco mil nove-	
centos e cinquenta e cinco cruzeiros/	

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANÇADO
Em 25/03/83
R
S. OP. B.

*lançado
25/03/83
(6)*



C.G.C. 03.468.907/0001



rei, Mun. de Quilab...

A

Codemat Fadem.

cred.	
A seu favor	Importância
Fizemos hoje o seguinte lançamento:	
Vir. que debitamos referente a 23	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 02 / 83 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 1.563.228	4.550.156,00
Idem, Idem, ref. juros 65.230	189.589,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Quatro milhões setecentos e trinta e nove mil setecen-	
tos e quarenta e cinco cruzeiros/	4.739.745,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANCADO
Em 28/02/83
S. OP. P.

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.O.C. 03.466.907/0001



A

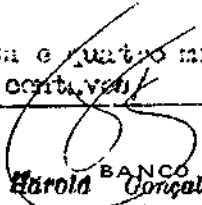
01/10/83

cred.

A seu DEBITO Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>22</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>01</u> / <u>83</u> COT- respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128</u> Idem, Idem, ref. juros <u>65,598</u> Idem, Idem, ref. correção monetária Quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro mil e doze e oitenta e três e dez centavos	4.550.156,19 193.842,12 4.744.018,31

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

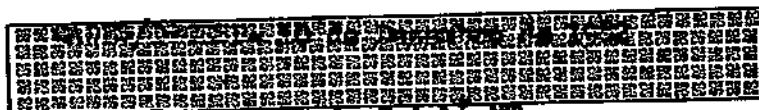

Haroldo Gonçalves
124

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

10
01
83



C.G.C. 03.468-907/0001



Prof. Rm. de Quilab-MT.

A

Codemat, Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>21</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>12</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEN <u>UPQ- 1.563,128</u>	3.749.240,66
Idem, Idem, ref. juros <u>67,736</u>	162.468,18
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Treis milhões novecentos e onze mil setecentos e oito cruseiros e oitenta e quatro centavos/;	
	3.911.708,84

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

14/12/82

Fei devolvidos este
Porto


BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



Pref. Mun. de CUIABÁ

A

AVISO DE CRÉDITO

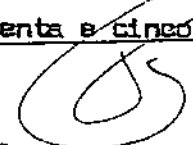
CODEMAT C/Fadem

A seu ... Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a _____		
prestação (Amortização), c/ vencimento em _____ 20 cor-		
respondente ao financiamento FADEM _____ 10 11 1982		
Idem, Idem, ref. juros 1.563,128 UPC		3.749.240,66
Idem, Idem, ref. correção monetária 69,038		165.591,09
Três milhões novecentos e catorze mil oitocentos e trinta e um cruzeiros e setenta e cinco centavos.		

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente 3.914.831,75

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A


Haroldo Gonçalves
224

Total 4.306.313,49

LANÇADO
Em 23/11/82
S. OP. B.

Vlt
cancado
27/11/82

**BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.C.C. 03.468.907/0001



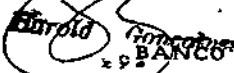
CUIABÁ-MT. 10.11.1982

Prof. Mun. de CUIABÁ



A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a	20	
prestação (Amortização), c/ vencimento em	10	
respondente ao financiamento FADEM	11	
	1982	
Idem, Idem, ref. juros	1.563,128	3.749.240,66
Idem, Idem, ref. correção monetária	69,038	165.591,09
Três milhões novecentos e catorze mil oitocentos e trinta e um cruzeiros e setenta e cinco centavos.		

Te. VIA - Remeter à Prefeitura

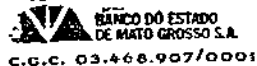

Haroldo Gonçalves

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANÇADO
Em 10/11/82
S. 002 P.

lançado
10/11/82
[Signature]



CA 100 / INTERD. 07 de Outubro de 1997

44-38861-100

4

Codename: Faden.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>19</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 10 / 82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128 UFG</u>	3.749.240,66
Idem. Idem, ref. juros <u>70.341</u>	168.716,41
Idem. Idem, ref. correção monetária	
<u>/Trie milhões novecentos e dezasse mil novecentos e</u> <u>cinquenta e sete cruzeiros e sete centavos/</u>	<u>3.917.957,07</u>

2a VIA -- Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

18/10/82
ts



C.G.C. 03.468-907/0001



Prof. Abil. de Guiana-MT.

A

Codemat-Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>18</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>09</u> / <u>82</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEN <u>UPQ= 1.563,128</u>		<u>3.069.381,81</u>
Idem, Idem, ref. juros <u>71,643</u>		<u>141.595,94</u>
Idem, Idem, ref. correção monetária.....		
/Três milhões duzentos e trinta mil novecentos e setenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos/		<u>3.230.977,75</u>

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Lançado
em 21/9/82



C.C.C. 03.468-907/0001



3

Frei. Mun. de Quilichá - 27.

Odorous Indians

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>17</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>08</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>UPC-1.563,128</u>	1.009.381,81
Idem, Idem, ref. juros	144.171,20
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Tres milhões duzentos e trinta e tres cruzeiros digos mil quinhentos e cinquenta e tres cruzeiros e um centavo/	1.203.551,01

2g. VIA - Register & Codeword

Atenciosamente

Harold ^{BACARDI} ~~Barbado~~ ESTADO DE MATO GROSSO S/A
004

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/0001

AGC/CIT-DF 10-07-82

101. mil. 46 Quilobits.

A

Codemat-Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>16</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10.07.82</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128 urc</u> Idem, Idem, ref. juros <u>74,249</u> Idem, Idem, ref. correção monetária <u>ST.</u> / Treis milhões duzentos e trinta e seis mil cento e vinte e oito cruzeiros e vinte e oito centavos	3.089.381,81 146.746,47	
2a. VIA - Remeter a Codemat		3.236.128,28

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

15/07/82



C.C.C. 03.668-907/0001



Prof. Am. Orlabá

A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 15.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 1.563,128 UPO	2.630.963,26
Idem, Idem, ref. juros 75,551	127.162,91
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	
Dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e seis cruzeiros e dezessete centavos.	
	2.758.126,17

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

224

Harold
11/06/82



C.G.C. 03-466-907/0001



Prof. Mm. Curitiba-Mt

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a 14 prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 05 / 82 cor- respondente ao financiamento FADEN 1.563,128 UPO	2.630.963,26
Idem, Idem, ref. juros 76,854	129.356,04
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Dois milhões setecentos e sessenta mil trezentos e dezenove cruzeiros e trinta centavos.	
	2.760.319,30

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

224

ENCARTE 82
21.05/82

lançado
10/05/82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.C.C. 03.468-907/0001



Prof. Mm. Cuiabá

A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>13</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>20</u> / <u>04</u> / <u>82</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128</u> UPC Idem, Idem, ref. juros <u>78,156</u> Idem, Idem, ref. correção monetária Dois milhões setecentos e sessenta e dois mil qui- nhentos e dez cruzeiros e setenta e cinco centavos.	 2.630.963,26 131.547,49 2.762.510,75

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

*Dono do
26/4/82*



C.G.C. 03.466-907/0001



A Pref. Mun. de Cuiabá

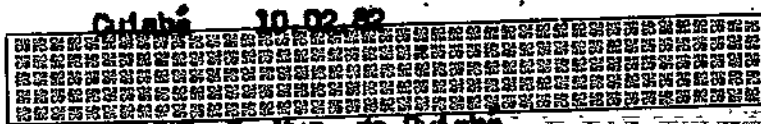
Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a...12..... .. prestação (Amortização), c/ vencimento em...10...../.....03...../.....62.....cor- respondente ao financiamento FADEM..... Idem, Idem, ref. juros..... Idem, Idem, ref. correção monetária..... /Tres milhões cento e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e sete cruzeiros/	2.272.727,00 924.150,00
	3.196.877,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



Pres. Mun. de Culabá



A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>11</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>02</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	2.272.727,00
Idem, Idem, ref. juros	939.300,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Três milhões duzentos e doze mil vinte e sete	
cruséis	
	3.212.027,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

11-02-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

VALOR A AMORTIZAR		PERÍODO DE CARÊNCIA		COMISSÕES %					
R\$ 150.000.000,00		6 meses		SERVIÇO: 1%					
CONDICÕES DE RESGATE:		PREST: 66	TAXA DE JUROS ANUAL: 8%		CORREÇÃO MONETÁRIA:		ORTN		
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS 0,6666	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	D A T A	
				CODEMAT	BEMAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO
01	150.000.000,00	-	999.900,00	1.500,0	1.500,0	-	-	10.02.81	
02	150.000.000,00	-	999.900,00			-	-	10.03.81	
03	150.000.000,00	-	999.900,00			-	-	10.04.81	
04	150.000.000,00	-	999.900,00			-	-	10.05.81	
05	150.000.000,00	-	999.900,00			-	-	10.06.81	
06	150.000.000,00	-	999.900,00			-	-	10.07.81	
07	150.000.000,00	2.272.745,00	999.900,00			-	-	10.08.81	
08	147.727.255,00	2.272.727,00	984.750,00			-	-	10.09.81	
09	145.454.528,00	2.272.727,00	984.600,00			-	-	10.10.81	
10	143.181.801,00	2.272.727,00	954.449,89			-	-	10.11.81	
11	140.909.074,00	2.272.727,00	939.300,00			-	-	10.12.81	
12	138.636.347,00	2.272.727,00	924.150,00			-	-	10.03.82	
13	136.363.620,00	2.272.727,00	909.000,00			-	-	10.04.82	
14	134.090.893,00	2.272.727,00	893.849,89			-	-	10.05.82	
15	131.818.166,00	2.272.727,00	878.633,23			-	-	10.06.82	
16	129.545.439,00	2.272.727,00	863.549,90			-	-	10.07.82	
17	127.272.712,00	2.272.727,00	848.399,90			-	-	10.08.82	
18	124.999.985,00	2.272.727,00	833.249,90			-	-	10.09.82	
19	122.727.258,00	2.272.727,00	818.099,90			-	-	10.10.82	
20	120.454.531,00	2.272.727,00	802.949,90			-	-	10.11.82	
21	118.181.804,00	2.272.727,00	787.799,91			-	-	10.12.82	
22	115.909.077,00	2.272.727,00	772.650,00			-	-		
23	113.636.350,00	2.272.727,00	757.500,00			-	-		
24	111.363.623,00	2.272.727,00	742.350,00			-	-		
25	109.090.896,00	2.272.727,00	727.199,91			-	-		
26	106.818.169,00	2.272.727,00	712.050,00			-	-		
27	104.545.442,00	2.272.727,00	696.900,00			-	-		
28	102.272.715,00	2.272.727,00	681.750,00			-	-		
29	99.999.988,00	2.272.727,00	666.600,00			-	-		
30	97.727.261,00	2.272.727,00	651.500,00			-	-		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

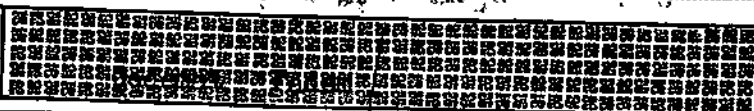
VALOR A AMORTIZAR		PERÍODO DE CARÊNCIA		COMISSÕES % COMPROMISSO:					
R\$				SERVIÇO:					
CONDIÇÕES DE RESGATE:		PREST:		TAXA DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA:		
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
								VENCIMENTO	PAGAMENTO
67	13.636.362,00	2.272.727,00	90.900,00	/					
68	11.363.635,00	2.272.727,00	75.750,00	/					
69	9.090.908,00	2.272.727,00	60.600,00	/					
70	6.818.181,00	2.272.727,00	45.500,00	/					
71	4.545.454,00	2.272.727,00	30.300,00	/					
72	2.272.727,00	2.272.727,00	15.150,00	/					



Cuiabá, Mt 11.01.82

A

Pref. Mun. de Cuiabá-Mt



A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a 10		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 01 / 82 cor-		2.272.727,00
respondente ao financiamento FADEN		954.449,89
Idem, Idem, ref. juros		
Idem, Idem, ref. correção monetária		
/Três milhões duzentos e vinte e sete mil cento e		
setenta e seis cruzeiros e oitenta e nove centavos./		
		3.227.176,89

To. VIA - Remeter à Prefeitura

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Harold Gonçalves

Laurob
11/01/82
A



C.C.C. 03-468-907/0001



Pref. Mun. de Cuiabá



A

Codemat C/Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a...09.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em...10 / 12 / 81.....cor-	
respondente ao financiamento FADEM.....	2.272.727,00
Idem, Idem, ref. juros.....	984.600,00
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	
/Três milhões duzentos e cinquenta e sete mil tre-	
zentos e vinte e sete cruzeiros/	
	3.257.327,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

*Int. Lavacod
14/12/81
e*



DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

ANO LXXXIII — CUIABÁ — SEGUNDA FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1976 — Nº 17.025

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 456 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

Regulamenta a Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1975, que criou o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso III, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Artigo 1º — O Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM, criado pela Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1975, com objetivo de proporcionar recursos para financiar projetos prioritários a execução de obras e aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento sócio-econômico dos municípios, fica estruturado de acordo com as normas estabelecidas neste Decreto.

Artigo 2º — Constituem recursos do FADEM:

- I - Dotação do Governo do Estado;
- II - Transferência de Recursos da União;
- III - Recursos decorrentes de Operações de Crédito;
- IV - Remunerações de Capital e Retornos diversos;
- V - Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- VI - Outras fontes de Recursos.

Artigo 3º — Todo e qualquer financiamento ficará condicionado à apreciação prévia do Governador do Estado.

Artigo 4º — Os recursos do FADEM, qualquer que seja sua origem ou destinação, permanecerão no BEMAT até sua utilização pelos destinatários.

Artigo 5º — A aplicação dos recursos do FADEM será aprovado pelo Governador do Estado, mediante exposição de motivos da SEPLAN.

Artigo 6º — Os recursos do FADEM serão liberados aos municípios, sob a forma de financiamento, para serem aplicados prioritariamente na execução de obras, especialmente de infra-estrutura básica e aquisição de equipamentos visando o

desenvolvimento econômico e social da região.

Artigo 7º — Para a concessão do financiamento previsto no artigo anterior, as condições de prazo de carência, de amortização, incidência de juros e correção monetária, serão consideradas como fatores para assegurar a aplicação dos seguintes princípios gerais:

I - Manutenção do valor real dos recursos incorporados ao Fundo, no seu conjunto.

II - Composição de planos financeiros para as diversas linhas de operação, observados os juros e prazos e condições de resgate, de molde e assegurar o atendimento do item 1º.

III - Vinculação da cota-parte do ICM e de outras garantias regularmente aceitas pela CODEMAT.

Artigo 8º — As disponibilidades do FADEM, obtidas na forma do artigo 2º deste regulamento serão depositadas no BEMAT em conta à ordem da Secretaria da Fazenda, com sub-título "Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM", e sua movimentação condicionada à observância dos artigos 4º, 5º e 6º deste regulamento.

Artigo 9º — A liberação dos recursos da Secretaria da Fazenda para a CODEMAT, será feita com base em parecer da SEPLAN, por intermédio do DECRAM, devidamente autorizado pelo Governador do Estado.

Artigo 10º — O prazo de amortização do financiamento previsto no artigo 6º será de no máximo seis anos, admitindo-se uma carência de até seis meses, e deverá ser fixado segundo a finalidade do citado financiamento.

Artigo 11 — A CODEMAT, como órgão repassador dos recursos do Fundo, liberará os financiamentos concedidos na forma deste regulamento, de acordo com as disponibilidades do Fundo e na conformidade dos cronogramas de desembolso aprovados.

Artigo 12 — As obrigações contraídas serão exigidas pelo BEMAT, competindo-lhe:

- a) - calcular, atualizar, capitalizar ou cobrar juros e correções monetárias, a crédito do FADEM;
- b) - Cobrar as prestações ou amortizações contradas.

Parágrafo Único — As prestações ou amortizações e encargos constantes neste artigo passarão

a constituir recursos do Fundo, sendo ao mesmo incorporados.

Artigo 13 - Os casos omissos quanto à fiscalização e controle dos financiamentos, serão dirimidos pelo Governador do Estado, após exame e parecer da CODEMAT.

Artigo 14 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 1976, 155º da Independência e 88º da República.

JOSÉ GARCIA NETO

BENTO SOUZA PORTO

OCTAVIO DE OLIVEIRA

FREDERICO SOARES CAMPOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear a Bel. ANA LUCIA DE MIRANDA (RG. 40.626) para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Padrão "CM.4" do Secretário de Segurança Pública, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 1976.

JOSÉ GARCIA NETO

ALOYSIO MADEIRA EVORA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear o Bel. MANOEL APOLINARIO DE ALENCASTRO (RG. 42.933) para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Padrão "CM.4" do Secretário de Segurança Pública, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 1976.

JOSÉ GARCIA NETO

ALOYSIO MADEIRA EVORA

Secretaria de Segurança Pública

DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 1976.

PORTARIA Nº 63/76/DA

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE Sustar os efeitos da Portaria nº 1.229/75/DA, de 11.11.75, desta Secretaria, referente a MARIA EULES BARBOSA DA CUNHA, Contratada do Departamento Administrativo da mesma, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

PORTARIA Nº 64/76/DA

RESOLVE Designar MARIA EULES BARBOSA DA CUNHA, Contratada do Departamento Administrativo desta Secretaria, para exercer as funções de Secretária do Chefe de Gabinete da mesma, com as vantagens correspondentes ao Padrão "FG.4", até ulterior deliberação, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

PORTARIA Nº 65/76/DA

RESOLVE Sustar os efeitos da Portaria nº 827/75/DA, de 04.09.75, referente a ALMERINDA MARIA DA SILVA, Professor do Ensino Primário, Símbolo PP3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura à disposição desta Secretaria, a contar de 1º do corrente.

PORTARIA Nº 66/76/DA

RESOLVE Designar ALMERINDA MARIA DA SILVA, Professor do Ensino Primário, Símbolo lotada na Secretaria de Educação e Cultura, à posição desta Secretaria, para exercer as funções de Chefe de Serviço de Preparação e Arquivo Instituto de Identificação da Delegacia Geral de Polícia Civil, com as vantagens correspondentes ao Padrão "FG.1", até ulterior deliberação, a contar de 1º do corrente.

PORTARIA Nº 67/76/DA

RESOLVE Sustar os efeitos da Portaria nº 764/75/DA, de 08.08.75, desta Secretaria, referente a HETTOR AGOSTINHO FALCÃO DE ARRUDA, Contratado do Departamento Administrativo da mesma, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

PORTARIA Nº 68/76/DA

RESOLVE Designar HETTOR AGOSTINHO FALCÃO DE ARRUDA, Contratado do Departamento Administrativo desta Secretaria, para exercer as funções de Chefe de Seção de Registro Funcionários da Divisão de Pessoal do mesmo, com as vantagens correspondentes ao Padrão "FG.2", até ulterior deliberação, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1976.

PORTARIA Nº 74/76/DA

RESOLVE Sustar os efeitos das Portarias nº 706/74/DA, de 20.05.74 e 1.258/74/DA, de 31.07.74, desta Secretaria, referente a ANA NEVES DE CAMPOS, Contratada da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 1º do corrente.

PORTARIA Nº 75/76/DA

RESOLVE Designar ANA NEVES DE CAMPOS, Contratada da Delegacia Geral de Polícia Civil, para exercer as funções de Chefe de Seção Expediente do Serviço de Polícia Interestadual da mesma, com as vantagens correspondentes ao Padrão "FG.2", até ulterior deliberação, a contar de 1º do corrente.

CUMPRADO - SE

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 1976.

ALOYSIO MADEIRA EVORA

Secretário de Segurança Pública



DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

ANO LXXXIII — CUIABÁ — QUINTA FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1975 — Nº 19.963

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 3669 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975.

"Cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios (FADEM) e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a presente lei:

Artigo 1º - Fica criado na forma desta lei e vinculado a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios (FADEM), destinado a proporcionar recursos para financiar aos municípios, projetos prioritários a execução de obras e aquisição de equipamentos ao desenvolvimento econômico e social, especialmente infra-estrutura básica.

Artigo 2º - Integrarão o FADEM os seguintes recursos:

- I - Dotações do Governo do Estado;
- II - Transferências de Recursos da União;
- III - Recursos decorrentes de Operações de Crédito;
- IV - Remunerações de Capital e retornos diversos;
- V - Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento Urbano;
- VI - Outras fontes de Recursos.

Artigo 3º - O saldo positivo do FADEM, apurado em balanço de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte para aplicação de acordo com as normas baixadas em regulamento.

Artigo 4º - A Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN, através do Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os Municípios — DECRAM, é o órgão competente para orientar, disciplinar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo.

Artigo 5º - Nos repasses de operações de financiamento com Entidades Financeiras do País, fica o Poder Executivo autorizado a oferecer o próprio Fundo, criado por esta lei, em garantia subsidiária das operações.

Artigo 6º - Em operações de financiamento externo do (FADEM), fica o Poder Executivo autorizado a oferecer aval do Tesouro do Estado, podendo, se necessário, vincular o Fundo de Participação dos Estados e outros recursos, em garantia subsidiária.

Artigo 7º - Para execução das despesas com a presente lei, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação que os índices técnicos autorizam prever.

Artigo 8º - O Poder Executivo baixará dentro de 60 (sessenta) dias normas regulamentares à presente lei.

Artigo 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 11 de novembro de 1975.
154º da Independência e 87º da República

JOSE GARCIA NETO
BENTO SOUZA PORTO
OCTAVIO DE OLIVEIRA
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

LEI Nº 3.670 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975

"Cria o Fundo de Desenvolvimento Estadual (FDE) e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado na forma desta lei, e vinculado a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN o Fundo de Desenvolvimento Estadual (FDE) destinado ao financiamento de projetos prioritários em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Estado, especialmente quanto a infra-estrutura.

Artigo 2º - Integrarão o FDE, os seguintes recursos:

I - Dotações Orçamentárias Específicas do Governo do Estado;

II - Transferências de recursos da União, especialmente, os previstos no art. 26, itens I, II e III da Constituição Federal, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 6093 de 29 de agosto de 1974, que criou o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND).

III - Recitas decorrentes de operações de crédito;

IV - Remunerações de Capital e retornos diversos;

V - Recursos de origem externa;

VI - Outras fontes de recursos.

Artigo 3º - O saldo positivo da FDE, apurado em balanço de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte a conta do mesmo Fundo, para aplicação consoante as normas legais a serem estabelecidas em regulamento.

Artigo 4º - Em operações de financiamento externo do Fundo (FDE), fica o Poder Executivo autorizado a oferecer aval do Tesouro do Estado, podendo se necessário, vincular o Fundo de Participação dos Estados, e outros recursos, em garantia subsidiária.

Artigo 5º - O Poder Executivo baixará dentro de 60 (sessenta) dias as normas regulamentares à presente lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 11 de novembro de 1975.
154º da Independência e 87º da República.

JOSE GARCIA NETO
BENTO SOUZA PORTO
OCTAVIO DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

ANO LXXXIII — CUIABÁ — SEGUNDA FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1976. — Nº 17.025

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº 456 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

Regulamenta a Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1975, que criou o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Artigo 1º — O Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM, criado pela Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1975, com objetivo de proporcionar recursos para financiar projetos prioritários à execução de obras e aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento sócio-econômico dos municípios, fica estruturado de acordo com as normas estabelecidas neste Decreto.

Artigo 2º — Constituem recursos do FADEM:

- I - Dotação do Governo do Estado;
- II - Transferência de Recursos da União;
- III - Recursos decorrentes de Operações de Crédito;
- IV - Remunerações de Capital e Retornos diversos;
- V - Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- VI - Outras fontes de Recursos.

Artigo 3º — Todo e qualquer financiamento ficará condicionado à apreciação prévia do Governador do Estado.

Artigo 4º — Os recursos do FADEM, qualquer que seja sua origem ou destinação, permanecerão no BEMAT até sua utilização pelos destinatários.

Artigo 5º — A aplicação dos recursos do FADEM será aprovada pelo Governador do Estado, mediante exposição de motivos da SEPLAN.

Artigo 6º — Os recursos do FADEM serão liberados aos municípios, sob a forma de financiamento, para serem utilizados prioritariamente na execução de obras, especialmente de infra-estrutura básica e aquisição de equipamentos visando o desenvolvimento econômico e social da região.

Artigo 7º — Para a concessão do financiamento previsto no artigo anterior, as condições de prazo de carência, de amortização, incidência de juros e correção monetária, serão consideradas como fatores para assegurar a aplicação dos seguintes princípios gerais:

I - Manutenção do valor real dos recursos incorporados ao Fundo, no seu conjunto.

II - Composição de planos financeiros para as diversas linhas de operação, observados os juros e prazos e condições de resgate, de molde e assegurar o atendimento do item I.

III - Vinculação de uma parte do ICMI e de outras garantias regularmente aceitas pelo CODEMAT.

Artigo 8º — As disponibilidades do FADEM, obtidas na forma do artigo 2º deste regulamento serão depositadas no BEMAT em conta à ordem da Secretaria da Fazenda, com sub-título "Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM", e sua movimentação condicionada à observância dos artigos 4º, 5º e 6º deste regulamento.

Artigo 9º — A liberação dos recursos da Secretaria da Fazenda para o CODEMAT, será feita com base em parecer da SEPLAN, por intermédio do DEORAM, devidamente autorizado pelo Governador do Estado.

Artigo 10º — O prazo de amortização do financiamento previsto no artigo 6º será de no máximo seis anos, admitindo-se uma carência de até seis meses, e deverá ser fixado segundo a finalidade do citado financiamento.

Artigo 11 — A CODEMAT, como órgão repassador dos recursos do Fundo, liberará os financiamentos concedidos na forma deste regulamento, de acordo com as disponibilidades do Fundo e na conformidade dos cronogramas de desembolso aprovados.

Artigo 12 — As obrigações contratuais serão exigidas pelo BEMAT, competindo-lhe:

- a) - calcular, amortizar, capitalizar ou cobrar juros e correções monetárias, a crédito do FADEM;
- b) - Cobrar as prestações ou amortizações pactuadas.

Parágrafo Único — As prestações ou amortizações e encargos constantes neste artigo passarão a constituir recursos do Fundo, sendo ao mesmo incorporados.

Artigo 13 — Os atos omisso quanto à fiscalização e controle dos financiamentos, serão dirimidos pelo Governador do Estado, após exame e parecer da CODEMAT.

Artigo 14 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

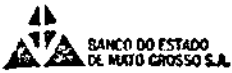
Palácio Paissandu, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 1976, 155ª da Independência e 88ª da República.

JOSE GARCIA NETO

DENY SOUZA NETO

OCTAVIO DE OLIVEIRA

FREDERICO SUEDES CAMPOS



C.C. 03.466-907/0001



10.11.81
Pref. Mun. de Guaiabá

A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>08</u>	
Amortização (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 11 / 81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	2.272.727,00
Idem, Idem, ref. juros	934.750,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Três milhões duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete cruzeiros/	
	3.257.477,00

Remeter à Codemat

Harold Gonçalves
224

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

João Carlos
10/11/81

Decasp



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001



A

Codemat Fadem

12 10 81											
[Grid of small squares]											

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>07</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>10</u> / <u>81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	2.272.745,00
Idem, Idem, ref. juros	999.900,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	-X-
/Três milhões duzentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros./	3.272.645,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Harold Gonçalves
Econ. Luiz Vicente Vaz Guimarães
Chefe de Departamento
884

Caracado
20/10/81
A



C.G.C. 03.468-907/0001



Pref. de Cuiabá - Mt.

A

Codemat/Cta. Faden

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 06ª prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 09 / 81 cor- respondente ao financiamento FADEN.....	-0-
Idem, Idem, ref. juros.....	999.900,00
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	-0-
/ novecentos e noventa e nove mil e novecen- tos cruzeiros /	999.900,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Mario M. V. F. M. 239

lançado
11/09/87

Ver



C.G.C. 03.468.907/0001



Pref. de Cuiabá-MT

A

Codemat/Gta. FADEN

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>05</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 08 / 81</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEN		
Idem, Idem, ref. juros		-X-
Idem, Idem, ref. correção monetária		999.900,00
/Novecentos e noventa e nove mil, novecentos		-X-
cruzeiros/		999.900,00
		999.900,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Edney Proença Lopes
R. Correio-Centro 180
Mario M. V. F. Mendes
239

Lancad
12/08/81
tes



Coger/Diret. Central 10 07 81
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



A
Codemat/Cta. FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>04ª</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 07 / 81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	-X-
Idem, Idem, ref. juros	999.900,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	-X-
/Novecentos e noventa e nove mil, e novecentos	999.900,00
cruzeiros/	
	999.900,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Mario M. V. F. Mendes
239

Caruap
10/07/81
A

Vix

 **BANCO DO ESTADO**
DE MATO GROSSO S.A.
C.A.C. 03.468.907/0001

Coger/Diret. Central **10-06-81**
Pref. Municipal de CUIABÁ - MT



A

CODEMAT CTA FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>32</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 06 / 81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	-0-
Idem, Idem, ref. juros	999.900,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	-0-
(NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS	
CRUZEIROS)	999.900,00

2a. VIA -- Remeter à Codemat

Atenciosamente

Jose Gonçalves Amorim
Contador Geral
C.R.C. nº. 713

Luiz Freire Lobato
At. Serviço-DEPCO
100

Luiz Freire Lobato
10/06/81
Vice



08/05/81
P. Municipal de QUIABA-MT



A

CODEMAT CTA FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>28</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 05</u> <u>81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	-0-
Idem, Idem, ref. juros	999.900,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	-0-
(NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS)	
	999.900,00

2a. Via - Remetor à Codemat

Atenciosamente

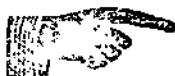
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
José Gonçalves de Amorim
Controlador Geral - 713
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Al. Serviço DEPCO 180

Vest

Lançado
20/05/81
for

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.466.907/0001

Cogen/D.in. Central 10.04.81
Pref. Munic. de CUIABA - MT



A

CODEMAT CTA FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>19</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>04</u> / <u>81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	
Idem, Idem, ref. juros	-0-
Idem, Idem, ref. correção monetária	999.900,00
(NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS)	-0-
	999.900,00

2a. VIA -- Remeter à Codemat

Atenciosamente
Edney Proença Lopes
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Controlador Geral
CRC nº. 713

15/04/81

OF. Nº

001 390

Cuiabá, 11 de abril de 1.980

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: ILMP Sr.

GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT -
NESTA

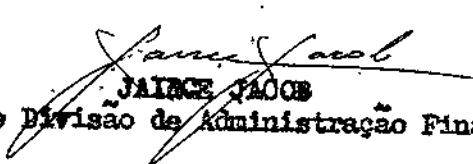
Senhor Gerente.

Com a presente solicitamos os bons ofícios de V.S., no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá, a importância de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), correspondente a parte do financiamento que está sendo efetuado com esta Companhia,

Outrossim, informamos que a referida importância deverá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente


LUIZ CARLOS ARRAIA
Diretor Administrativo Financeiro


JAIME JACOB
Chefe Divisão de Administração Financeira

DIV.A.F./SOF

OF. Nº

000833

Cuiabá, 30 de setembro de 1980

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
- CODEMAT -

AO: ILM^o Sr.

CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
- NESTA -

Senhor Contador

Com o presente solicitamos os bons officios de V.S^a.,
no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá ~~xxxxxxxx~~
~~xxxxxxxxxxxxxx~~, a importância de CR\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de
Crissinos ~~xxxxxxxx~~), correspondente a 6^a parcela do financiamen
to efetuado com esta Companhia, através do Contrato nº 05/80 assinado em
24 / 06 / 1980

Outrossim, informamos que a referida importância de
verá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente

MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor Operacional

M. Silva (M. M.)
30/09/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000975

Cuiabá, 21 de setembro de 1964

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
- CODEMAT -

AO: ILMº. Sr.

CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
- NESTA -

Senhor Contador

Com o presente solicitamos os bons officios de V.Sª.,
no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá, a importância de CR\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil e nenhum centavo), correspondente a 1ª parcela do financiamento efetuado com esta Companhia, através do Contrato nº 04/64 assinado em 04 / 04 / 1964.

Outrossim, informamos que a referida importância de
verá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente

ESTR. GERAL DE FINANÇAS

Diretor Administrativo Financeiro

BRUNO VIEIRA
GERENTE GERAL DE CONTABILIDADE
Setor de Op. Financeiras

000/000

OF. Nº

001611

Cuiabá, 18 de dezembro de 1.980

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
- CODEMAT -

AO: ILMº. Sr.

CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
- NESTA -

Senhor Contador

Com o presente solicitamos os bons ofícios de V.Sª.,
no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá ~~xxxxxxxx~~
~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ a importância de CR\$ 49.000.000,00 ~~xxx~~ Quarenta e nove mi
lhões de cruzeiros ~~xxxx~~), correspondente a última parcela do financiamen
to efetuado com esta Companhia, através do Contrato nº 06/80 assinado em
24 / 06 / 1.980.

Outrossim, informamos que a referida importância de
verá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente

Ass. do Contador

Mário Gomes Monteiro
MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 09.466.907/0001

Nº 2954

NGA/ Cuiabá, 27.11.80

Codemat- Fadem

Nesta

A seu Crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. ref. Ob: nº 48/80 da Sec. de Fazenda a s/favor.		21.000.000,00
(Vinto e hum milhões de cruzeiros)		
	TOTAL	21.000.000,00

MOD. CT - 22 1.ª VIA - CENT. - REMETER AO CLIENTE

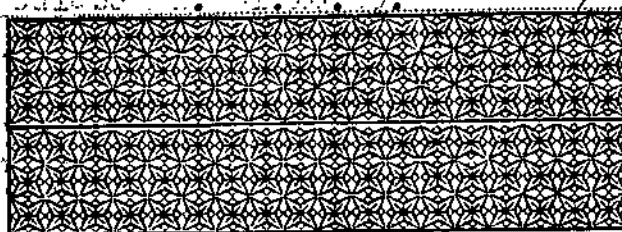
Atenciosamente,
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Vlt
vaucaol
98/11/80
tes



Nº 11903
Guibá, E. 01.10.80.

Codemat.



A seu Delito.	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. ref. Of. nº 000833 de Codemat. à fvr. pref. Munic. de Guibá. / Quinze milhões de cruzeiros.		15.000.000,00
TOTAL		15.000.000,00

MOD. CT - 22 - 1ª VIA - CONT. - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

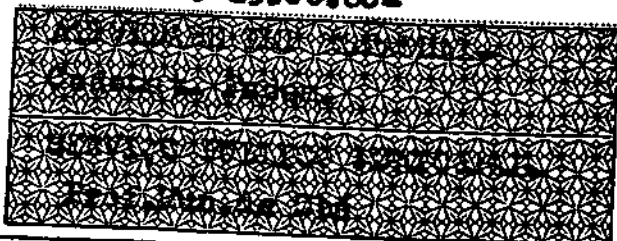
Vlr
lançado
Em 01/10/80
tes



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
CGC 03.468.907

Cuiabá-Mt. 29.08.80 N^o 8810

Codemat Fadem



A seu	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
débito.	Vlr.ref. of. 00748 da Codemat- Fadem, a fvr. da Pref.Mun.de Cuiabá, Sete milhões de cruzeiros/-	-7 000.000,00-
TOTAL		

MOD. CT - 22 - VIA - CENT. - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Laucaab
29/08/80
[Signature]

OP. Nº.

000687

Cuiabá, 15 de agosto de 1.980.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: Excmº. Sr.

Dr. GUSTAVO DE ARBUJA

DD. Prefeito Municipal de
Cuiabá/Mt.

Senhor Prefeito.

Para melhor orientação dessa Prefeitura Municipal, anexo encaminhamos fotocópia da planilha de amortização do financiamento contratado com esta Companhia através do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEN.

Outrossim, esclarecemos que além do que consta nesta planilha trimestralmente será também deduzido do ICM dessa Prefeitura, um valor correspondente a Correção Monetária.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

P. Lima



Nº 578
MCR/ Cuiabá, Mt. 30.06.80

Codemat/Fadem nº 483

Nesta

A seu	Crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
	Vlr. que transf. da Conta Sec. de Fazenda /Fadem para a Conta Codemat/Fadem nº 483, conf. Of. nº 547/80, da Sec. de Fazenda. (Dezesete milhões de Cruzeiros).		17.000.000,00
		TOTAL	17.000.000,00

MOD. CT - 22 - VIA - CENT. - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Vili
Cassiano
30/06/80



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

N.º
Nº 555/80

Cuiabá - MT

Em 30 de Junho de 1.980

*lançado
30/06/80
es*

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser transferida para a conta "CODEMAT/FADEM Nº 463", a quantia de R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de cruzeiros), levando a débito a conta-Movimento do "DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TESOURO C/02".

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria,

Cordiais Saudações

SALEM ZUGAIR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*Recebido
30/06/80*

av

Ao Sr. Gerente do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

NESTA

Quilômetro 002 00/00 /

PAQUETE 70
CAB 750 S.A.
C.G.C. 09.010.000 II

COPIA para o BANCO

A Sua (00.0000)	Fizemos hoje o seguinte pagamento	h. 00/00
Vlr.ref. of. 431 à favor da Pref. de Caiabá. /Quinze mil cruceiros/.		1. 00/00
		-15.000.000

MOD. CT-21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente:

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

August
30/05/90
A. G.

II - A Comissão referida será composta por 3 (três) servidores desta Autarquia, escolhidos e nomeados pelo Presidente do INTERMAT, competindo-lhe também designar o servidor que irá presidir a, através de Ordem de Serviço;

III - São atribuições da Comissão, ora criada:

a) Lavrar os Termos de Encerramento dos Livros de Registro de Títulos Provisórios e Definitivos, expedidos pelo extinto Departamento de Terras e Colonização - D.T.C., que se encontram ainda em aberto, datando-os e sendo devidamente rubricados pelos seus membros componentes;

b) Cancelar as remanescentes folhas em branco, se porventura existirem, dos Livros mencionados na alínea anterior, pela aposição de carimbo com a palavra "CANCELADO", em letras grandes, e logo abaixo, datado e rubricados pelos seus membros o referido cancelamento;

IV - Todos os atos formais de encerramentos dos Livros referidos serão homologados pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

V - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos 12 dias do mês de maio de 1.980.

Des. DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA

Presidente

MARCOS MARTINELLI

Membro

DEOLINDO BENEDITO PEREIRA

Membro

OTÁVIO PAES RODRIGUES

Membro

PORTARIA Nº 12/80

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais "ad referendum" do Secretário de Justiça e

CONSIDERANDO

a) o que consta do Processo nº 3158/1003;

b) O Parecer nº 001/80-APS de 25.02.80, da Procuradoria Geral do Estado;

c) o que dispõe o Artº. 11 da Lei Estadual nº 3.679 de 17.11.75;

d) o que dispõe o Artº. 9º da Lei nº 4.138 de 27.11.79;

RESOLVE:

I - Reclassificar no nível TS-3, a Servidora ISABEL RODRIGUES DE REZENDE SANTANA, Advogada, nível TS-2, com efeitos a partir de 18.01.80.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em 06 de Maio de 1.980.

MARCOS MARTINELLI

Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA

Secretário de Justiça

PORTARIA Nº 013/80

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, usando das atribuições que

lhe confere o artigo 13 do Decreto nº 871 de 27-01-77, artigo 1º e 3º do Decreto nº 1.044 de 22-08-77,

CONSIDERANDO a necessidade de que esta Autarquia cumpra as suas finalidades, revestidas com todas as formalidades legais, assegurando garantias aos legitimamente titulados nas alienações de terras e, ao mesmo tempo, preservar o Estado de Mato Grosso contra possíveis lesões ao seu Patrimônio Público;

CONSIDERANDO o contido na Resolução ... 001/80, emanada do Conselho Deliberativo do INTERMAT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores desta Autarquia, **ADÃO BARBOSA GARCIA**, Economista, **SANDRA MELLO**, Advogada, **ODENEL MOREIRA DE CASTILHO**, Assistente Técnico, para, sem prejuízo de suas funções e sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LAVRATURA DE TERMOS-CELT**.

II - Competirá à Comissão as atribuições previstas nas alíneas "a" e "b" do item III da Resolução 002/80 mencionada.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá, aos 15 dias do mês de maio de 1.980.

MARCOS MARTINELLI

Presidente

EDITAL DE MEDIÇÃO

Devidamente designado pela parte interessada e homologado pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, para medir e demarcar o lote de terras denominado "Wenceslau", com a área de 2.000 hectares, situado no Município de Aripuanã-Mt. requerido originariamente ao Estado de Mato Grosso por Wenceslau José Cervenka Filho, de acordo com o Edital de Últimação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 01.02.80, e nos termos do artigo 24 do Decreto 1.260/78, marco o dia 15 do mês de Agosto, às 8:00 horas da manhã, para dar início aos trabalhos de campo e convidado os confinantes e interessados de uma maneira geral, a estarem no local, no dia e hora acima mencionados, a fim de alegarem o que for de direito.

O aludido lote, tem os seguintes limites: Ao Norte com Benedito Faustino; ao Sul com Lídia Benedito; à Leste com Oscar Zandavalli Júnior e à Oeste com Tereza Ivonilde Picelli.

E para que ninguém alegue ignorância, torno público o presente Edital por 30 (trinta dias) no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e faço afixá-lo à porta da Exatortoria Estadual do Município de Aripuanã-Mt. e Intermt. Cuiabá-MT., 21 de Maio de 1.980.

Acimar A. Monteiro da Costa

Eng. Agro. - CREA 504/D - 14ª Região

C - 2522 - 21.05.80 - Cr\$ 1.000,00

EDITAL DE MEDIÇÃO

Devidamente designado pela parte interessada e homologado pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, para medir e demarcar o lote de terras denominado "Fertoi", com a área de 2.000 hectares, situado no Município de Aripuanã-MT. requerido originariamente ao Estado de Mato Grosso por Hugo Bertoni, de acordo com o Edital de Últimação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 01.02.80, e nos termos do artigo 24 do Decreto 1.260/78, marco o dia 12



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.458.907/0001

DEPCO/DIR. CENTRAL., 15 / 04 / 80.-

A
CODEMAT-CTA FADEM

Nesta

A seu	DÉBITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Vlr., que lhes debitamos ref. liberação do Empréstimo FADEM, concedido à Prefeitura Municipal de Cuiabá-Mt cfe. Ofício de nº 000300 de 11.04.80.....(DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS).....		10.000.000,00
			10.000.000,00

MOD. CT - 21 REMETER AO CLIENTE

Ass. Gerente
C. A. Z. de A. G. 713

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Vil

Caracas
16/4/80
Se



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REP.	DATA	N. do C I
DIRETOR ADM. FINANCEIRO	SETOR OP. FINANCEIRA		26.06.80	152/80

ASSUNTO:

Conforme instruções recebidas do Sr. Secretário de Planejamento o Governo do Estado de Mato Grosso concederá um financiamento à Prefeitura Municipal de Cuiabá, através do FADEM no valor de CR\$ 150.000.000,00 (Cento e Cinquenta milhões de Cruzeiros).

Para atender a essa operação está sendo providenciado, pela SEPLAN, a abertura de um Crédito Suplementar para reforço da dotação do projeto de Apoio ao Desenvolvimento Municipal a cargo da CODEMAT.

Assim, sendo, fica esse setor autorizado a repassar à Prefeitura de Cuiabá, como adiantamento por conta de Contrato de Financiamento, mais a importância de CR\$ 17.000.000,00 (Dezesse sete Milhões de Cruzeiros) além dos CR\$ 25.000.000,00 (Vinte Cinco Milhões de Cruzeiros) já repassados, que já se encontra depositado em nossa conta FADEM, no BEMAT, cuja liberação o correu exclusivamente para esse fim.

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

ENVIADA POR:

LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:

TEREZA N. OLIVEIRA

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

C. P. A.

Fones: 321 - 2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C1
DIRETOR ADM. FINANCEIRO	SETOR DE OP. FINANCEIRA		29.05.80	

ASSUNTO

Conforme instruções recebidas do Sr. Secretário de Planejamento o Governo do Estado de Mato Grosso concederá um financiamento à Prefeitura Municipal de Cuiabá, através do FADEM, no valor de R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros).

Para atender a essa operação está sendo providenciado, pela SEPLAN, a abertura de um Crédito Suplementar para reforço da dotação do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, a cargo da CODEMAT.

Assim, sendo, fica esse setor autorizado a repassar à Prefeitura de Cuiabá, como adiantamento por conta do Contrato de Financiamento, mais a importância de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros), além dos R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) já repassados, que já se encontra depositado em nossa conta FADEM, no REMAT, cuja liberação ocorreu exclusivamente para esse fim.

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

ENVIADA POR:
LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:
TEREZA N. OLIVEIRA

RECEBIDA
EM:

PROT.	1.670/80
PROC.	1.453/80

28 / 05 / 80

SEPLAN
 Protocolo Nº 017.98
 Data 11/06/80

ASSUNTO: : SOLICITANDO ATRAVÉS DO FADEN, EMPRÉSTIMO DE CR\$ 150.000.000,00, RECURSOS ESTES A SEREM USADOS NA EXPANSÃO FÍSICA DA CIDADE DE GUIABÁ, CONFORME OFÍCIO GP. Nº 237/807

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIABÁ.

FAVORECIDO:



C O D E M A T
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Gabinete do Prefeito

PAU-0
FLS nº 01

CODEMAT
PROTÓCOLO Nº 1670/80
PROCESSO Nº 1453/80
Data 20/05/80
SETOR DE SRV. AUXILIARES

Cuiabá, 26 de maio de 1980.

OF. GP. Nº 237/80.

SEPLAN
Protocolo Nº 01798
Data 11/06/80

Senhor Presidente:

Com este venho até Vossa Senhoria solicitar-lhe, através do FADEM, empréstimo de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e Cinquenta Milhões de Cruzeiros), recursos estes a serem usados na expansão física da nossa cidade de Cuiabá.

Anexos seguem documentos que compõem o Projeto de Aplicação destes recursos, bem como os solicitados pelo FADEM.

Ao ensejo, reafirmo a Vossa Senhoria protestos de minha estima e consideração.


GUSTAVO ARRUDA
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Dr. OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES
DD. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Nesta



Cuiabá, trabalho e participação de todos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROT. 13
ELS N. 13

SELO

305.80

Ilmo. Sr.

Dr. OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Nesta.



ESTADO DE MATO GROSSO

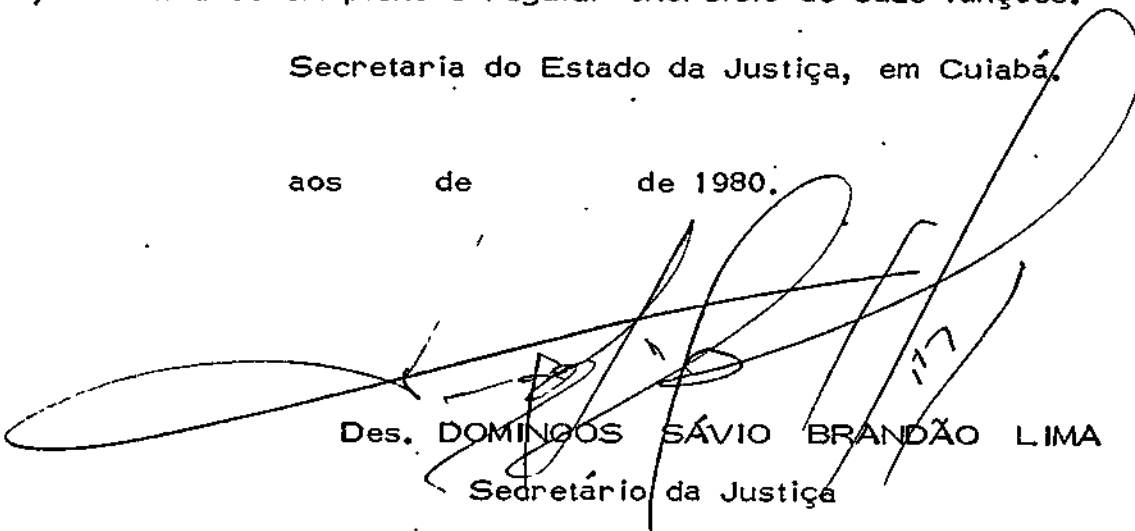
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATESTADO

Atestamos, para que produza os devidos e legais efeitos, que o cidadão GUSTAVO ARRUDA, Prefeito Municipal de Cuiabá, encontra-se em pleno e regular exercício de suas funções.

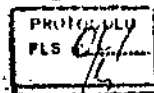
Secretaria do Estado da Justiça, em Cuiabá,

aos de de 1980.


Des. DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA
Secretário da Justiça



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



LEI Nº 1690.....DE 20.....DE maio.....DE 1980.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar empréstimo com a CODEMAT à conta dos recursos do FADEM, para os fins que menciona, e dá outras providências.

GUSTAVO ARRUDA, Prefeito Municipal de Cuiabá-Mt.,
no uso das suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - empréstimo até o limite de R\$ 150.000.000,00 (Cento e Cinquenta Milhões de Cruzeiros) à conta dos recursos do FADEM, a que se refere a Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1.975, regulamentada pelo Decreto nº 456, de 16 de fevereiro de 1.976.

Art. 2º - Os recursos de financiamento ora autorizados serão aplicados exclusivamente na expansão física da cidade.

Art. 3º - O prazo de amortização do empréstimo a que se refere esta Lei não será inferior a 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses, nem o prazo de carência inferior a 6 meses.

Art. 4º - As condições de juros, taxas e comissões que incidirem sobre a operação autorizada por esta Lei serão objeto de acerto entre o Prefeito Municipal e a CODEMAT.



Art. 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

1 - abrir no corrente exercício os créditos adicionais necessários para garantir a cobertura das despesas decorrentes, da assinatura do contrato a que se refere esta Lei, utilizando, para esse fim dos recursos previstos no artigo 43 e seus parágrafos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

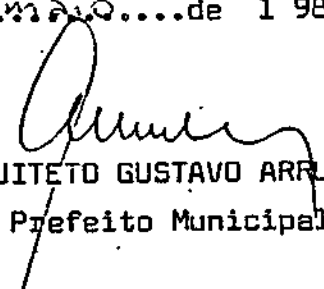
2 - consignar nos orçamentos futuros, dotações específicas para atendimento das despesas de amortização e demais encargos decorrentes da mesma operação;

3 - abrir crédito especial, à conta dos recursos provenientes do empréstimo contratado para atendimento específico, das despesas com a execução das obras e serviços a que se refere o artigo-2º desta Lei;

4 - outorgar à CODEMAT procuração irretratável e irrevogável para receber junto ao BEMAT ou a outro órgão que o substitua, as parcelas que couberem ao município no produto de arrecadação do imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM - no valor suficiente para cobertura das amortizações, taxas, comissões, juros e demais encargos de correntes das obrigações contratuais assumidas pela Prefeitura.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "MARECHAL RONDON" em
Cuiabá .30..., ..maio....de 1980.


ARQUITETO GUSTAVO ARRUDA
Prefeito Municipal

PROTUBADO
FEB 1965
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ORIENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PELO FADEN

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1 - Autorização da Câmara dos Vereadores
- 2 - Atestado de Exercício do Prefeito
- 3 - Balanço Geral do Último Exercício
- 4 - Preenchimento dos Formulários fornecidos pelo DECRAN ,
em 03 vias
- 5 - Encaminhamento ao DECRAN, para o parecer.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

OBJETIVOS

Representamos resultados finais que devem ser alcançados através do projeto.

Especificar o que se pretende alcançar com a execução do empreendimento.

METAS

Representam o produto final obtido através de projeto. Quantificar os objetivos.

JUSTIFICATIVA

Neste bloco serão caracterizados os fatores que determinam o projeto. Deverão sempre ser confrontadas as necessidades da comunidade na área em que se situa o empreendimento e capacidade atual de atendimento destas necessidades, indicando os fatores que determinaram a localização das obras em determinada região.

FONTES DE RECURSOS

Discriminar os recursos para o projeto, demonstrando a parte do Estado e do Município e outras fontes, se houver.

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ITEMS DAS DESPESAS

Neste bloco, será escriturado as despesas das
quando a parte do Estado, do Município e outras Fontes, por
mentos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Neste bloco, será feita a demonstração da exe
ção do projeto, física e financeiramente.

Os números correspondem a meses, tais como
Janeiro, 2 fevereiro, 3 março, etc.

O cronograma físico demonstrará a execução do
projeto durante os meses.

O cronograma financeiro demonstrará o valor
desembolso por mês, no período da execução do projeto.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

O presente manual objetiva orientar os municípios na o preenchimento do formulário para contratação de empréstimo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADAM.

IDENTIFICAÇÃO

- A . 1 - Projeto : Denominação do empreendimento;
- A . 2 - Função : Denominação da Função em que está enquadrado o projeto;
- A . 3 - Programa : Denominação do Programa em que se enquadra o empreendimento;
- A . 4 - Sub-Programa : Denominação do Sub-Programa ao qual está vinculado o empreendimento;
- A . 5 - Localização : Distrito, Vila, povoado, etc, onde se localiza o empreendimento;
- A . 6 - Administração : Indicar se o empreendimento será sob administração direta ou indireta da Prefeitura;
- A . 7 - Órgão Executor : Denominação e natureza jurídica do Órgão Executor do empreendimento;
- A . 8 - Caracterização do Projeto : Descrição sucinta do empreendimento abordando suas características mais importantes.

QUADRO PARA CONTROLE DE EMPRÉSTIMO DO FIOEM

FAIXA DE ARRECAÇÃO		VALOR DO EMPRÉSTIMO	PRazo P/ PAGTO	FORMA DE PAGTO	GARÂNCIA	ANCI- ZACÃO	JURDS	CORREÇÃO MONETARIA	COMISSÃO	COMISSÃO
			ANOS	M/A	MESES	MESES	A/P	ANUAL	%	%
ACIMA DE	ATÉ	1.000.000,00	200.000,00	4	MESES	6	42	1,0	0,10	1%
1.000.000,00	"	2.000.000,00	300.000,00	4	"	6	42	1,0		
2.000.000,00	"	3.000.000,00	500.000,00	4	"	6	42	1,5		
3.000.000,00	"	4.000.000,00	700.000,00	4	"	6	42	2,0		
4.000.000,00	"	6.000.000,00	1.000.000,00	5	"	6	54	2,5		
6.000.000,00	"	8.000.000,00	2.000.000,00	5	"	6	54	3,0		
8.000.000,00	"	10.000.000,00	3.000.000,00	5	"	6	54	3,5		
10.000.000,00	"	15.000.000,00	5.000.000,00	5	"	6	54	4,0		
15.000.000,00	"	20.000.000,00	7.000.000,00	6	"	6	66	4,5		
20.000.000,00	"	25.000.000,00	9.000.000,00	6	"	6	66	5,0		
25.000.000,00	"	30.000.000,00	11.000.000,00	6	"	6	66	5,5		
30.000.000,00	"	40.000.000,00	14.000.000,00	6	"	6	66	6,0		
40.000.000,00	"	50.000.000,00	20.000.000,00	6	"	6	66	6,5		
50.000.000,00	"	70.000.000,00	20.000.000,00	6	"	6	66	7,0		
70.000.000,00	"	90.000.000,00	25.000.000,00	6	"	6	66	7,5		
90.000.000,00	"	em diante	30.000.000,00	6	"	6	66	8,0		

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 980

MUNICÍPIO: CUIABÁ-MT.

EXERCÍCIO DE 1 980

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO : EXPANSÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO

2. FUNÇÃO :

HABITAÇÃO E URBANISMO

3. PROGRAMA

URBANISMO

4. SUB-PROGRAMA

PLANEJAMENTO URBANO

5. LOCALIZAÇÃO

ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

INDIRETA

X

7. ÓRGÃO EXECUTOR

SECRETARIA M.DE OBRAS E VIAÇÃO

8. NATUREZA JURÍDICA

ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Recursos destinados a atender despesas com desapropriações, terraplanagem, compactação, pavimentação, meio-fio, sarjetas, drenagem, galerias de águas pluviais, iluminação, arborização e calçamento.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEN

EXERCÍCIO
DE
1980

OBJETIVOS

Construção e recuperação do sistema viário do município, definindo a circulação de veículos, bem como dar maior segurança aos pedestres.

3. METAS :

O Projeto apresenta um montante de Cr\$ 150.000.000,00, destinados a complementação das Obras acima, como pavimentação, desapropriação, terraplanagem, compactação, meio-fio, sarjetas, drenagem, galerias de águas pluviais, iluminação e arborização proporcionando assim o tráfego de coletivos, redução do consumo de Combustíveis e o bem estar da população.

D. JUSTIFICATIVAS

A Obra visa a dar a infra-estrutura básica e melhoria do sistema viário do município capaz de acompanhar o ritmo desenvolvimentista.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
Expansão Física do Município	150.000	-	-	150.000

ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes				
Despesa				
Serviços de Terceiros				
Material de Consumo				
Incarregos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital	150.000			150.000
Obras Públicas	150.000			150.000
Equip. e Instalações				
Material Permanente				
SUB-TOTAL	150.000			150.000
TOTAL	150.000			150.000

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	MESES												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO					13,5%	13,5%	10%	13,5%	10%	13,5%	10%	16%	100%
FINANCEIRO					20	20	15	20	15	20	15	25	150,0

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1980	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
Expansão Física da Cidade	-	150.000	-	150.000

PROJETO
FLB 411
15

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO : CUIABÁ-MT.

Nº DO CONTRATO

DATA DE ASSINATURA

ENCOMENDAÇÃO DO MUTUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ENFITEUSÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OBJETIVO DA OPERAÇÃO

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

CREADOR

CODEMAT

VALOR

150.000.000,00

MOEDA CRUZEIROS

PRAZOS (Meses)

66 (meses)

CARÊNCIA 6 meses

AMORTIZAÇÃO 66 meses

TOTAL 72 meses

JUROS (% a.a) 8%

Comissão de Serviços
1,0%

Comissão Compromisso
(%) 1,0%

FORMA DE PAGAMENTO

MENSAL

CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade)

ORTN

AVAL

GARANTIA

ICM

CONTRAGARANTIA

ICM



ESTADO DE MATO GROSSO

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO (PREVISÃO)

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DATA

ASSINATURA

ESTADO DE MATO GROSSO
MINISTÉRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 98 0

MUNICÍPIO: CUIABÁ-MT.

EXERCÍCIO DE 1 980

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO : EXPANSÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO

2. FUNÇÃO :

HABITAÇÃO E URBANISMO

3. PROGRAMA

URBANISMO

4. SUB-PROGRAMA

PLANEJAMENTO URBANO

5. LOCALIZAÇÃO

ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

INDIRETA

X

7. ÓRGÃO EXECUTOR

SECRETARIA M.DE OBRAS E VIAÇÃO

8. NATUREZA JURÍDICA

ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Recursos destinados a atender despesas com desapropriações, terraplanagem, compactação, pavimentação, meio-fio, sarjetas, drenagem, galerias de águas pluviais, iluminação, arborização e calçamento.

PROTOM
FLS. 11
12

ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 980

1. OBJETIVOS

Construção e recuperação do sistema viário do município, definindo a circulação de veículos, bem como dar maior segurança aos pedestres.

2. METAS :

O Projeto apresenta um montante de Cr\$ 150.000.000,00, destinados a complementação das Obras acima, como pavimentação, desapropriação, terraplanagem, compactação, meio-fio, sarjetas, drenagem, galerias de águas pluviais, iluminação e arborização proporcionando assim o tráfego de coletivos, redução do consumo de Combustíveis e o bem estar da população.

D. JUSTIFICATIVAS

A Obra visa a dar a infra-estrutura básica e melhoria do sistema viário do município capaz de acompanhar o ritmo desenvolvimentista.

E. FONTES DE RECURSOS - EM Cr\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
Expansão Física do Município	150.000	-	-	150.000

DESCRIÇÃO DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes Despesa Serviços de Terceiros Material de Consumo Despesa Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital Obras Públicas Equipamento e Instalações Material Permanente	150.000 150.000			150.000 150.000
SUB-TOTAL	150.000			150.000
TOTAL	150.000			150.000

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	MESES												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO					13,5%	13,5%	10%	13,5%	10%	13,5%	10%	16%	100%
FINANCEIRO					20	20	15	20	15	20	15	25	150.0

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1980	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
Expansão Física da Cidade	-	150.000	-	150.000

PROT. 100
FLY 100
100

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO : CUIABÁ-MT.

Nº DO CONTRATO

DATA DE ASSINATURA

DE NOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OBJETIVO DA OPERAÇÃO

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

CREADOR

CODEMAT:

VALOR

R\$ 150.000.000,00

MOEDA CRUZEIROS

PRAZOS (Meses)

66 (meses)

CARÊNCIA 6 meses

AMORTIZAÇÃO 66 meses

TOTAL 72 meses

JUROS (% a.a) 8%

Comissão de Serviços
1,0%

Comissão Compromisso
(%) 1,0%

FORMA DE PAGAMENTO MENSAL

CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade)

ORTN

AVAL

GARANTIA

ICM

CONTRAGARANTIA

ICM

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO (PREVISÃO)

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DATA

ASSINATURA

ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDÔ DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 980

MUNICÍPIO: CUIABÁ-MT.

EXERCÍCIO DE 1 980

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO : EXPANSÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO

2. FUNÇÃO :
HABITAÇÃO E URBANISMO

3. PROGRAMA
URBANISMO

4. SUB-PROGRAMA
PLANEJAMENTO URBANO

5. LOCALIZAÇÃO
ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA _____
INDIRETA X

7. ÓRGÃO EXECUTOR
SECRETARIA M.DE OBRAS E VIAÇÃO

8. NATUREZA JURÍDICA
ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Recursos destinados a atender despesas com desapropriações, terraplanagem, compactação, pavimentação, meio-fio, sarjetas, drenagem, galerias de águas pluviais, iluminação, arborização e calçamento.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 980

B. OBJETIVOS

Construção e recuperação do sistema viário do município, definindo a circulação de veículos, bem como dar maior segurança aos pedestres.

C. METAS :

O Projeto apresenta um montante de Cr\$ 150.000.000,00, destinados a complementação das Obras acima, como pavimentação, desapropriação, terraplanagem, compactação, meio-fio, sarjetas, drenagem, galerias de águas pluviais, iluminação e arborização proporcionando assim o tráfego de coletivos, redução do consumo de Combustíveis e o bem estar da população.

D. JUSTIFICATIVAS

A Obra visa a dar a infra-estrutura básica e melhoria do sistema viário do município capaz de acompanhar o ritmo desenvolvimentista.

E. FONTES DE RECURSOS - EM Cr\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
Expansão Física do Município	150.000	-	-	150.000

ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes				
Material				
Serviços de Terceiros				
Material de Consumo				
Encargos Diversos				
II - TOTAL				
Despesas de Capital	150.000			150.000
Obras Públicas	150.000			150.000
Equip. e Instalações				
Material Permanente				
SUB-TOTAL	150.000			150.000
TOTAL	150.000			150.000

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	M E S E S												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO					13,5%	13,5%	10%	13,5%	10%	13,5%	10%	16%	100%
FINANCEIRO					20	20	15	20	15	20	15	25	150.0

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 9.80	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
Expansão Física da Cidade	-	150.000	-	150.000

15

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO : CUIABÁ-MT.

Nº DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
----------------	--------------------

DESIGNAÇÃO DO MUTUÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OBJETIVO DA OPERAÇÃO
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

CREADOR
CODEMAT:

VALOR R\$ 150.000.000,00	MOEDA CRUZEIROS.
--------------------------	------------------

PRAZOS (Meses) 66 (meses)	CARÊNCIA 6 meses	TOTAL 72 meses
	AMORTIZAÇÃO 66 meses	
JUROS (% a.a) 8%	Comissão de Serviços 1,0%	Comissão Compromisso (%) 1,0%

FORMA DE PAGAMENTO MENSAL

CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade)
ORTN

AVAL

GARANTIA 1CM

CONTRAGARANTIA 1CM



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DATA

ASSINATURA

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 980

MUNICÍPIO: CUIABÁ-MT.

EXERCÍCIO DE 1 980

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO : EXPANSÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO

2. FUNÇÃO :

HABITAÇÃO E URBANISMO

3. PROGRAMA

URBANISMO

4. SUB-PROGRAMA

PLANEJAMENTO URBANO

LOCALIZAÇÃO

ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

INDIRETA

X

7. ÓRGÃO EXECUTOR

SECRETARIA M.DE OBRAS E VIAÇÃO

8. NATUREZA JURÍDICA

ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Recursos destinados a atender despesas com desapropriações, terraplanagem, compactação, pavimentação, meio-fio, sarjetas, drenagem, galerias de águas pluviais, iluminação, arborização e calçamento.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 980

B. OBJETIVOS

Construção e recuperação do sistema viário do município, definindo a circulação de veículos, bem como dar maior segurança aos pedestres.

C. METAS :

O Projeto apresenta um montante de Cr\$ 150.000.000,00, destinados a complementação das Obras acima, como pavimentação, desapropriação, terraplanagem, compactação, meio-fio, sarjetas, drenagem, galerias de águas pluviais, iluminação e arborização proporcionando assim o tráfego de coletivos, redução do consumo de Combustíveis e o bem estar da população.

D. JUSTIFICATIVAS

A Obra visa a dar a infra-estrutura básica e melhoria do sistema viário do município capaz de acompanhar o ritmo desenvolvimentista.

E. FONTES DE RECURSOS - EM Cr\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
Expansão Física do Município	150.000	-	-	150.000

ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes				
Personal				
Serviços de Terceiros				
Material de Consumo				
Oncargos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital	150.000			150.000
Obras Públicas	150.000			150.000
Equipe e Instalações				
Material Permanente				
SUB-TOTAL	150.000			150.000
TOTAL	150.000			150.000

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	M E S E S												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO					13,5%	13,5%	10%	13,5%	10%	13,5%	10%	16%	100%
FINANCEIRO					20	20	15	20	15	20	15	25	150.0

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 9.80	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
Expansão Física da Cidade	-	150.000	-	150.000

SPRINT
3.1.0.0
7/10

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO : CUIABÁ-MT.

NÚMERO DO CONTRATO

DATA DE ASSINATURA

DE NOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OBJETIVO DA OPERAÇÃO

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

CREADOR

CODEMAT:

VALOR

R\$ 150.000.000,00

MOEDA CRUZEIROS

PRAZOS (Meses)

66 (meses)

CARÊNCIA 6 meses

AMORTIZAÇÃO 66 meses

TOTAL 72 meses

JUROS (% a.a) 8%

Comissão de Serviços
1,0%

Comissão Compromisso
(%) 1,0%

FORMA DE PAGAMENTO MENSAL

CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade)

ORTN

AVAL

GARANTIA

ICM

CONTRAGARANTIA

ICM



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DATA

ASSINATURA

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDÔ DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 980

MUNICÍPIO: CUIABÁ-MT.

EXERCÍCIO DE 1 980

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO : EXPANSÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO

2. FUNÇÃO :

HABITAÇÃO E URBANISMO

3. PROGRAMA

URBANISMO

4. SUB-PROGRAMA

PLANEJAMENTO URBANO

5. LOCALIZAÇÃO

ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

INDIRETA

X

7. ÓRGÃO EXECUTOR

SECRETARIA M.DE OBRAS E VIAÇÃO

8. NATUREZA JURÍDICA

ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Recursos destinados a atender despesas com desapropriações, terraplanagem, compactação, pavimentação, meio-fio, sarjetas, drenagem, galerias de águas pluviais, iluminação, arborização e calçamento.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 980

B. OBJETIVOS

Construção e recuperação do sistema viário do município, definindo a circulação de veículos, bem como dar maior segurança aos pedestres.

C. METAS :

O Projeto apresenta um montante de Cr\$ 150.000.000,00, destinados a complementação das Obras acima, como pavimentação, desapropriação, terraplanagem, compactação, meio-fio, sarjetas, drenagem, galerias de águas pluviais, iluminação e arborização proporcionando assim o tráfego de coletivos, redução do consumo de Combustíveis e o bem estar da população.

D. JUSTIFICATIVAS

A Obra visa a dar a infra-estrutura básica e melhoria do sistema viário do município capaz de acompanhar o ritmo desenvolvimentista.

E. FONTES DE RECURSOS - EM Cr\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
Expansão Física do Município	150.000	-	-	150.000

ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes				
Pessoal				
Serviços de Terceiros				
Material de Consumo				
Encargos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital	150.000			150.000
Obras Públicas	150.000			150.000
Equipe e Instalações				
Material Permanente				
SUB-TOTAL	150.000			150.000
TOTAL	150.000			150.000

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	MESES												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO					13,5%	13,5%	10%	13,5%	10%	13,5%	10%	16%	100%
FINANCEIRO					20	20	15	20	15	20	15	25	150.0

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1980	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
Expansão Física da Cidade	-	150.000	-	150.000

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO : CUIABÁ-MT.

Nº DO CONTRATO

DATA DE ASSINATURA

DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OBJETIVO DA OPERAÇÃO

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.

CREADOR

CODEMAT.

VALOR

R\$ 150.000.000,00

MOEDA CRUZEIROS

PRAZOS (Meses)

66 (meses)

CARÊNCIA 6 meses

AMORTIZAÇÃO 66 meses

TOTAL 72 meses

JUROS (% a.a) 8%

Comissão de Serviços

1,0%

Comissão Compromisso

(%) 1,0%

FORMA DE PAGAMENTO MENSAL

CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade)

ORTN

AVAL

GARANTIA

ICM

CONTRAGARANTIA

ICM



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DATA

ASSINATURA

Co D.O. / DEGRAM

Por determinação do Senhor
Diretor Presidente, encaminhamos
para as devidas providências

Em 29/05/80

Ramêlio

Bo Itor de Desempenho Municipal

p/ formulação do parecer e
suas providências.

29/05/80

[Signature]

Feito o levantamento e dado o parecer
encaminha-se ao Diretor de Operações e
depois ao Gabinete de Planejamento

11/06/80

[Signature]

A [Signature]
Assessoria Jurídica

p/ elaboração do contrato

17/06/80

[Signature]

Ass. Jurídica
19/6/80

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - DEGRAM

CONTRATOS QUE ESTÃO SENDO AMORTIZADO COM RECURSO DO IMPOSTO SOBRE
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - ICM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

ORDEN	ESPECIFICAÇÃO	AMORTIZAÇÃO MENSAL	JUROS	AGENTES	TOTAL
01	Crefisul/Prefeitura Municipal de Cuiabá	2.084.000,00			2.084.000,00
02	Fundo Desenvolvimento Urbano/Prefeitura Municipal de Cuiabá	1.800.000,00			1.800.000,00
03	Contratos Diversos/Prefeitura Municipal de Cuiabá	740.670,59	233.502,34	124.646,89	1.098.819,82
	TOTAL GERAL	4.624.670,59	233.502,34	124.646,89	4.982.819,82

Fonte: Prefeitura Municipal



GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES - SETOR DE ACESSORAMENTO MUNICIPAL
 PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO CUIABÁ-MT. NA ARRECAÇÃO DO ICM
 ZC%. PERÍDO DE: JANEIRO À DEZEMBRO DE 1 979.

em 1,000

RESSADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
MUNIC. CUIABÁ	4.259,3	4.558,4	3.013,0	4.723,7	7.057,5	10.063,3	11.642,5	8.568,4	10.370,3	10.234,3	9.048,4	10.598,2
	4.259,3	4.558,4	3.013,0	4.723,7	7.057,5	10.063,3	11.642,5	8.568,4	10.370,3	10.234,3	9.048,4	10.598,2

ta: Prefeitura Municipal



GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES - SETOR DE APOIO E APOIO MUNICIPAL
 PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO CUIABÁ-MT. NA ARRECAÇÃO DO ICM
 20%. PERÍODO DE: JANEIRO À MAIO DE 1 980.

R\$ 1,000

INTERESSADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO							
PREF. MUN. DE CUIABÁ	8.710,3	9.081,7	8.336,0	8.934,1	11.944,1							
	8.710,3	9.081,7	8.336,0	8.934,1	11.944,1							

Fonte: Prefeitura Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

Parecer nº 41/80

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

Em: 10.06.80

Assunto: Empréstimo do FADEM

A Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, através do Sr. Gustavo de Arruda, Prefeito Municipal, solicitou empréstimo a conta do FADEM, no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), recursos estes a serem aplicados na expansão física da cidade.

Após a análise dos objetivos para que se pretende o empréstimo e da documentação exigida, somos favoráveis a que o empréstimo seja concedido, pois está dentro dos limites de Endividamento do Município.

É o parecer

Imediatamente
OSVALDO PEREIRA LEITE
Técnico do DEGRAM

Aprovo o parecer

Mário Gomes Monteiro
MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor do DEGRAM

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]

DATA.

17/6/80

ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO

0/798-1 80



Ass. Jurídica

pl preparando o contrato Fadem

5/19/61/80

AO Setor de Serviço Auxiliares.

Encaminho o presente processo,
juntamente com o Contrato do
FADEN, para o devido fluir.

0/24/06/80

Genivaldo Teixeira Filho
Assessor Jurídico.



AO DIR. ADM. FINANCEIRO

Estamos encaminhando a V. Sa. o Processo nº 14.531/80, referente ao Contrato do Cessão da Prefeitura Municipal de Piratuba-MT, devidamente regularizado, conforme as normas desta Lei, para aprovação dessa Diretoria e posterior liberação do referido empréstimo.

em 04/7/80

GOVERNADOR

Antônio Arruda Pinto
CH DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

to
S.op. financ.
pl providencias
9417180
↑